



DIÁRIO

ANO XLIV — Nº 90

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 102^ª SESSÃO, EM 3 DE AGOSTO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Governador do Distrito Federal

— Nº 68/89-DF (nº 58/89-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 37/89, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, no Distrito Federal, e dá outras providências.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do DF nº 37/89, lido anteriormente.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 205/89, de autoria do Senador Francisco Rolemberg, que assegura ao marido o direito à percepção de pensão por morte da mulher funcionária nos casos que menciona.

— Projeto de Lei do Senado nº 206/89, de autoria do Senador José Paulo Bisol, que "regulamenta o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

1.2.4 — Comunicações

— Da Liderança do PFL da Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Orçamento.

— Do Senador José Paulo Bisol, que passará a integrar a Bancada do PSB.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 397/89, do Senador Maurício Corrêa, solicitando informações ao Sr. Governador do Distrito Federal, sobre publicidade que vem sendo veiculada através dos meios de comunicação que específica.

— Nº 398/89, do Senador Severo Gomes e outros, solicitando que o tempo destinado aos oradores do expediente da sessão de 24 de corrente seja dedicado a homenagear o bicentenário da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 78/88, (nº 973/88, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS.

— Designação do Senador Divaldo Suárez para representar a Presidência da Casa, no Primeiro Congresso Brasileiro de Integração Municipal, a realizar-se em São Paulo.

— Recebimento do Recurso nº 2/89, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 54/89, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da Administração Federal e das Fundações Públicas, localizados no Distrito Federal, seja submetido à apreciação do Plenário.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JÚLIAH MAGALHÃES — Visita do Sr. Presidente da República ao Projeto Formoso. Problema dos aposentados.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Repudia críticas feitas ao Presidente do Banco do Brasil.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Propaganda do Governo do Distrito Federal publicada nos jornais de Brasília.

SENADOR JOÃO MENEZES — Sucessão Presidencial.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Designação das Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 75/89, que dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona e dá outras providências, e 76/89, que autoriza a abertura de crédito extraordinário, em favor da Secretaria Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 15.000.000,00, para as situações que especifica, e estabelecimento de calendário para a tramitação das matérias.

1.2.9 — Requerimento

— Nº 399/89, de prorrogação do prazo concedido à Comissão Especial destinada a examinar a questão da Dívida Externa Brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1983 (nº 4.977/81, na Casa de origem), que reativa a faculdade prevista no art. 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, que autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, e dá outras pro-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

vidências. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1983 (nº 5.641/81, na Casa de origem), que dispõe sobre férias para os segurados autônomos. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1983 (nº 5.729/81, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que instituiu a modalidade de sorteio de números. — Loto. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1983 (nº 1.318/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Junta de Conciliação e Julgamento no Município de Araras, Estado de São Paulo. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1983 (nº 236/83, na Casa de origem), que extingue o prazo de carência para a concessão ao auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez no âmbito da Previdência Social, e determina outras providências. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1983 (nº 6.105/82, na Casa de origem), que determina a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dos representantes do Funrural que contem mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício no cargo. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de

25 de maio de 1971, com vistas a atribuir aos sindicatos, a competência para comprovar a condição de trabalhador rural de pretendente a benefício do Prorural. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1986, de autoria do Senador Jutah Magalhães, que altera a redação do art. 396 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 398/89, lido no Expediente. *Aprovado*.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO
— Aniversário de criação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Transformação do Dnocs em autarquia especial.

SENADOR JOÃO LOBO — Apoio aos professores grevistas do Piauí.

SENADOR MAURO BORGES — Trabalho realizado pelo Dr. Aluizio Campos da Paz Junior, à frente do Hospital Sarah Kubitschek.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Constituição, em São Paulo, de um Núcleo da Fundación del Nuevo Cine Latino-Americano.

SENADOR EDISON LOBÃO — Recuperação do volume de recursos arrecadados pela Secretaria da Receita Federal.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Bicentenário da Revolução Francesa.

SENADOR LAVOISIER MAIA — Crise na TERMISA.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Projeto encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, extinguindo o Fundo de Auxílio ao Desenvolvimento Social.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI — Centenário de nascimento de Vespasiano Barbosa Martins.

SENADOR ODACIR SOARES — “O drama rodoviário” — artigo do Dr. Antônio Alberto Canabrava, Diretor-Geral do DNER, sobre a gravidade da situação do sistema viário de nosso País.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 201/89

3 — PORTARIAS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 34 a 36/89

4 — ATAS DAS COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 102^a Sessão, em 3 de agosto de 1989

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Alexandre Costa, Pompeu de Sousa
e Antonio Luiz Maya*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sábia de Carvalho — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — João Lyra — Francisco Rolemberg — Louival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Mário Covas — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGEM DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**MENSAGEM N° 68, DE 1989-DF
(Nº 058/89-GAG, na origem)**

Brasília, 1º de agosto de 1989

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 2º da Resolução nº 157/88, tenho a honra de encaminhar a essa Casa projeto de Lei que “dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Tem sido cada vez maior a afluência de veículos, destinados ao transporte de carga, conduzindo passageiros, ora com destino ao distrito Federal, ora com destino às regiões vizinhas, quase sempre pessoas oriundas de regiões que estão enfrentando dificuldades climáticas (secas, enchentes etc.) ou por força de fatores de ordem econômico-social (falta de emprego, moradia, assistência médica etc.), enfim, fugindo da miséria em busca do “eldorado” que, na maioria das vezes, resulta em fracasso ou pesadelo para elas próprias,

além de contribuir para o fenômeno do inchaço populacional desta Capital com o consequente surgimento dos problemas gerados pela natureza da maioria dos migrantes: carência absoluta, baixo padrão cultural, forte compulsão à marginalidade social para a sobrevivência, ocasionando um estrangulamento da capacidade governamental em atender à demanda nos setores de saneamento básico, saúde, educação, habitação e trabalho.

Além disso, aumenta cada vez mais a ocorrência de acidentes com graves consequências para os ocupantes desses veículos, culminando sempre em sacrifício de vidas humanas, como o episódio ocorrido no mês de janeiro último nesta Capital, onde morreram diversas pessoas e outras ficaram feridas.

Observa-se que na ânsia de locupletar-se às custas da miséria alheia, os responsáveis por esse meio de transporte ilegal, à míngua de uma legislação que lhes inflige sanção mais energética, vêm dispensando a essas pessoas um tratamento incompatível com a dignidade humana, não lhes oferecendo as mínimas condições de higiene ou conforto, quase sempre transportadas acondicionadas em verdadeiros embrulhos de jonas, sem direito à ventilação, iluminação e, em determinados momentos, sem poderem produzir qualquer ruído, a fim de burlar a fiscalização, o que não é admissível nem para os animais.

Ademais, cumpre ressaltar que até aqui esses mesmos proprietários ou responsáveis, a par do tratamento desumano imposto a pessoas sem condições de pleitear que sejam respeitados seus mais elementares direitos, face ao desespero que as levaram a se utilizarem deses veículos, assumem tão-somente o ônus do transporte, não havendo instrumento jurídico que lhes atribua responsabilidades decorrentes dessa atividade, o que ora se busca estabelecer com a proposta apresentada.

A prevalecer essa situação, chagará o momento em que o Estado não terá como arcar com despesas correntes exclusivamente da irresponsabilidade de terceiros, mantendo por sua conta tantos quanto forem impedidos de prosseguirem viagem nessas condições, e ainda, provendo a saída daqueles que queiram chegar ao seu destino ou retornar ao lugar de origem, como lhes é de direito.

Por conseguinte, com a finalidade de coibir esse tipo de abuso, buscando-se a preservação da vida dos passageiros e a definição de responsabilidade dos proprietários dos veículos com a despesa de manutenção e transporte ao destino ou ao local de onde saíram as pessoas, estou submetendo o presente projeto de Lei à apreciação dessa Casa, encarecendo sua aprovação. — **Joaquim Domingos Roriz**, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 37, DE 1989

Dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, no Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Os veículos removidos, retidos ou apreendidos, com base na alínea f, do inciso XXX, do art. 89, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, serão depositados em locais designados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º A restituição dos veículos apreendidos nas circunstâncias mencionadas no artigo anterior far-se-á mediante o pagamento das seguintes despesas:

1 — multas e taxas devidas;

II — gastos com a remoção, apreensão, retenção ou manutenção do veículo e com passageiros, hospedagem e alimentação efetuados para transportar os passageiros ao destino final ou ao local de origem, além das despesas referentes a notificações e editais mencionados nos artigos subsequentes.

Parágrafo único. Os passageiros, enquanto aguardam para prosseguir a viagem ou retornar à origem, permanecerão em local designado pela Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 3º O Departamento de Trânsito, no prazo de dez dias, notificará, por via postal, à pessoa que figurar no certificado como proprietária do veículo, para que, dentro de quinze dias, a contar da notificação, efetue o pagamento do débito e promova a sua retirada.

Art. 4º Não atendida a notificação por via postal, serão os interessados notificados por edital, afixado nas dependências do órgão apreensor e publicado uma vez pela imprensa oficial e duas em jornal local, para o fim previsto no artigo anterior e com o prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação.

§ 1º Do edital constarão:

a) o nome ou designação da pessoa que figura no certificado como proprietária do veículo;

b) os números de placa e do chassis, bem como a indicação da marca e ano de fabricação do veículo.

§ 2º Nos casos de penhor, alienação fiduciária em garantia e venda com reserva de domínio, quando os instrumentos dos respectivos atos jurídicos estiverem arquivados no órgão fiscalizador competente, do edital constarão os nomes do proprietário e do possuidor do veículo.

Art. 5º Não atendendo os interessados ao disposto no artigo anterior, decorridos 90 (noventa) dias da remoção, apreensão ou retenção, o veículo será vendido em leilão, a quem

oferecer maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Parágrafo único. Do valor apurado na venda serão deduzidas as despesas previstas no artigo 3º desta Lei e as demais decorrentes do leilão, recolhendo-se o saldo ao Banco de Brasília S/A, à disposição da pessoa que figurar no certificado como proprietária do veículo, ou de seu representante legal.

Art. 6º O disposto nesta lei não se aplica aos veículos recolhidos a depósito por ordem judicial ou aos que estejam à disposição de autoridade policial.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição de avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Do Expediente lido, consta o Projeto de Lei do DF nº 37, de 1989, que nos termos da Resolução nº 157, de 1988, será despachado à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 205, DE 1989

Assegura ao marido o direito à percepção de pensão por morte da mulher funcionária nos casos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º, inciso I, alíneas a e b, da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

I —

a) esposa ou marido, exceto desquitados que não recebam pensão de alimentos;

b) companheiro ou companheira que viva sob dependência econômica preponderante de funcionário;

c)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento da Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Com a grande expansão industrial, já não configura casos isolados o número de mulheres que representam a fonte principal de renda familiar.

A participação da mulher no mercado de trabalho ao lado do homem trouxe contribuição social de grande importância, ao propiciar as condições para a reestruturação de papéis antes cristalizados diferencialmente para o homem, de um lado, e para a mulher, de outro. Esse fato encontra-se na base do crescente número de mulheres que postulam pela igualdade de direitos com os homens, o que evidentemente não representa processo que possa ocasionar a superação de papéis essenciais, baseados na divisão do trabalho entre homens e mulheres.

O texto constitucional promulgado em outubro de 1988, no capítulo referente a Previdência Social, prevê que os planos respectivos deverão, entre outros direitos, assegurar, ao homem ou à mulher, em igualdade de condições, pensão por morte do segurado, cônjuge ou companheiro.

Visa a presente iniciativa a introduzir modificações na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, adequando assim a legislação infra-constitucional, referente ao Plano de Previdência dos Funcionários Públicos, aos ditames inscritos na Lei Maior. Assim, tem exatamente o objetivo de reconhecer formalmente uma situação existente de fato, qual seja, a crescente relevância econômica do trabalho da mulher e sua importância para a manutenção do significativo número de famílias na sociedade brasileira. Nesse sentido não há por que desconhecer a possibilidade de o homem ser, mais vezes do que comumente se pensa, pensionista após a morte de sua esposa ou companheira.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1989.
— Senador *Francisco Rolemberg*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 3.373
DE 12 DE MARÇO DE 1958

Dispõe sobre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, a que se referem os arts. 161 e 256 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na parte que diz respeito à Previdência.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 4º É fixada em 50% (cinquenta por cento) do salário-base, sobre o qual incide o desconto mensal compulsório para o IPASE, a soma das pensões à família do contribuinte, entendida como esta o conjunto de seus beneficiários que se habilitarem às pensões vitalícias e temporárias.

Art. 5º Para os efeitos do artigo anterior, considera-se família do segurado:

I — Para percepção de pensão vitalícia;

a) a esposa, exceto a desquitada que não receba pensão de alimentos;

b) o marido inválido;

c) a mãe viúva ou sob dependência econômica preponderante do funcionário, ou pai inválido no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo;

II — Para a percepção de pensões temporárias:

a) o filho de qualquer condição, ou enteado, até a idade de 21 (vinte e um) anos ou, se inválido enquanto durar a invalidez;

b) o irmão, órfão de pai e sem padastro, até a idade de 21 (vinte e um) anos, ou, se inválido enquanto durar a invalidez, no caso de ser o segurado solteiro ou viúvo, sem filhos nem enteados.

Parágrafo único. A filha solteira, maior de 21 (vinte e um) anos, só perderá a pensão temporária quando ocupante de cargo público permanente.

(A Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 206, DE 1989

"Regulamenta o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

I — Definição

Art. 1º Denomina-se Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o total das quantias depositadas mensalmente pelos empregadores em contas vinculadas bancárias, em nome de cada empregado, que é regulamentado, administrado e aplicado conforme o disposto neste diploma legal.

II — Dos Depósitos e contas remuneradas

Art. 2º Todos os empregadores que tenham empregados sujeitos às disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/43) estão obrigados a efetuar depósitos mensais nessas contas vinculadas.

Art. 3º A quantia depositada mensalmente pelo empregador na conta vinculada de seu empregado corresponderá a 8% do total das verbas salariais recebidas por esse, devendo o respectivo depósito ser feito na conta do pagamento do salário.

Parágrafo único. Caso o depósito seja efetuado após o prazo aludido, sobre o mesmo incidirá multa calculada em 20% sobre o total devido, além de juros e correção monetária.

Art. 4º Esse depósito far-se-á em conta vinculada em nome do empregado, em estabelecimentos das Instituições Financeiras Oficiais, Federais e Estaduais, localizados no mesmo município onde se realiza a relação de emprego, devidamente autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil e credenciado pela Caixa Econômica Federal, gerenciadora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Na ausência de estabelecimentos das Instituições Financeiras Oficiais no município, o depósito poderá ser efetuado em estabelecimento bancário privado.

Art. 5º A conta vinculada será remunerada mensalmente com a taxa de juros idêntica à da Caderneta de Poupança, acrescida também de correção monetária fixada para o período.

Parágrafo único. A remuneração devida passará a ser calculada a partir do segundo dia útil imediatamente subsequente ao depósito efetuado pela empresa.

Art. 6º Após o recebimento dos depósitos efetuados pelos empregadores, as instituições financeiras repassarão os recursos obtidos para a Caixa Econômica Federal nas 24 horas subsequentes ao fato, para que sejam usados pelo Fundo.

Art. 7º A Caixa Econômica Federal terá um cadastro único de todos os trabalhadores e empregadores depositantes do FGTS que será atualizado mês a mês, estando obrigada a emitir extratos mensais a favor dos empregados.

Art. 8º Os depósitos de que fala este capítulo também são devidos ao empregado nos seguintes casos de afastamento de serviço, como se ele trabalhando estivesse:

- a) prestação de serviço militar;
- b) motivo de doença até 15 dias;
- c) acidente de trabalho;
- d) gravidez e parto;
- e) exercício de mandato sindical;
- f) outros motivos a serem definidos pelo Conselho Curador.

Art. 9º As contas vinculadas são garantidas pelo Tesouro Nacional, que terá direito de regresso contará os estabelecimentos bancários e demais entidades que de alguma maneira as fraudarem.

III — Dos Saques.

Art. 10. Caberá aos empregados, titulares das contas vinculadas, decidirem ou não sobre a oportunidade do levantamento das importâncias depositadas em seu nome, acrescidas de juros e correção monetária, nos seguintes casos:

- a) rescisão contratual, em qualquer hipótese;
- b) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que tenha se estabelecido individualmente ou em sociedade;
- c) aquisição de moradia e pagamento das respectivas prestações, compra de glebas ou construção;
- d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;
- e) casamento;
- f) nascimento de descendente ou adoção;
- g) afastamento por doença superior a 15 dias;
- h) quitação de parcela devidas ao Sistema Financiamento de Habitação;
- i) necessidade grave, pessoal ou familiar;
- j) outros motivos definidos pelo Conselho Curador.

Art. 11. Nos casos em que houver demissão sem justa causa, o empregador é obrigado a pagar ao empregado, quando da rescisão e a título indenizatório, 40% das importâncias depositadas durante todo o contrato de trabalho entre as partes, acrescida de juros e correção monetária.

Art. 12. Esses saques serão precedidos por requerimento endereçado ao estabelecimento bancário, que dele dará ciência à Caixa Econômica Federal, gestora do Fundo. Essa terá 7 dias para repassar os recursos necessários ao levantamento da conta vinculada por parte do titular.

Parágrafo único. Até o efetivo levantamen-

to da importância depositada aplica-se à o disposto no artigo 5º, sendo a remuneração da mesma proporcionalmente arcada pela Caixa Econômica Federal e o estabelecimento bancário, conforme os dias em que esteve em poder de um e de outro.

Art. 13. Falecendo o titular da conta vinculada, aplicar-se-á o que dispõe a legislação previdenciária.

IV — Da gestão do Fundo

Art. 14. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é gerido pela Caixa Econômica Federal, conforme normas, orientações e diretrizes expedidas pelo Conselho Curador.

Parágrafo 1º. O Conselho Curador será constituído por:

- I — Presidente da Caixa Econômica Federal
- II — Sóis representantes das Centrais Sindicais
- III — Dois representantes do Congresso Nacional
- IV — Um representante da Confederação Nacional da Indústria
- V — Um representante da Associação Nacional dos Mutuários

Parágrafo 2º. A exceção do Presidente da Caixa Econômica Federal, os outros membros do Conselho Curador são indicados por um período de dois anos, vedada a recondução.

Art. 15. Ao Conselho Curador compete:

- a) determinar o programa de aplicações de recursos do FGTS, respeitados os limites legais
- b) liberar verbas programadas
- c) aprovar o orçamento anual
- d) expedir atos normativos regulando a gestão, aplicação e fiscalização do Fundo
- e) apreciar as contas do Fundo, elaborando o respectivo parecer, apurando eventuals irregularidades cometidas
- f) elaborar o seu regimento interno
- g) cumprir demais tarefas reguladas em lei.

Art. 16. As contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Curador, serão amplamente divulgadas e julgadas anualmente pelo Tribunal de Contas Da União.

V — Da aplicação dos recursos

Art. 17. Caberá ao Conselho Curador aprovar o programa de aplicações, destinado a promover a redução do déficit habitacional mediante a aquisição de glebas, a implantação de infra-estrutura nas mesmas e a construção das habitações populares na faixa de interesse social, bem como a urbanização e saneamento apresentados pelo órgão gestor até 30 de outubro de cada ano, pelas Companhias de Habitação Popular ou órgãos asseriados, que operem exclusivamente na faixa de interesse social.

Art. 18. O programa de aplicações de que trata o artigo anterior levará em consideração, com base nos projetos apresentados:

- a) o déficit habitacional efetivamente comprovado, através da pesquisa de campo
- b) o perfil socio-econômico dos candidatos e a viabilidade do retorno efetivo dos recursos empregados, ressalvados o disposto no artigo 19.
- c) as características econômicas das pers-

pectivas de expansão urbana dos núcleos a serem beneficiados

d) a correlação entre os índices de arrecadação do FGTS no município e os valores a serem empregados nos empréstimos habitacionais, de maneira a proporcionar o acesso dos trabalhadores à casa própria nas regiões onde maior for a concentração de sua arrecadação.

Art. 19. Além dos requisitos estabelecidos no artigo anterior, os recursos do Fundo, quando da sua aplicação, também obedecerão à seguinte proporcionalidade:

a) 70% dos mesmos serão aplicados junto a trabalhadores que ganham até 5 salários mínimos

b) 30% dos restantes serão destinados a quem ganha entre 5 e 12 salários mínimos.

Parágrafo único. Os recursos destinados a quem ganha até 5 salários mínimos serão taxados com juros equivalentes a 50% do remunerado pela Caderneta de Poupança mais correção monetária, enquanto que os destinados a quem ganha entre 5 e 12 salários mínimos serão taxados com juros equivalentes àqueles remunerados pela Caderneta de Poupança mais correção monetária.

Art. 20. Além de destinar as aplicações do Fundo para reduzir o déficit habitacional, o Conselho Curador poderá aplicar os recursos nos demais seguimentos da economia nacional, que garantam rentabilidade e solvência ao sistema.

Art. 21. O orçamento anual, em que serão estinadas receitas, despesas e aplicações no fundo, será publicado anualmente no *Diário Oficial da União* com base na posição do dia 30 de outubro, coincidindo esse orçamento com o da União.

Parágrafo 1º. Havendo oscilação a maior ou a menor na arrecadação do Fundo, os recursos serão rateados proporcionalmente aos projetos constantes no orçamento.

Parágrafo 2º. A Caixa Econômica Federal, sob orientação do Conselho Curador, publicará no *Diário Oficial da União*, além do orçamento mencionado, uma previsão orçamentária indicativa para os três anos subsequentes, possibilitando à sociedade o seu conhecimento.

Art. 22. Os recursos existentes no FGTS poderão ser aplicados diretamente pela CEF ou por seus agentes financeiros, instituições bancárias e cooperativas habitacionais devidamente credenciados pela Caixa Econômica Federal, através do seu Conselho Curador, autorizados pelo Banco Central, e que se disponham a aceitar normas e condições estipuladas.

Art. 23. Toda e qualquer distribuição e aplicação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na redução do déficit habitacional deverá garantir a rentabilidade mínima fixada nesta lei, preenchendo também obrigatoriamente os seguintes requisitos:

I — Garantia real, salvo na aplicação em áreas desapropriadas, até que se conclua o procedimento judicial respectivo.

II — Apresentação de relatórios mensais ao Conselho Curador do andamento das obras

financiados, sujeitando-as também à auditoria técnica e financeira permanente por parte da CEF.

VI—Do Fundo Auxiliar ao Financiamento da Habitação Popular

Art. 24. Com o objetivo de melhor garantir a solvência e rentabilidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e com o objetivo de subsidiar as aplicações destinadas aos trabalhadores que ganham até 5 salários mínimos, é criado um Fundo Auxiliar, cuja administração será feita conjuntamente pelo FGTS, integrada ao seu orçamento e segundo os mesmos critérios.

Art. 25. Os recursos deste Fundo são originários de recursos orçamentários da União, Estados e Municípios destinados à construção de edificações populares, bem como da taxação de lucros obtidos nas operações de créditos do Sistema Financeiro de Habitação por parte das instituições bancárias, a ser fixada e regulada em lei.

VII—Das disposições finais

Art. 26. Todas as decisões do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço deverão ser publicado no *Diário Oficial da União*.

Art. 27. A fiscalização do recolhimento das empresas será feita pelo IAPAS e pelos sindicatos aos quais pertençam os empregados, que para isso credenciarão funcionários junto às empresas pagadoras.

Art. 28. A Justiça do Trabalho é competente para dirimir questões decorrentes da aplicação desta lei entre empregadores e empregados, prescrevendo em trinta anos os direitos destes últimos com relação àqueles.

Art. 29. É facultado ao sindicato da categoria profissional do empregado assisti-lo na prática de atos relacionados com o fiel cumprimento do presente diploma.

Art. 30. Em noventa dias a partir da entrada em vigor desta lei, a Caixa Econômica Federal elaborará o cadastro único de que fala o art. 7º, unificando todas as contas pertencentes a um só empregado.

Parágrafo único. Mantendo-se a existência de contas inativas, a CEF publicará sua relação no *Diário Oficial da União*. Após 30 anos, não sendo requerido seu levantamento pelo interessado ou herdeiros habilitados, as mesmas serão transferidas para o Tesouro Nacional, mediante pré-aviso de 90 dias no *Diário Oficial da União*.

Art. 31. O Conselho Curador será instalado no prazo de 30 dias, a partir da publicação da presente lei, e terá 60 dias para regularizar as suas atribuições.

Art. 32. O Poder Executivo regulará a presente lei em 30 dias. Não o fazendo, aplicar-se-á no que não contrariar o presente diploma, o Decreto nº 59.820/66, até que o necessário decreto seja expedido.

Art. 33. Revoga-se expressamente a Lei nº 5.107/66 e todas as demais disposições em contrário.

Art. 34. Esta lei entrará em vigor em 90 dias após sua publicação.

Justificação

O projeto de lei, ora apresentado, relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tem como finalidade precípua sanar alguns erros apresentados na lei anterior, garantindo ao trabalhador um ganho real na aplicação de seus recursos, através de um controle mais adequado do que o existente atualmente.

No regime jurídico anterior os bancos retinham em seu poder, por 30 dias, os depósitos efetuados do FGTS prejudicando o trabalhador devido à desvalorização dos mesmos; no presente projeto de lei os depósitos efetuados nos bancos deverão ser repassados em 24 horas à Caixa Econômica Federal e serão aplicados no mercado financeiro.

O critério de correção monetária adotado pelo projeto de lei quanto aos depósitos fiduciários será de acordo com as regras aplicáveis à caderneta de poupança. Não se justifica que o FGTS seja remunerado a 3% ao ano, com vencimento trimestral, contrariamente ao aplicado àquela.

Dada a obrigatoriedade do depósito prévio do FGTS que visa proteger o trabalhador dos malefícios do desemprego, em qualquer hipótese de rescisão de contrato de trabalho, contará com um valor, tanto maior quanto maior o tempo de serviço que houver prestado ao empregador, para fazer face à situação de desemprego e até que obtenha nova colocação.

Outro item de importante modificação na lei anterior é a adoção de um cadastro único que acarretará um efetivo controle e consequentemente eliminará a possibilidade de serem efetuadas fraudes.

Uma vez unificadas as contas pertencentes a um só trabalhador, serão suprimidas as contas inativas.

O projeto de lei visa facilitar os saques que ocorrerão sempre que o pacto laboral seja rescindido, mesmo nos casos de rescisão por justa causa.

Quanto à gestão do FGTS, será exercida pelo Conselho Curador composto pela CEF, trabalhadores, Congresso Nacional, empresá-

rios e mutuários cuja representatividade estará mais adequada aos interesses dos trabalhadores.

Parte dos recursos do FGTS serão aplicados em habitações populares destinadas a promover a redução do déficit habitacional, sendo subsidiadas as aplicações destinadas aos trabalhadores que ganham até 5 salários mínimos, através de um fundo auxiliar.

Concluindo, ressaltamos que a fiscalização do sistema será exercida conjuntamente pelo IAPAS e pelos sindicatos dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1989 —
José Paulo Bisol.

ANEXO À JUSTIFICAÇÃO

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
— FGTS

Avaliação dos prejuízos sofridos nos últimos 3 anos

I—SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

Na atual sistemática de recolhimento, o fundo de garantia do trabalhador, calculado sobre o salário do mês anterior, só é recolhido pela empresa, ao banco depositário, no dia 10 do mês seguinte. O Banco, por sua vez, tem 30 dias para repassá-lo à CEF. A Caixa Econômica Federal só vai depositá-lo na conta do trabalhador no primeiro dia do trimestre seguinte, quando então começam a serem calculados os rendimentos que, entretanto, só serão creditados no primeiro dia do segundo trimestre após o depósito. (Os meses de início de trimestres são março, junho, setembro e dezembro).

Atenção: se ocorrer saque do FGTS durante o trimestre, nada será creditado na conta do trabalhador e este perde todo o período que vai do recolhimento pela empresa, ao saque.

No quadro e gráfico I, apresentamos o período em que o FGTS fica em poder da empresa, bancos e CEF, antes de ser colocado na conta do trabalhador.

Assim, no trimestre, o dinheiro do FGTS leva, em média, 56,6 dias para entrar na conta do trabalhador.

Gráfico I

Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Marcos-Início do trimestre
10 d EMP	30 d BANCOS	50 d CEF	
	10 d EMP	30 d BANCOS	20 d CEF
			10 d EMP
			30 d BANCOS

Quadro I

Prazos de retenção	1 salário	2 salário	3 salário	Total
na empresa 10 d c/o Banco 30 d	30 d			
na CEF 50 d	na CEF 20 d	na CEF 20 d	na CEF 20 d	90 d
Total 90 d		60 d	20 d	50 d

Quantidade total de dias nates do depósito. 170 dias.

Quantidade média de dias que cada parcela leva para ser creditada. 56,6 dias.

II — TOTAL DAS PERDAS COM A ATUAL SISTEMÁTICA DO FGTS

Os quadros II, III, IV e V, mostram as perdas acumuladas nos anos de 1986, 1987, 1988 e 1989 (até abril), respectivamente, para os trabalhadores, nos depósitos do FGTS.

É importante notar que os ganhos das empresas, bancos e da CEF superam a perda dos trabalhadores, pois, enquanto estes seriam remunerados com a correção monetária mais juros de 3% a.a., aqueles aplicam os recursos retidos em operações muito mais rentáveis, especialmente em títulos da dívida pública (OVER) que em última instância são financiados com os impostos dos próprios trabalhadores.

Quadro II

1986 — Pedra do FGTS

Para as Empresas	5 milhões e 947 mil OTNs
Para os Bancos	18 milhões e 345 mil OTNs
Para a CEF	9 milhões e 592 mil OTNs

Perda Total 33 milhões e 884 mil OTNs

Tais recursos seriam suficientes para se construir cerca de 28.200 novas habitações ao custo de 1.200 OTNs cada uma ou 84.710 lotes urbanizados de 400 OTN cada.

$$1 \text{ OTN} = 1 \text{ VRF}$$

Quadro III

1987 — Perda do FGTS

Para as Empresas	17 milhões e 372 mil OTNs
Para os Bancos	54 milhões e 966 mil OTNs
Para a CEF	28 milhões e 229 mil OTNs

Perda Total 100 milhões e 567 mil OTNs

Tais recursos seriam suficientes para se construir cerca de 83.800 novas habitações ao custo de 1.200 OTN cada uma ou 251.400 lotes urbanizados de 400 OTN cada.

Quadro IV

1988 — Perda do FGTS

Para as Empresas	27 milhões e 302 mil OTNs
Para os Bancos	87 milhões e 823 mil OTNs
Para a CEF	44 milhões e 584 mil OTNs

Perda Total 159 milhões e 709 mil OTNs

Tais recursos seriam suficientes para se construir cerca de 133.000 novas habitações ao custo de 1.200 OTN cada uma ou 399.200 lotes urbanizados de 400 OTN cada.

$$1 \text{ OTN} = 1 \text{ VRF}$$

Quadro V

1989 — Perda do FGTS

Para as Empresas	5 milhões e 482 mil OTN
Para os Bancos	17 milhões e 636 mil OTN
Para a CEF	8 milhões e 950 mil OTN

Perda Total 32 milhões e 68 mil OTN

Tais recursos seriam suficientes para se construir cerca de 26.720 novas habitações ao custo de 1.200 OTN cada uma ou 81.170 lotes urbanizados de 400 OTN cada.

$$1 \text{ OTN} = 1 \text{ VRF}$$

O quadro VI a seguir, consolida as perdas do FGTS de jan/1986 a abril de 1989.

Importante notar que quanto maior a inflação mais perde o FGTS (e, consequentemente, mais ganham as Empresas, os Banco e a CEF com o dinheiro dos trabalhadores).

Assim, por exemplo, com uma taxa de 10% mensais de inflação a perda é de 19,7% a cada trimestre. Com uma inflação de 25%, ela seria de 52,3%.

No período em análise, tivemos sobre os depósitos, as seguintes perdas:

1986 — 6,5%
1987 — 25,4%
1988 — 39,3%
1989 — 21,1% (até abril)

Quadro VI

Perdas do FGTS (acumulado de jan/86 a abr/89)

Para as Empresas
Para os Bancos
Para a CEF

56 milhões e 103 mil OTN

Para os Bancos
Para a CEF

178 milhões e 770 mil OTN

Para a CEF
91 milhões e 355 mil OTN

Perda Total 326 milhões e 228 mil OTN

Tais recursos seriam suficientes para se construir cerca de 271.850 novas habitações ao custo de 1.200 OTN cada uma ou 815.500 lotes urbanizados de 400 OTN cada.

$$1 \text{ OTN} = 1 \text{ VRF}$$

III — MUDANÇA NOS CRITÉRIOS DO FGTS

Apresentamos, a seguir, algumas projeções dos resultados que seriam alcançados pelo FGTS, caso fossem alterados:

— o período de recolhimento que passaria a ser de 10 dias para as empresas, 24 horas

para os bancos e 24 horas para a CEF (total de 12 dias);

— rentabilidade mensal, a partir do 13º (décimo terceiro) dia, com base nas mesmas taxas de poupança (6% a.a., mais correção monetária).

Nesta situação, a perda média do fundo seria 54% inferior àquela verificada na sistemática atual.

O quadro VII mostra qual seria o ganho com a adoção desses critérios, adotando-se a taxa de 6% a.a. e mudanças do período de permanência dos recursos, nas empresas, bancos e CEF.

Quadro VII

Ganho do FGTS com a nova sistemática proposta.

1986 — 26 milhões e 728 mil OTN

1987 — 79 milhões e 614 mil OTN

1988 — 126 milhões e 723 mil OTN

1989 — 25 milhões e 446 mil OTN (até abril)

TOTAL — 258 milhões e 510 mil OTNs

$$1 \text{ OTN} = 1 \text{ VRF}$$

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 090-L — PFL/89

Brasília, 29 de junho de 1989

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado LEVY DIAS para Membro Efetivo da Comissão Mista de Orçamento, em substituição ao Deputado JOFRAN FREJAT.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos do meu elevado apreço. — Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência que, a partir de 3 de julho do corrente ano, passei a integrar a bancada do Partido Socialista Brasileiro — PSB.

Salvo das Sessões, 3 de agosto de 1989.

— Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 397, DE 1989

Nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Se-

nhor Governador do Distrito Federal, solicitando-lhe as seguintes informações sobre a vasta publicidade que vem sendo veiculada através dos meios de comunicação, em afronta ao disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal, eis que evidenciada a promoção pessoal pela utilização de símbolos e pelo teor das matérias divulgadas:

1) Qual o montante das despesas de publicidade efetuadas durante o exercício financeiro em curso, custeadas pela administração pública direta e indireta do Distrito Federal, inclusive pelas suas autarquias, fundações e empresas.

2) Discriminar todos valores e seus respectivos prestadores de serviços envolvidos na publicidade, resumo das matérias e datas da divulgação, assim como os nomes dos órgãos ou entidades que os custearam.

3) Especificamente em relação à publicidade veiculada no dia 30 de julho de 1989, no Jornal de Brasília, páginas 16 e 17; no Correio Braziliense, páginas 10 e 11; no BSB—Brasil, páginas 6 e 7 e no Correio do Brasil, páginas 4 e 5, quais foram seus custos e respectivas fontes pagadoras, fornecendo-se cópias dos seus correspondentes empenhos, inclusive os gastos no rádio e televisão.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1989.
— Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A matéria será submetida ao exame da Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 398, DE 1989

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão da 24 de agosto de 1989 seja dedicado a homenagear o bicentenário da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, aprovada na França, em agosto de 1789.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1989.
— Severo Gomes — Jarbas Passarinho — Maurício Corrêa — Jamil Haddad — Chagas Rodrigues — Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — De acordo com o art. 255 do Regimento Interno, o requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído e não ter sido interposto recurso para o prosseguimento de sua tramitação, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 1988 (n° 973/88, na casa de origem), que altera a Lei n° 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência comunica ao Plenário que, atendendo a convite da Associação Paulista

de Municípios, designou o nobre Senador Divaldo Suruagy para representar esta Presidência no Primeiro Congresso Brasileiro de Integração Municipal, a realizar-se em São Paulo, no período de 8 a 11 do corrente.

É o seguinte o convite recebido:

Senado Federal BSB

12/7/89 OP. ZEZEH

Exmº Sr.

Senador Nelson Carneiro

Senado Federal

Brasília — DF

Sentimo-nos honrados convidá-lo participar Primeiro Congresso Brasileiro Integração Municipal realizar-se São Paulo período 8 a 11 agosto próximo vg patrocinado Associação Brasileira Municípios, Associação Brasileira Prefeitos vg Confederação Nacional Municípios vg Frente Municipalista Nacional vg União Vereadores Brasil e Associação Paulista Municípios vg coordenadora evento pt Esclareceremos ser este o décimo primeiro congresso patrocinado ABM e para o qual sua presença será máxima importância abrillantamento solenidade e participação experiente vossa pt Enviamos ilustre parlamentar nossos protestos elevada estima e consideração pt Senador Divaldo Suruagy vg Presidente Associação Brasileira Municípios e Lincoln Magalhães Presidente Associação Paulista Municípios pt Informações: (061) 226.9520/226.9530

Senador Divaldo Suruagy, Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso n° 2, de 1989, interposto no prazo regimental no sentido de que o Projeto de lei do Senado n° 54, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da administração federal e das fundações públicas, localizados no Distrito Federal, seja submetido à apreciação do Plenário.

A matéria será incluída em Ordem do Dia após publicação em avisos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, obedecido o interstício regimental.

É o seguinte o Recurso n° 2, de 1989, interposto no prazo regimental.

RECURSO N° 2, DE 1989

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 91, § 4º do Regimento Interno, requeremos a apreciação, pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado n° 54, de 1989, que "dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da Administração Federal e das Fundações Públicas, localizados no Distrito Federal."

Sala das Comissões, 20 de junho de 1989.
— Senadores João Menezes — Ney Maranhão — Meira Filho — Severo Gomes — Carlos Patrocínio — Gerson Camata — Leopoldo Peres — Jamil Haddad — Jutahy Magalhães — Nabor Júnior — Olavo Pires.

É o seguinte o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania.

PARECER N° 140, DE 1989

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre o Projeto de Lei do Senado n° 54, de 1989, que "dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da Administração Federal e das Fundações Públicas localizadas no Distrito Federal".

Relator: Senador Chagas Rodrigues

O nobre Senador Maurício Corrêa submeteu à apreciação desta Casa o Projeto de Lei do Senado n° 54, de 1989, que "dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da Administração Federal e das Fundações Públicas, localizados no Distrito Federal".

O art. 1º define os imóveis a cujos ocupantes é assegurado o direito de aquisição. São eles os imóveis residenciais de propriedade da União, do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, do Distrito Federal ou de entidades da Administração Indireta, inclusive Fundações, localizados no Distrito Federal. Os imóveis excepcionados pelo artigo, cuja alienação não será, portanto, autorizada, são os administrados pelos Ministérios militares, pelo Estado-Maior das Forças Armadas, pela Presidência da República, os localizados nos Setores de Habitações Individuais, de Chácaras e Mansões e os ocupados pelos membros do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores e Regionais.

Os requisitos para a aquisição encontram-se no art. 1º e seguintes. Requer o art. 1º que o ocupante seja servidor público da União, do Distrito Federal ou de entidade da Administração Indireta, inclusive Fundação; requer que resida no imóvel há pelo menos três anos consecutivos ou que tenha sido aposentado nessa condição; requer que seja legítima a ocupação, bem assim que as taxas de ocupação e conservação estejam sendo regularmente pagas. Pelo art. 4º, o benefício da aquisição é estendido ao cônjuge ou companheira, no caso de viuvez supervivente. A teor do art. 5º, o servidor ou seu cônjuge ou sua companheira, se proprietário, promitente-comprador, usufrutuário, titular de direito real de uso, cessionário ou promitente-cessinário de imóvel residencial no Distrito Federal, disporá do prazo de 180 dias, contados da assinatura da promessa de compra e venda, para transmitir o domínio definitivo, renunciar ou transferir seus direitos, em caráter irrevogável e irretratável, sob pena de, em não o fazendo, ter rescindida a promessa de compra e venda do imóvel "funcional".

As condições para a aquisição são estipuladas no art. 2º. Será ela efetuada através de promessa de compra e venda, com cláusula de correção monetária. O preço do imóvel será calculado mediante a atualização de seu custo, na data da promessa, pela Obrigaçao do Tesouro Nacional, até a extinção desta, e, após, pelo Índice de Preços ao Consumidor. O prazo do contrato será de, no mínimo 10 e, no máximo, 30 anos. O limite máximo será fixado, ainda, observando-se a idade do servi-

dor. O valor da prestação mensal não ultrapassará a 30% da renda mensal familiar. A taxa de juros ficará limitada a 6% ao ano. O saldo devedor e as prestações serão reajustados sessenta dias após o início da vigência de novos valores de retribuição para os servidores civis, tendo como limite o percentual de reajuste salarial destes. O saldo devedor porventura existente, após pagas todas as prestações, será considerado extinto. Para a aquisição, o servidor poderá utilizar o saldo de sua conta no FGTS e no Pasep. As prestações serão acrescidos o pagamento de prêmio de seguro. Nos termos do art. 3º, manifestada a opção de compra pelo servidor, a promessa será firmada no prazo máximo de cento e oitenta dias. A manifestação referida será feita no prazo máximo de noventa dias a contar da regulamentação da lei.

Segundo o art. 6º, o produto da venda dos imóveis será revertido ao Tesouro Nacional.

O art. 7º determina que a transferência de direitos relativos à promessa de compra e venda somente poderá ser feita a servidor público e após três anos da data da assinatura da promessa.

É o relatório.

Voto

O art. 48 da Constituição estatui que ao Congresso Nacional cabe, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

A matéria objeto do presente projeto de lei inclui-se entre as de competência da União. O art. 48, da Carta Magna, em seu inciso V, destaca, especialmente, dentre as matérias de competência da União as concernentes aos "limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União". São bens da União, nos termos do art. 20, I, da Lei Maior, "os que atualmente lhe pertencem". Por conseguinte, inexiste obstáculo algum à tramitação da proposta em tela no Congresso Nacional.

No que toca à iniciativa, o art. 61, da Constituição confere aos deputados e senadores a iniciativa de leis ordinárias. Por outro lado, a matéria veiculada pelo projeto de lei sob exame não se inclui entre aquelas cuja iniciativa é privativa do Presidente da República (CF, art. 61, § 1º).

No que tange à juridicidade da proposta, suas disposições não colidem com nenhum dos princípios inseridos na Constituição nem com aqueles que a Lei Maior adota. Não há, outrossim, nenhuma ofensa aos fundamentos infraconstitucionais do ordenamento pátrio.

A técnica legislativa, em nosso entender, não merece reparos.

Entendemos, entretanto, que a proposição deve ser emendada, para que se torne conforme, de modo incontrovertido, ao princípio da moralidade na administração pública, expressamente obrigado no art. 37 da Constituição.

A experiência passada no tocante à alienação de imóveis funcionais da União demonstra

que, em inúmeros casos, a autorização legal para a venda tornou-se não uma fonte de amparo habitacional aos servidores, mas sim uma fonte de especulação imobiliária, com a multiplicação de "cessões de direito" de servidores a não servidores.

O art. 7º da proposta sob exame cuida da matéria, ao restringir a transferência de direitos de aquisição de imóveis funcionais. Duas restrições são impostas: a transferência somente poderá ser feita após três anos da assinatura do contrato; e a transferência somente poderá ser feita a servidor público.

É nosso entendimento que se faz indispensável ampliar tais restrições, sob pena de, no futuro, querer-se atribuir ao Congresso Nacional o incentivo à especulação imobiliária no Distrito Federal.

Como primeiro passo, estamos propondo a ampliação do prazo fixado pelo autor para cinco anos após a assinatura da promessa de compra e venda.

Como segundo passo, estamos propondo a proibição aos ofícios de notas de lavrar procurações relativas aos imóveis de que trata o projeto, que contenham poderes para assinar escritura, transferir domínio, direito, posse ou ação. A essa proibição, adiciona-se outra, aos ofícios de registro de imóveis, de prenotarem, averbarem, inscreverem ou registrarem qualquer instrumento particular ou público transferindo direitos sobre os imóveis de que trata a proposta, com descumprimento a qualquer dispositivo do projeto de lei.

Como terceiro passo, estamos propondo norma relativa à publicidade de tais transferências.

Por outro lado, entendemos também necessário introduzir exceção, abrangendo os servidores comissionados, não os incluindo entre os que podem habilitar-se à compra, tendo em vista a natureza eminentemente transitória do exercício que desempenham. As alterações que ora propomos foram recolhidas em proposições apresentadas ao Congresso Nacional acerca da matéria, que merecem, pelo seu mérito, ser introduzidas no projeto.

Estamos convictos de que, com isso, a proposta receberá ampla acolhida nesta Comissão e no Congresso Nacional.

Dante de todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, com as emendas anexas.

Sala das Comissões, 22 de junho de 1989.
— *Ney Maranhão*, Presidente. *Chagas Rodrigues* Relator — *João Calmon* — *Francisco Rollemberg* — *Carlos Patrocínio* — *Ronaldo Aragão* — *Roberto Campos* — *Antônio Luiz Maya* — *Meira Filho* — *João Menezes* (Contra) — *Afonso Arinos* — *Marco Maciel* — *Jutahy Magalhães* (Com restrições) — *Edison Lobão* — *Lourival Baptista* — *Maurício Corrêa*.

A Emenda nº 1, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, oferecida pelo Senador Edison Lobão, objetiva alterar o inciso I, do art. 1º do Projeto, para, segundo seu autor, permitir a aquisição de imóvel funcional pelos servidores que não pertencem às tabelas e quadros

permanentes dos órgãos da Administração Federal e do Distrito Federal. Entende o autor que a redação por ele dada ao dispositivo permitirá que sejam também contemplados com o direito de aquisição os servidores que exercem cargos de confiança, funções de confiança e funções de assessoramento superior.

A emenda não pode ser acolhida. Em primeiro lugar, a redação dada por seu autor exclui os servidores que ocupam cargos permanentes. Com efeito, a expressão "cargos ou funções de confiança", utilizada pelo autor, implica dizer "cargos de confiança" ou "funções de confiança". Assim, à grande maioria dos ocupantes de imóveis funcionais seria simplesmente negado o direito que o projeto original lhes quer assegurar.

Em segundo lugar, a exclusão dos ocupantes de cargos de confiança, funções de confiança e de funções de assessoramento superior deve-se ao fato de que boa parte deles exerce emprego permanente ou ocupa cargo permanente, em vista do que já seriam beneficiados pelo projeto original. Para aqueles servidores que exercem exclusivamente cargo ou emprego ou função comissionada, a exclusão deve-se à notória transitoriedade que caracteriza o provimento em comissão.

Opinamos, pois, pela rejeição da Emenda nº 1, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

De autoria do ilustre Senador Edison Lobão, a Emenda nº 2, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, pretende alterar a redação do inciso II, do art. 1º do projeto, para permitir a aquisição de imóvel funcional pelo servidor que o ocupe na data da vigência da lei autorizadora da venda. Para que esse servidor se habilita à compra, terá ele, segundo a proposta, que completar 3 anos de ocupação do imóvel. A redação do inciso II dada pela emenda permite que esse prazo seja completado após a data da vigência da citada lei.

Não há como acolher a proposta em tela. A redação dada pelo ilustre autor permite que um servidor que tenha iniciado a ocupação do imóvel funcional um dia antes do início da vigência da lei autorizadora da venda, venha a adquirir o imóvel. É nosso dever impedir que situações como essa ocorram, sob pena de deturpação dos objetivos do projeto.

Registre-se, a esse respeito, que a imprensa de Brasília noticiou intensamente casos de servidores de elevada hierarquia, que teriam passado a ocupar imóveis funcionais de maior tamanho, logo após o encerramento da tramitação no Congresso Nacional de proposição que autorizava a venda de imóveis funcionais. A emenda em apreço permite exatamente que tais procedimentos reprováveis sejam repetidos.

Opinamos, assim, pela rejeição da Emenda nº 2, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

A Emenda nº 3, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, oferecida pelo ilustre Senador Pompeu de Sousa, objetiva excluir da regra geral relativa aos três anos de ocupação de imóvel funcional o servidor que tenha sido transferido para Brasília, em razão de mudan-

ça do órgão público que o emprega, para o Distrito Federal, se essa mudança tiver ocorrido nos três anos que precederem a publicação da lei autorizadora da venda.

A proposta introduz tratamento favorecido aos servidores transferidos para Brasília, em detrimento de muitos outros, que aqui já se encontram, inclusive há décadas, mas que não preenchem o requisito de 3 anos de residência no imóvel funcional.

O fundamento da proposta — a transferência para Brasília do servidor — não é, em nosso entender, suficiente para autorizar o tratamento diferenciado que quer dar o ilustre autor da emenda.

A exceção conferia ao servidor transferido para Brasília um dia antes da publicação da lei autorizadora da venda de imóveis funcionais, o direito de adquirir, aquela que lhe for destinado, o que contraria frontalmente os objetivos do projeto.

Opinamos, pois, pela rejeição da Emenda nº 3, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

A Emenda nº 4, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, apresentada pelo Senador Edison Lobão, busca alterar o § 1º do art. 2º do projeto, para introduzir o cálculo do preço de cada imóvel funcional, a ser posto à venda, pelo "método de reposição". Tal método leva em conta o projeto de engenharia, o custo de construção, a depreciação e o custo da fração ideal de terreno.

A questão do preço dos imóveis funcionais e da forma de amortização foi, em nosso entender, tratada de modo irrefutável no projeto.

Trabalha o projeto original com o custo atualizado do imóvel e restringe a prestação mensal ao máximo de 30% da renda familiar. Assim fazendo, o projeto curvou-se à realidade de que inúmeros servidores de baixa renda jamais poderiam ter acesso à compra do imóvel em que residem, se não fossem fixados, para o preço e prestações, parâmetros sérios, justos e condizentes com a realidade salarial dos servidores públicos.

Em termos específicos, a aplicação do denominado "método de reposição" mostra-se também inviável ou de difícil execução, em face da enorme diversidade de imóveis funcionais existentes em Brasília. Ao reverso, o método do custo atualizado, além de comportar cálculos simplificados, permite tornar homogêneo o critério de aferição do preço de venda dos imóveis.

Opinamos, pois, pela rejeição da Emenda nº 4, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

O ilustre Senador Edison Lobão, através da Emenda nº 5, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, intende suprimir o requisito do prazo mínimo de 10 anos de duração dos financiamentos de imóveis funcionais, previsto no § 2º, do art. 2º do projeto.

A fixação de um prazo mínimo para a amortização objetiva exatamente impedir compras meramente especulativas, por servidores mais bem aquinhoados de recursos. Estes, se surpreendido o requisito, poderiam mesmo adquirir

o imóvel à vista, para revendê-lo, certamente com grande ganho.

A exclusão do citado prazo mínimo iria, portanto, possibilitar a geração de distorções inteiramente indesejáveis na venda de imóveis funcionais, contrariando os objetivos daquela venda.

Têm-se no prazo mínimo restrição moralizadora que não pode ser suprimida.

Opinamos, pois, pela rejeição da Emenda nº 5, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

A Emenda nº 6, ao Projeto de Lei nº 54, de 1989, apresentada pelo ilustre Senador Edison Lobão, suprime a expressão "nos financiamentos", do § 4º do art. 2º do Projeto. O objetivo do autor é o de permitir que as entidades públicas proprietárias de imóveis funcionais possam fazer a "venda direta" dessas unidades a seus servidores.

É inteiramente desaconselhável o acolhimento da emenda "venda direta" dos imóveis funcionais, feita, portanto, sem financiamento, iria, em primeiro lugar, possibilitar compras especulativas. Nada impedia que o servidor com mais recursos adquirisse o imóvel exclusivamente com o intuito de revendê-lo.

Ademais, a "venda direta" ofende a especialização das instituições que compõem o Sistema Financeiro de Habitação. Estas, sim, estão aptas a intermediar as vendas em causa e devem fazê-lo.

Opinamos, pois, pela rejeição da Emenda nº 6, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

Busca o Senador Edison Lobão, através da Emenda nº 7, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, alterar a redação do § 8º, do art. 2º do Projeto, para permitir o uso, pelo servidor, de seu saldo junto ao FGTS, junto ao PIS/PASEP ou de ambos, para a aquisição do imóvel funcional.

A conta vinculada junto ao FGTS e a conta individual junto ao PIS/PASEP foram criadas com o fito de assegurar ao trabalhador um como pecúlio, quer para hipótese de desemprego, quer para a hipótese de aposentadoria.

A utilização do saldo junto ao FGTS para a aquisição de imóvel já possui precedentes legais. A utilização do PIS/PASEP para essa finalidade não o tem. Deve-se ressaltar que a utilização do saldo junto ao PIS/PASEP é matéria, hoje, de altitude constitucional. O art. 239 da Constituição Federal busca restringir o saque dessas contas. Há ressalva para legislação específica. Alguns interpretaram o dispositivo entendendo que tal legislação é a que vigorava na data da promulgação da Carta de 1988; outros o interpretaram entendendo que a lei ordinária pode contemplar novas hipóteses de saque da conta do trabalhador junto ao PIS/PASEP. O Projeto adotou a segunda interpretação.

O saque do saldo de ambas as contas, permitido pela Emenda, choca-se com os próprios interesses dos servidores, que incumbe à lei proteger. É inteiramente desaconselhável permitir-se a ampliação pretendida pela Emenda.

Opinamos, pois, pela rejeição de Emenda nº 7, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

A Emenda nº 8, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, oferecida pelo Senador Edison Lobão, visa acrescer ao § 9º do art. 2º previsão para o pagamento, pelo adquirente de imóvel funcional, de taxa de administração do contrato, de 1% sobre o valor das prestações.

A taxa de administração, quer a lei a tempe ou não, é um custo que será adicionado às prestações mensais dos adquirentes de imóveis funcionais, porquanto a instituição financeira que venha a intermediar a venda tem de ser remunerada pelos serviços que prestar.

Para que os futuros adquirentes de imóveis funcionais tenham, desde já, pleno conhecimento de que terão de arcar com esse ônus, parece-me aconselhável a inclusão da norma pretendida pelo ilustre autor da Emenda no Projeto.

Opinamos, pois, pela aprovação da Emenda nº 8, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

Através da Emenda nº 9, ao Projeto de Lei do Senador nº 54, de 1989, objetiva o ilustre Senador Edison Lobão adicionar um artigo 3º ao Projeto, para especificar que à Caixa Econômica Federal caberá a administração dos contratos de venda dos imóveis funcionais.

É necessário ressaltar que, com ou sem a previsão legal alvitradada, a Caixa Econômica Federal poderá ser o agente financeiro das operações de venda de imóveis funcionais. Mais que isso, difícil é imaginar que a própria Administração ou que outro agente financeiro possa interferir as vendas em apreço.

Para que os adquirentes de imóveis funcionais tenham total conhecimento da operação que irão realizar, entendemos que a adição sugerida pelo autor deve ser acolhida, nos termos da seguinte subemenda:

Subemenda à Emenda nº 9

Dá nova redação ao texto da Emenda nº 9, incluindo o seguinte artigo:

"Art. Os processos referentes aos imóveis, após instruídos pelas entidades proprietárias, serão remetidos à Caixa Econômica Federal, à qual caberá a administração dos contratos nos termos desta Lei."

O Senador Edison Lobão ofereceu a Emenda nº 10, ao Projeto de Lei nº 54, de 1989, para substituir, no art. 4º do Projeto, expressão lá contida, de tal modo que, no caso de viuvez superveniente, o cônjuge enviuado possa agregar à pensão a renda auferida por membros da família.

A proposta deve ser acolhida, porquanto amplia o alcance da norma prevista no art. 4º.

Segundo a redação do Projeto, a renda familiar, após a viuvez, será o valor da pensão resultante das contribuições previdenciárias do servidor.

Segundo a Emenda, tal pensão será incluída no cálculo da renda familiar. Portanto, os rendimentos dos demais membros da família

poderão ser também incluídos no cálculo da renda familiar.

Opinamos, assim, pela aprovação da Emenda nº 10, ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989.

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO PERANTE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA N° 1

Dê-se ao inciso I do art. 1º a seguinte redação:

"I — que o ocupante mantenha vínculo de emprego permanente com as entidades mencionadas no "caput" deste artigo, ou que nelas exerçam cargos ou funções de confiança, e de assessoramento superior, há mais de 5 (cinco) anos ininterruptos ou 10 (dez) anos alternados."

Justificação

Procura-se fazer justiça para com os servidores que, embora não sejam de tabelas e quadros permanentes dos Órgãos da Administração Federal e do Distrito Federal, foram por esses requisitados a prestarem seus serviços, de um modo geral em tarefa especializada, e nessa condição se encontram atualmente.

A longa permanência desses servidores nas Administrações Federal e do Distrito Federal, tem resultado em opção profissional para eles, que abdicaram de suas carreiras originais pelas novas atribuições a que estão investidos. Nada mais justo, portanto, do que receberem tratamento igualitário aos servidores efetivos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDA N° 2

Altera-se a redação do inciso II do art. 1º passando-se a seguinte:

"II — que o servidor resida em imóvel funcional há pelo menos 3 (três) anos consecutivos, ou já estando residente na data desta Lei, venha completar o tempo posteriormente, ou tenha se aposentado nessa condição;"

Justificação

A redação apresentada tem por objetivo permitir aos servidores o direito de adquirirem o imóvel em que atualmente residem, contando, para tanto, com o período em que ocuparam anteriormente outros imóveis funcionais.

Amplia-se também a proposta, caracterizando o período de ocupação como período "aquisitivo" dos direitos assegurados por esta lei.

Tem sido uma constante o deslocamento de servidores de uma unidade residencial para outra, via de regra, objetivando melhor atendê-los no desempenho de novas funções públicas, resultado de progressões nas respectivas carreiras. Se mantida a limitação de 3 (três) anos de residência no imóvel, estaria sendo cometida injustiça para com um grande número de servidores que, pelas razões já cita-

das, trocaram de imóveis no período considerado.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDA N° 3

A crescente-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

"Art. O inciso II do art. 1º não se aplica aos servidores que hajam sido transferidos para Brasília em razão da mudança do Órgão para o Distrito Federal nos últimos três anos a contar da publicação desta lei."

Justificação

Trata-se de emenda que excepciona a exigência do requisito enumerado no inciso II do art. 1º do projeto de lei em tela, tendo por escopo evitar o cometimento de possíveis injustiças em relação a servidores recém transferidos para Brasília por força da mudança, nos últimos três anos, dos órgãos em que se acham lotados.

Como é sabido, hoje, mais do que há alguns anos atrás, avultam as dificuldades de obtenção de moradia, principalmente para os servidores públicos recém chegados.

Essa oportunidade resulta num incentivo à sua fixação definitiva na Capital da República, sem preocupações quanto ao retorno ao Estado de origem onde não mais se acha localizado o órgão em que está lotado.

É a justificação para a presente emenda que esperamos seja acolhida.

Sala das Comissões, de maio de 1989. — Senador *Pompeu de Sousa*

EMENDA N° 4

Dê-se nova redação ao parágrafo 1º do art. 2º, com inclusão de alíneas, a seguir:

"Parágrafo 1º O preço de venda do imóvel será fixado a partir de avaliação que permita conhecer o seu valor atual. Na avaliação será utilizado o método de reposição, de acordo com os procedimentos geralmente aceitos, oferecendo, em especial, os seguintes elementos:

- a) especificações básicas do projeto de engenharia do imóvel;
- b) custos de construção, apurando-se o custo unitário por metro quadrado (m^2);
- c) fatores de depreciação do imóvel, em função do estado de conservação e da idade da construção; e
- d) fração ideal do terreno, nos percentuais de 15 a 20% sobre o valor de avaliação da área construída, considerada a localização do imóvel."

Justificação

Ao se adotar o método de reposição para a apuração do preço de venda dos imóveis funcionais, certamente adota-se o critério mais correto e mais realista para se obter o valor atual de mercado desses imóveis.

De um lado, pela existência de falhas em grande parte dos processos de contratação

das construções dos imóveis, se terá dificuldades na apuração de seus custos originais, acrescentando-se, ainda, as distorções derivadas de concorrência mal conduzidas.

Entende-se que a prioridade do Governo neste assunto, está em se afastar do setor imobiliário, onde tem acumulado déficit crescente estimado hoje em hum milhão de cruzados novos mensais.

O preço de venda calculado no método de reposição, se apresenta como a alternativa viável, possibilitando ao Governo o retorno dos gastos realizados, em valores atuais, e protegendo-se seus atuais e legítimos ocupantes.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDA N° 5

Altera-se a redação do Parágrafo 2º, do art. 2º, suprimindo-se a expressão "... inferior a 10 (dez) nem...", ficando a nova redação do parágrafo como a seguir:

"Parágrafo 2º O prazo de alienação não será superior a 30 (trinta) anos, observada, em cada caso, a idade — limite de 80 (oitenta) anos para o servidor ao término do contrato de promessa de compra e venda."

Justificação

Com a nova redação estarão resguardados os direitos dos ocupantes com idade superior a 70 (setenta) anos, alguns já aposentados, e que apresentam longa folha de serviços prestados ao setor público, entre os quais, há que se destacar, a fundação da nova capital federal.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDA N° 6

Suprime-se do texto do Parágrafo 4º do art. 2º, a expressão "nos financiamentos", ficando a nova redação a seguir:

"Parágrafo 4º As taxas de juros exigíveis não ultrapassarão de 6% (seis por cento) ao ano."

Justificação

Com a alteração proposta atinge-se o objetivo de promover a alteração pelas entidades proprietárias, mencionadas no *caput* do art. 1º, sem contar com recursos financeiros do SFH.

Portanto, evita-se uma sobrecarga de demanda por recursos do SFH, cobrindo financiamentos a imóveis já construídos com a arrecadação de impostos, liberando-os para a construção de novas unidades residenciais, tão necessárias à redução do crescente déficit habitacional.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDA N° 7

Altera-se a redação do Parágrafo 8º do art. 2º, passando-se a seguinte:

"Para a aquisição de que trata esta lei, o servidor público civil poderá fazer uso

do saldo de sua conta vinculada ao FGTS e/ou PIS/Pasep."

Justificação

Amplia-se, com esta emenda, as opções dos servidores públicos, que contarão com os de seus fundos previdenciários.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDA N° 8

Dar nova redação ao parágrafo 9º do art. 2º, incluindo as alíneas *a* e *b* a seguir:

"Parágrafo 9º O pagamento mensal das cotas de amortização e juros será acrescido de:

a) prêmio de seguro correspondente a cobertura dos riscos definidos na Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional de Habitação, efetuada a sua cobrança em duodécimos.

b) taxa de administração do contrato de 1% (um por cento) sobre o valor das prestações."

Justificação

Prevê-se com esta emenda, os pagamentos pelos próprios adquirentes das despesas com a administração dos contratos de venda dos imóveis.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDA N° 9

Incluir, após o art. 2º, o artigo a seguir, renumerando-se os demais:

"Art. 3º Os processos de venda dos imóveis, após instruídos pela entidade alienante, serão remetidos à Caixa Econômica Federal, à qual, caberá a administração dos contratos, nos termos desta Lei."

Justificação

Vincula-se a operacionalização das vendas à administração experiente da Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDA N° 10

Substitui-se no art. 4º, a expressão "calculando-se como" pela expressão a seguir: "incluindo-se no cálculo da".

Justificação

A alteração proposta nesta emenda, tem por objetivo possibilitar ao cônjuge envidado, na hipótese de recebimento de pensão com valor insuficiente à aquisição do imóvel, agregar a renda auferida por membros da família.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1989. — Senador *Edison Lobão*.

EMENDAS DO RELATOR OFERECIDAS AO PROJETO

EMENDA N° 11 (R)

Dê-se ao inciso I, do artigo 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º

I — que o ocupante seja servidor público da União, do Distrito Federal ou de entidade da Administração Indireta, inclusive de fundação instituída por lei, exceituados os que exerçam exclusivamente cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função de assessoramento superior.

Sala da Comissão, 6 de junho de 1989. —

Senador *Chagas Rodrigues*, Relator.

EMENDA N° 12 (R)

Dê-se ao artigo 7º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 7º A cessão ou transferência, a qualquer título, de direitos relativos a imóveis adquiridos na forma desta lei somente poderá ser feita a servidor público e após 5 (cinco) anos da data da assinatura do contrato de promessa de compra e venda, excetuados os casos de partilha ou transmissão judicialmente homologados ou decretados.

§ 1º Nos contratos de promessa de compra e venda e na matrícula do imóvel no Registro Imobiliário serão inteiramente transcritas as disposições deste artigo.

§ 2º Ainda que o saldo devedor tenha sido integralmente quitado antes de findo o prazo de amortização contratado, a cessão ou transferência de direitos ou a alienação de imóvel adquirido na forma desta lei também somente poderá ser feita a servidor público, cessando o ônus apenas quando findar o prazo de amortização.

§ 3º Para assegurar ampla publicidade ao ato de cessão ou transferência de direitos ou alienação, será publicado, com destaque, por duas vezes, nos dois jornais de maior circulação do Distrito Federal, às expensas do titular de direitos sobre o imóvel, anúncio com o nome desse, a identificação precisa do imóvel, o preço e o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação de servidores interessados, vedada a lavratura de escritura de cessão de direitos ou de compra e venda por preço inferior ao anunciado.

§ 4º É vedado aos ofícios de notas e a quaisquer outros, em todo o território nacional, lavrar procurações ou o subestabelecimento destas ou reconhecer firma em instrumento particular, que contenham poderes para alienar, assinar escrituras, transferir ou ceder direito, domínio, posse ou ação, bem assim lavrar escritura de cessão ou transferência, a qualquer título, de direitos ou alienação, relativos a imóvel abrangido por esta lei, antes de findo o prazo de 5 (cinco) anos estipulado neste artigo ou que de qualquer modo demonstrem o intento de burlar qualquer das disposições desta lei.

§ 5º É vedado aos ofícios de registro de imóveis, prenotar, averbar, inscrever ou registrar qualquer instrumento nas

condições do disposto no parágrafo anterior.

§ 6º Iniciada a venda de que trata esta lei, todos os edifícios em que se situem imóveis sujeitos à alienação serão administrados por condomínios, a serem instituídos nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, devendo a instituição se dar no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da primeira alienação."

Sala da Comissão, 6 de junho de 1989. — *Chagas Rodrigues*, Relator.

EMENDA N° 13 — R

Art. 1º, parágrafo único.

Onde se lê: "... e os ocupados pelos membros do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores e Regionais".

Leia-se: "... e os ocupados pelos membros do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores".

Chagas Rodrigues.

EMENDA N° 14 — R

Onde se lê, no § 2º do art. 2º: "O prazo de alienação..."

Leia-se: "O prazo de financiamento..."

Chagas Rodrigues.

EMENDA N° 15-R

Suprime-se no § 8º do art. 2º a expressão "... ou ao Pasep (Plano de Assistência ao Servidor Público)."

Chagas Rodrigues.

EMENDA N° 16 — R

Dê-se ao art. 3º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 3º A promessa de compra e venda dar-se-á, obrigatoriamente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da opção de aquisição manifestada pelo legítimo ocupante amparado por esta lei.

Parágrafo único. A opção somente poderá ser feita nos 120 (cento e vinte) dias que se seguirem à regulamentação desta lei."

Chagas Rodrigues.

EMENDA N° 17 — R

Dê-se ao art. 6º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 6º As receitas provenientes dos contratos relativos aos imóveis a que se refere esta lei, pertencerão à entidade promotora-vendedora."

Chagas Rodrigues.

Texto final do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1989, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, das entidades da Administração Federal e das Fundações Públicas, localizados no Distrito Federal.

Art. 1º Fica assegurado ao atual ocupante de imóvel residencial localizado no Distrito Federal, de propriedade da União, do Fundo Rotativo Habitacional de Brasília (FRHB), do Distrito Federal ou de entidades da Administração Indireta, inclusive Fundação instituída por lei, o direito de adquiri-lo, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I — que o ocupante seja servidor público da União, do Distrito Federal ou de entidade da Administração Indireta, inclusive de Fundação instituída por lei, excetuados os que exerçam exclusivamente cargo ou emprego em comissão, função de confiança ou função de assessoramento superior;

II — que o servidor resida no imóvel há pelo menos 3 (três) anos consecutivos ou tenha se aposentado nessa condição;

III — que a ocupação seja legítima;

IV — que as taxas de ocupação e conservação estejam sendo pagas regularmente.

Parágrafo único. Não serão objeto de alienação os imóveis administrados pelos ministérios militares, pelo Estado Maior das Forças Armadas, pela Presidência da República, os localizados nos setores de habitações individuais, de chácaras e mansões; e os ocupados pelos membros do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

Art. 2º A alienação será precedida de promessa de compra e venda, com cláusula de correção monetária.

§ 1º O preço de venda do imóvel será fixado a partir de avaliação que permita conhecer o seu valor atual. Na avaliação será utilizado o método de reposição, de acordo com os procedimentos geralmente aceitos, oferecendo, em especial, os seguintes elementos:

a) especificações básicas do projeto de engenharia do imóvel;

b) custos de construção, apurando-se o custo unitário por metro quadrado (m²);

c) fatores de depreciação do imóvel, em função do estado de conservação e da idade da construção; e

d) fração ideal do terreno, nos percentuais de 15 a 20% sobre o valor de avaliação da área construída, considerada a localização do imóvel.

§ 2º O prazo de financiamento não será inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) anos, observada, em cada caso, a idade limite de 80 (oitenta) anos para o servidor ao término do contrato de promessa de compra e venda.

§ 3º O valor da prestação mensal não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) da renda mensal familiar.

§ 4º As taxas de juros exigíveis nos financiamentos não ultrapassarão a 6% (seis por cento) ao ano.

§ 5º O saldo devedor e as prestações mensais do imóvel serão reajustados na mesma proporção dos reajustes salariais dos servidores públicos civis.

§ 6º O reajuste de que trata o parágrafo anterior ocorrerá 60 (sessenta) dias após a data do início da vigência dos novos valores de retribuição.

§ 7º Liquidadas todas as prestações pac-

tuadas, será extinto o saldo devedor porveratura existente.

§ 8º Para a aquisição de que trata a presente Lei, o servidor público civil poderá fazer uso do saldo da sua conta vinculada ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.)

§ 9º O pagamento mensal das cotas de amortização e juros será acrescido de:

a) prêmio de seguro correspondente à cobertura dos riscos definidos na Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional de Habitação, efetuada a sua cobrança em duodécimos;

b) taxa de administração do contrato de 1% (hum por cento) sobre o valor das prestações.

Art. 3º Os processos referentes aos imóveis, após instruídos pelas entidades proprietárias, serão remetidos à Caixa Econômica Federal, à qual caberá a administração dos contratos, nos termos desta Lei.

Art. 4º A promessa de compra e venda dar-se-á, obrigatoriamente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da opção de aquisição manifestada pelo legítimo ocupante amparado por esta Lei.

Parágrafo único. A opção somente poderá ser feita nos 120 (cento e vinte) dias que se seguirem à regulamentação desta Lei.

Art. 5º O benefício desta Lei é extensivo ao cônjuge, por superveniência de viuvez, aos dependentes e à companheira do ocupante amparada pela Constituição, incluindo-se no cálculo da renda familiar o valor da pensão resultante das contribuições previdenciárias do servidor falecido.

Art. 6º Se o servidor ou seu cônjuge ou sua companheira amparada pela Constituição for proprietário, promitente-comprador, usufrutuário, titular de direito real de uso, cessionário ou promitente-cessionário de outro imóvel residencial localizado no Distrito Federal, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura da promessa de compra e venda referida no art. 2º desta Lei, para transmitir seu domínio definitivo ou renunciar ou transferir seus direitos, em caráter irrevogável e irretratável. O desatendimento a essas condições importará em extinção do direito previsto no art. 1º desta Lei, rescindindo-se o respectivo contrato de promessa de compra e venda, perdendo o servidor as quantias que houver pago.

Art. 7º As receitas provenientes dos contratos relativos aos imóveis a que se refere esta Lei, pertencerão à entidade promitente-vendedora.

Art. 8º A transferência de direitos relativos à promessa de compra e venda de imóveis de que trata esta Lei só poderá ser feita a servidor público e após 3 (três) anos da assinatura do contrato.

Art. 9º O Poder Executivo regularamentará esta Lei, dentro de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Ney Maranhão — Chagas Rodrigues — Leite Chaves — Meira Filho — José Paulo Bisol

— Afonso Arinos — Ronaldo Aragão — Carlos Patrocínio — Francisco Rolemberg — João Menezes — Marco Maciel — Jutahy Magalhães — Maurício Correa — Roberto Campos — Edison Lobão — Antônio Luiz Maya.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES PRO-
NUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À
REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICA-
DO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenço Baptista, para uma breve comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) — Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de lamentar e repelir as críticas injustas e maliciosas contra o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Mário Bérard, alvo da animosidade e do rancor de uma pequena minoria inconformada com atos ou decisões que teriam possivelmente contrariado interesses individuais.

Ex-Secretário da Fazenda em Alagoas, no Governo Afrânio Lages, Mário Bérard foi Diretor e Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal e Secretário-Geral do Ministério da Fazenda — cargos que exerceu, entre outros, evidentemente, no exercício de todos eles, excepcionais atributos de caráter, competência e honestidade.

No decorrer de sua fecunda e brilhante trajetória, Mário Bérard sempre foi respeitado pelo invulgar talento, capacidade de trabalho e vocação para a Administração Pública à qual prestou os mais relevantes serviços.

Sinto-me, por conseguinte, plenamente à vontade para enaltecer a sua personalidade nesta fase de sua carreira, em que como Presidente do Banco do Brasil vem enfrentando, com energia e eficiência, os desafios gerados pelas dificuldades e oscilações das crises conjunturais que o País atravessa.

Tenho sido, na Câmara dos Deputados e, atualmente, no Senado Federal, um sincero e entusiasta defensor do Banco do Brasil e dos seus funcionários, através de inúmeros pronunciamentos publicados nos *Anais do Congresso Nacional*, nos quais assinalo o papel decisivo do Banco do Brasil no concernente à aceleração do processo de desenvolvimento econômico social dos Municípios, estimulando a produção, a geração de empregos e a riqueza no território nacional.

Cumpro, aliás, o dever de enfatizar que jamais recorri ao Banco do Brasil no que se refere à obtenção de empréstimos e à realização de negócios.

Acredito, portanto, que em nosso País, urgem cada vez mais, como imperativo ético, respeitar e preservar os homens de bem, que atuam no setor público, devendo-se enaltecer os homens sérios, ao mesmo tempo em que conviria repudiar e punir com rigorosas sanções aqueles que, enveredando pelos caminhos da corrupção, ostentam atitudes deso-

nestas e violam as leis, agredem e ofendem a sociedade brasileira.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente, que eu queria fazer à Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concede a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, como Líder.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT — DF). — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o recesso do Congresso Nacional, os Srs. Senadores estavam ausentes e não tomaram conhecimento, fomos surpreendidos, em Brasília, com uma farta publicidade, ostentada em todos os quatro jornais de Brasília, do Governo do Sr. Joaquim Roriz.

Essa propaganda diz o seguinte: "Governo Itinerante. A comunidade mostra o que quer." Há, aqui, o símbolo do Governo e o símbolo da SAB (mostra o jornal). Há uma propaganda, uma deslavada propaganda do Governo do Distrito Federal, feita através do dinheiro do contribuinte.

Para os Srs. Senadores terem uma noção, vou citar, rapidamente, quatro ou cinco dados colocados nesta vasta propaganda, feita no momento em que todos nós sabemos, os recursos da administração pública são os mais reduzidos.

Saímos de uma greve dos professores, em Brasília, que durou mais de 56 dias, e a alegação do Governo, sempre, era a de que não havia recurso para qualquer tipo de melhoria, não só daquela categoria mas das outras que também entraram em greve.

Imaginei os Srs. Senadores — não vou querer tudo, porque seria absurdo — o que diz essa publicidade que está no *Jornal de Brasília*, no *Correio Braziliense*, no *Correio do Brasil* e no *BSB*, portanto, nos quatro jornais, em duas páginas, no 1º Caderno. Não é preciso dizer o que significa isso em termos de gastos.

Vou mais longe. Todas as televisões de Brasília deram publicidade a um noticiário de um minuto, um minuto e meio, sucessivamente, dando contas do programa do Governo do Distrito Federal, com a identificação do Governo Itinerante do Sr. Joaquim Roriz.

Vou ler para V. Ex.º

"Promoção de eventos culturais para melhor aproveitamento da Casa do Cantador."

Esse evento refere-se à Ceilândia. A Casa do Cantador é uma instituição, onde os repentistas fazem suas exibições.

Estudos para a regularização e entrega de área destinada às escolas de samba da Ceilândia.

Conclusão do Centro Cultural de Ceilândia Norte e recuperação do Salão Comunitário Cinquentena.

Início da construção do ginásio de esportes com capacidade para 5 mil pessoas.

Estudos para criação de áreas para os campos de futebol.

Construção de 6 quadras de esportes e 12 play-grouds na Ceilândia."

Em face dessa leitura, os Srs. Senadores poderão ter a exata medida do que significa um Governo que se propõe a fazer esse tipo de publicidade ostensiva, visando às suas pretensões políticas, evidentemente.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permite-me V. Ex.º um aparte, nobre Senador Maurício Corrêa?

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Ouço, com prazer, o nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Nobre Colega, Senador Maurício Corrêa, gostaria de fazer apenas uma pequena observação. Fui Governador do meu Estado, Goiás, e acredito que V. Ex.º esteja a um passo de chegar ao Governo do Distrito Federal, tal é o prestígio de que V. Ex.º desfruta não só nesta Casa, como na nossa Capital. Quem ocupa governo de uma Unidade Federativa é preso por ter cão e por não ter cão: se ele não divulga suas obras, passa por inoperante; se ele as divulga, é acusado de desperdiçar dinheiro público indevidamente. Acredito que o meio termo — como sempre a virtude está no meio — é o aconselhável. O Governador Joaquim Roriz, acredito, não tem sido assim tão pródigo com a imprensa, mas merece que seu trabalho, seu esforço, suas obras, tenham o mínimo de divulgação. É o que S. Ex.º está fazendo nesta publicação. Eu acredito que prestigiar uma escola de samba é prestigiar a própria cultura brasileira. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Senador Irapuan Costa Júnior, evidentemente que eu não retiro de nenhum Governador o direito de dar notícias, de prestar informações à comunidade sobre o seu Governo. O que acontece — se V. Ex.º esperar a minha conclusão — vai verificar que eu chego exatamente à condenação dessa publicidade por outros meios — que está havendo um abuso e uma frontal violação a dispositivo expresso da Constituição Federal. O Governador está usando o símbolo do Governo, está usando uma publicidade dirigida ao seu Governo, e todos nós sabemos que S. Ex.º é candidato ao Governo do Distrito Federal. Eu não tiro esse direito, que, aliás, vai ser examinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, futuramente...

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Logo, adversário de V. Ex.º

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Com o maior prazer, se por acaso eu chegar lá. Eu não digo que não serrei candidato, posso até ser, sou um político e estou no páreo, posso até disputar, não nego isso. Mas o que eu quero dizer, Sr. Senador, é exatamente isso: duas publicações nos quatro jornais de Brasília, num País que atravessa a crise que nós estamos atravessando. E ainda mais, um Governo que não tem legitimidade, porque é um Governo indireto, nomeado pelo Presidente da República, como todos sabem.

E o que determina a Constituição? O art. 37 é expresso, no seu § 1º:

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Está aqui expressa, portanto, a violação praticada pelo Governador do Distrito Federal.

A propósito, estou encaminhando um requerimento solicitando informações ao Governador do Distrito Federal, porque pretendo ajuizar uma ação popular contra S. Ex.º pelo abuso que vem cometendo.

O meu requerimento é o seguinte teor:

"Nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Governador do Distrito Federal, solicitando-lhe as seguintes informações sobre a vasta publicidade que vem sendo veiculada através dos meios de comunicação, em afronta ao disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal, eis que evidenciada a promoção pessoal pela utilização de símbolos e pelo teor das matérias divulgadas:

1) Qual o montante das despesas de publicidade efetuadas durante o exercício financeiro em curso, custeadas pela administração pública direta e indireta do Distrito Federal, inclusive pelas suas autarquias, fundações e empresas.

2) Discriminar todos os valores e seus respectivos prestadores de serviços envolvidos na publicidade, resumo das matérias e datas da divulgação, assim como os nomes dos órgãos ou entidades que os custearam.

3) Especificamente em relação à publicidade veiculada no dia 30 de julho de 1989, no *Jornal de Brasília*, páginas 16 e 17; no *Correio Braziliense*, páginas 10 e 11; no *BSB-Brasil*, páginas 6 e 7, e no *Correio do Brasil*, páginas 4 e 5, quais foram seus custos e respectivas fontes pagadoras, fornecendo-se cópias dos seus correspondentes empenhos."

E vou acrescentar aqui, inclusive, os gastos despendidos com a veiculação dessa publicidade na televisão e no rádio.

Sr. Presidente, gostaria de acrescentar que não faço nenhuma censura aos jornais de Brasília por isso. São empresas jornalísticas, constituídas na forma da legislação vigente e que têm de apresentar resultados financeiros para terem condições de atender a sua folha de pagamento e demais compromissos. O que eu censuro é exatamente isso, uma violação, em plena Capital da República, pelo Governador, de disposição expressa contida na Constituição Federal.

Trata-se, sem dúvida nenhuma, de um escárnio, diante o estado de angustiante miséria em que se encontra a economia brasileira.

Em razão disso, dirijo esse requerimento de informação, já anunciando que após a sua resposta irei ajuizar uma ação popular para que o Governador seja responsabilizado pelo

crime de irregularidades praticada por essa veiculação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Alexandre Costa, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— No exercício da Presidência, informo a V. Ex^a, nobre Senador, que o requerimento endereçado à Mesa, solicitando informações, foi lido no início desta sessão e devidamente encaminhado, para as providências de praxe.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há vários meses tenho, neste Plenário e através da imprensa, alertado a Nação e as lideranças nacionais para o risco iminente da desagregação social no País, com consequências desastrosas para a normalidade democrática, objetivo maior de todos nós, políticos ou não, mas comprometidos com a convivência pacífica do povo.

Logo após a promulgação da nova Carta Política, percebi, e V. Ex^a são testemunhas, a necessidade de encontrarmos um homem capaz de preencher os requisitos indispensáveis a quem deverá, a partir do próximo ano, assumir a Suprema Magistratura da nossa Pátria.

Não posso negar a atenção recebida da parte de um segmento da imprensa e de uns poucos brasileiros, preocupados com o agravamento das nossas múltiplas crises: econômica, financeira, administrativa, social e, já agora, se prenunciando também política.

Confirmo as previsões por mim feitas em relação ao Brasil, muito próximos de nós, a Argentina e o Peru, com antecedência de poucos meses, naufragam num abismo de dificuldades do qual ninguém sabe quando e como conseguirão renascer. É evidente a nossa solidariedade a esses irmãos, mas, entre nós, a dura lição por eles experimentada deve servir de luz a iluminar o caminho por onde precisamos, podemos e devemos seguir em busca da paz interna, da justiça social tão falada e do desenvolvimento econômico, ao qual fazemos jus não só por nossas potencialidades, mas, sobretudo, em função da capacidade de lutar e vencer, característica intrínseca da personalidade da gente brasileira.

Todavia, e infelizmente, os alertas e os exemplos pouco têm servido àqueles cujas preocupações maiores dizem respeito às vaidades pessoais e aos interesses próprios. Após vinte e nove anos, teremos a primeira eleição presidencial marcada por lance que, desde já, a tornam muito mais uma espécie de jogo do que, propriamente, o salutar exercício popular que consagra a democracia.

Em meio à balbúrdia de candidatos, na maioria sem programa, sem propostas e, em alguns casos, até sem horizonte político que não seja o de conseguir manter-se como parte

do noticiário, emerge uma situação cada vez mais complexa, com o País paralisado em suas obras fundamentais e o descompasso no custo da alimentação que torna cada vez mais arrochado o orçamento da maioria da população.

A perplexidade existe e não é sem motivo. Afinal, acenou-se ao povo com o fim do ciclo de governos militares para que pudéssemos resolver a questão das dívidas externas e interna, da instalação do déficit público, do desemprego, da corrupção e do agravamento da miséria social de milhões de patrícios, em todos os Estados.

A Aliança Democrática se rompeu, se dividiu, se esfacelou, levando no caudal das suas mazelas a coragem cívica e a determinação do Presidente José Sarney, sua Excelência, sem dúvida, um dos primeiros a se quedar atônito ante tamanha demonstração de desamor aos interesses superiores da Pátria.

Espantados estão, de fato, os quase 80 milhões de eleitores a presenciar a pobreza vocabular, ideológica, política e programática dos tantos postulantes à Faixa Residencial. Sim, Srs. Senadores, é de causar espanto ver o Deputado Ulysses Guimarães, que tantas e tantas vezes jurou fidelidade ao Presidente José Sarney, renegá-lo como um adversário temível e ao qual dedicava as críticas mais duras e, no mais das vezes, injustas. Da mesma forma, admiração causa a pretensão do Doutor Ulysses, o navegador incansável da Oposição, que, num arrobo próprio dos desesperados, já não se contenta com dez mandamentos e vai além dos ensinamentos bíblicos enunciando vinte surrados chavões, sem considerar que ao povo interessa hoje a ação efetiva e concreta que não tem sido o forte de S. Ex^a a quem reconheço indiscutíveis méritos na construção de frases de efeito literário, embora despida do efeito objetivo na solução dos problemas que nos afigem. Daí o percentual inconcebível de rejeição a seu nome.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Daqui a pouco ouviré V. Ex^a, com prazer.

De igual modo, admiração causa ver o Sr. Leonel Brizola, que tanto chamou os militares de gorilas, antes da revolução de 1964, caminhar em direção a generais da Ativa e da Reserva, na tentativa de demonstrar sua inclinação aos princípios democráticos e ao respeito hierárquico que ignorou quando assistiu ao desrespeito de sargentos contra a oficialidade. Igualmente é de causar perplexidade ver ao lado de Brizola o maior líder do comunismo no Brasil, o Sr. Luís Carlos Prestes, quando o PCB tem o seu próprio candidato.

Não fosse isso bastante, é de causar incerteza ver o candidato do PT, Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, atribuir à onda de greves a queda do seu prestígio, denunciada pelas pesquisas. Como entender isso se foi na onda de grevismo que, erroneamente, Lula deixou de ser um sindicalista do ABC para se tornar político profissional e postulante à Presidência da República?

De fato, são muitas as razões para o espanto de cada brasileiro. Senão, como entender que o candidato líder nas pesquisas, até aqui, Sr. Fernando Collor, deixa o Governo do seu Estado contestado pela opinião pública local, e o seu sucessor, até então seu aliado, em menos de 15 dias no cargo denuncia uma série de desmandos administrativos na gestão daquele que pretende seduzir o eleitorado com a promessa da moralização?

Ou, então, como explicar as dificuldades do Sr. Aureliano Chaves, candidato do meu Partido, em conseguir apoio dentro do seu próprio Estado, por sinal o segundo maior colégio eleitoral do País? O Governador, a Vice-Governadora e o Prefeito lhe negam apoio.

Quanto ao nosso Senador Mário Covas, que poderia ter aparecido com as melhores perspectivas para disputar a Presidência da República, encontrou-se na maior dificuldade na escolha de seu candidato a Vice-Presidente, e, por esta e outras razões, o empertramento de sua campanha, não justifica a sua inteligência.

Fato inusitado, o Senador Affonso Camargo, candidato pelo PTB, que não consegue sequer a harmonia de seu Partido.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Eminentíssimo Senador João Menezes, V. Ex^a, há poucos instantes, comentava, no quadro sucessório nacional, a atuação do eminentíssimo Deputado Ulysses Guimarães, candidato do nosso Partido à Presidência da República, e havia um destaque, na frase que V. Ex^a utilizou, para a circunstância de o Deputado Ulysses haver-se proclamado independente, no que tange à condução política, econômica e social do Governo do Presidente José Sarney. V. Ex^a sabe que essa linha de independência, anunciada pelo Presidente Ulysses Guimarães, decorreu de uma manifestação da própria Executiva Nacional do Partido, Executiva eleita na Convenção de 12 de março, que entendeu oferecer à Nação esses esclarecimentos quanto à postura do seu candidato e do nosso Partido diante do Governo do eminentíssimo Presidente José Sarney. No que concerne àqueles vinte postulados enunciados pelo candidato peemedebista à Chefia da Nação, eu diria a V. Ex^a que nada mais são do que diretrizes de ação política, de ação social, de condução da vida econômica do desenvolvimento nacional, e esses enunciados, esses postulados, essas diretrizes, passarão a integrar o programa que o Dr. Ulysses Guimarães vai defender, nos debates, nos programas de televisão e de rádio, como candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro à Presidência da República. Se não, são dez, são vinte esses enunciados, esses princípios, essas diretrizes, o País deverá analisá-los e, se entender que se ajustam de fato à realidade brasileira, a grande maioria do eleitorado haverá de tender para o nosso candidato e ajudá-lo a chegar à Primeira Magistratura do País.

O SR. JOÃO MENEZES — Eminentíssimo Senador Mauro Benevides, parabenizo V. Ex^a, que

continua sendo escudeiro fiel do Dr. Ulysses Guimarães. Se V. Ex^a estivesse mais perto de S. Ex^a na campanha, talvez ela tomasse outro desenvolvimento, outra direção, e não essa que aí está murrinhenta e sem nenhuma capacidade de despertar a opinião pública. A prova disso é que o percentual de rejeição à candidatura do Dr. Ulysses é quase assustador.

Continuando, Sr. Presidente.

Isto tudo, sem contar o enxame de candidatos, que, se não me falha a memória, já tem o número de quatorze, podendo chegar a vinte. É a democracia, ou melhor, é a insegurança que assalta os partidos políticos?

Mas não ficamos só nisso. No elenco quase infundável de contradições do atual momento, precisamos incluir questões como a catástrofe das Bolsas de Valores, as dificuldades para estabilizar a Lei Salarial, a eférma duração do Terceiro Plano Econômico de Salvação Nacional, o recrudescimento da inflação rumo a patamares hiperinflacionários e a indecisão da população, que já alcança 63%, perante a intenção na escolha de candidatos, ou seja, 63% negativos da população brasileira perante a intenção na escolha de candidatos. Este é quase um fato absurdo na proximidade do pleito que se vai realizar em novembro.

Acrescentem-se, além do mais, fatos como o afastamento do Ministro da Justiça, que afirmou que sai do Governo mediante a ameaça do caos e a luta sem quartel entre o Ministro do Interior, João Alves, e o Superintendente da Sudam, que levou o Presidente José Sarney a proceder ao afastamento deste último do cargo. Tal fato levou o Superintendente e o Governador do Pará a lançarem publicamente os maiores insultos à pessoa do Presidente da República, apesar do voto do Ministro Luciano Brandão aprovado unanimemente no Tribunal de Contas da União, que, por si só, justifica a medida do Presidente, que sempre com o seu espírito democrático e tolerante é capaz de enfrentar tais situações. Tenho aqui em mãos, para os Srs. Senadores que o quiserem, o voto do Ministro Luciano Brandão.

Vivemos um momento dos mais difíceis da nossa História. Enganam-se aqueles para os quais basta a realização do pleito presidencial para encontrarmos as soluções dos múltiplos problemas com os quais estamos convivendo e enganaram-se os que pensaram que a aprovação da atual Constituição Cidadã resolveria de "bate pronto pronto" todos os problemas da Nação. Não, ninguém, por mais predeterminado que possa ser, tem ou terá o dom de transformar a tormenta em calmaria. Precisamos muito mais que um homem e um partido. Precisamos da conjunção de esforços, da soma de idéias, da renúncia coletiva a privilégios descabidos, da coragem cívica de romper com o passado comprometido pelos erros, e assumir o compromisso patriótico da reconstrução nacional.

Esta não é tarefa de um ou de alguns, é dever de todos. O gesto de grandeza que a Nação espera — e tem o direito de exigir — é a humildade engrandecedora dos verdadeiros homens públicos.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Fogaça — Antes que V. Ex^a conclua, quer apenas fazer o registro de que, na verdade, este é realmente um momento muito grave e o chamamento de V. Ex^a à consciência coletiva dos candidatos é um gesto responsável e sério. No entanto, é preciso deixar bem claro que a modernização da democracia brasileira, a modernização das nossas estruturas políticas vão-se dar pela via democrática. Não é possível supor que só teremos um Estado moderno e um governo moderno com um governo autoritário e forte, um governo de caráter ou de conteúdo militar, como defende V. Ex^a. É voz corrente hoje, no Brasil, há um grande descontentamento nacional, uma grande insatisfação com o que vem sendo apresentado à opinião pública brasileira pelos candidatos. Deste ponto de vista, V. Ex^a tem razão. Ainda não encontramos um caminho, ainda não encontramos um rumo e uma definição. Apenas há uma ação negativa, ou seja, aquele que se coloca como antíodo e antídotos acaba absorvendo para si as expectativas nacionais, sem que por trás disso haja uma proposta, um conteúdo mais sério e mais consistente. Quero crer, mesmo que venhamos a ter no futuro uma convergência de candidatos em torno de um nome, em nome de uma coalizão nacional, em nome de um interesse maior da Nação, o que temos de defender hoje, mesmo assim, é que a modernização do Estado e a modernização das nossas estruturas políticas, o controle da crise e até a sua solução terão que se dar necessariamente pela via democrática, ou seja, partidos políticos, candidatos, eleições, governo livre, aberto, franco, democrático, participativo, opinião pública com grande densidade, com grande participação. Não mais é possível se aceitar a tese de que o Estado só é moderno, de que o Estado só é capaz de agir, de atuar através de um governo autoritário e forte, como tem defendido V. Ex^a. Apenas este registro que faço, como uma opinião paralela ao apelo, ao chamamento que V. Ex^a está fazendo ao País e aos candidatos. Muito obrigado.

O SR. JOÃO MENEZES — Nobre Senador José Fogaça, realmente precisamos defender a democracia e esse tem sido o meu intuito, porque senti e verifiquei que os partidos políticos estão completamente desorientados e, por que não dizer, esfacelados. A prova está aí, a mudança diária de Representantes de um partido para outro. Isto não pode ser nem combatido, porque é uma própria consequência do estado que aí está, um estado de inconformismo, um estado de falta de orientação, um estado de falta de segurança em que se discute a política. Este é o grande fato. E, quando se fala em democracia, nós queremos a democracia, mas a nossa grande preocupação é que estamos caminhando, aceleradamente, para uma desordem, uma desordem que se pode transformar até numa pequena "Revolução Francesa", que é aquela

originária do custo de vida necessário, sobretudo para a alimentação, pois a quantidade de alimentos de que hoje, a maior parte da população brasileira dispõe tem que ser restrinuida todos os dias, todas as semanas, porque o custo de vida desse setor é acelerado. Para termos democracia, precisamos cuidar do povo, e, talvez, é por esta razão que, na data de hoje, 63% da população brasileira não tem ainda uma definição de candidatos, porque aí estão 14, com a ameaça de chegarem a 20. Então, esta é uma posição de preocupação que estou tendo hoje com o andamento democrático deste País, porque, se não tivermos essa preocupação, o que será o amanhã? Nós não poderemos garantir o que acontecerá no futuro se o País continuar caminhando como está. A minha preocupação não é só falar em democracia. Precisa-se falar em democracia e realizá-la. E a democracia é o respeito, a democracia é a ordem, a democracia é a disciplina, a democracia é a vida dos partidos políticos. Tudo isso está sendo apagado nesse conjunto, nessa luta que se faz em busca de uma cadeira presidencial. Esses fatos estão acontecendo todos os dias. Não se abre um jornal um dia sequer em que não haja a insegurança, não haja mortes, não haja o desrespeito, não haja assaltos, não haja a reclamação da subida vertiginosa dos preços de todas utilidades, e ficamos aqui a discutir o sexo dos anjos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisamos acabar com essa coisa de estarmos falando em democracia. Nós precisamos realizar a democracia; precisamos realizar, efetivamente, a democracia. É esta a minha posição nesta trincheira pública que o povo me deu, para que possa dar, talvez, a visão panorâmica que representa o quadro que aí está.

Por isso, entendo ser chegado o instante de darmos um passo à frente da crise e do iminente risco de desestabilização. Partidos, empresários, líderes sindicais, intelectuais, representantes de entidades cívicas, políticos, o clero e, certamente, o próprio povo, precisamos uma urgente e inadiável pausa para meditar, discutir e avaliar o agora e o futuro.

Apelo, pois, principalmente, aos candidatos presidenciáveis para que promovam um grande encontro, no qual, sem perderem de vista os seus objetivos, coloquem, à frente e acima, os interesses do País, a vontade da Nação e a esperança do povo. Ainda que a alguns ou a todos isso custe abandonar parte das suas respectivas propostas, há de se marcar aí o início de uma campanha eleitoral dentro dos moldes modernos e necessário para a escolha democrática de um Chefe de Governo.

Concluindo, ou fazemos isso já, ou daremos início a um processo eleitoral no qual as agressões pessoais serão a tônica e o desencanto popular o resultado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aureo Mello — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — João Castelo — Hugo

Napoleão — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Gerson Camata — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — A Presidência informa que recebeu expediente do Senhor Presidente da República, comunicando que editou as medidas provisórias nº 75, de 31 de julho de 1989, que “dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona e dá outras providências”, e 76, de 31 de julho de 1989, que “autoriza a abertura de crédito extraordinário, em favor da Secretaria Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 15.000.000,00, para as situações que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, ficam assim constituídas as comissões mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 75

SENADORES

Titulares

Gerson Camata
Raimundo Lira
Irapuan Costa Júnior
João Lobo
Chagas Rodrigues
Ney Maranhão
Jamil Haddad

Suplentes

Albano Franco
Jutahy Magalhães
Nelson Wedekin
Lourival Baptista
Pompeu de Sousa
Mário Maia
Maurício Correa

Deputados

Titulares

Firmino de Castro
Marcelo Cordeiro
Max Rosenmann
Paes Landim
Benedito Gama
José Serra
Lúcio Alcântara

Suplentes

Nyder Barbosa
Afrísio Vieira Lima
Manoel Moreira
Rita Furtado
Jonas Ribeiro
Ronaldo César Coelho
Jorge Arbage

MEDIDA PROVISÓRIA N° 76

SENADORES

Titulares

Severo Gomes
Wilson Martins
Nabor Júnior
Odacir Soares
Teotônio Vilela Filho

Moisés Abrão
Roberto Campos

Suplentes

Meira Filho
Márcio Lacerda
José Fogaca
Marco Maciel
Dirceu Carneiro
Carlos Patrocínio
Carlos Alberto de' Carli

Deputados

Titulares

Afrísio Vieira Lima
Haroldo Sabóia
Marcos Lima
Paes Landim
Benito Gama
José Costa
Joaquim Sucena

Suplentes

Paulo Roberto
Geovah Amarante
Gerson Vilas Boas
Rita Furtado
Jonas Pinheiro
Ziza Valadares
Farabulini Júnior

De acordo com a resolução nº 1, de 1989 — CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação das matérias:

Dia 3/08 — designação da Comissão Mista
Dia 4/08 — instalação da Comissão Mista
Até 7/08 — prazo para apresentação de emendas e para a comissão emitir parecer sobre a admissibilidade da medida.
Até 16/08 — prazo na comissão.
Até 31/08 — prazo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 399 DE 1989

Requeremos, na qualidade de Membros da Comissão Especial “destinada a examinar a questão da Dívida Externa Brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno”, fundamentados no § 1º, do art. 77 do antigo Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação, por mais 8 (oito) dias, do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 7 de agosto próximo.

Sala das Sessões, de agosto de 1989.
— Fernando H. Cardoso — Itamar Franco —
Jamil Haddad — Ronan Tito — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Aprovado o requerimento, fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1983 (nº 4.977/81, na Casa de origem), que reativa a faculdade prevista no art. 11 da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, que autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 179 de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

Item 2:

Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1983 (nº 5.641/81, na Casa de origem), que dispõe sobre férias para os segurados autônomos.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

Item 3:

Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1983 (nº 5.729/81, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que instituiu a modalidade de sorteio de números — Loto.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

Item 4:

Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1983 (nº 1.318/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Junta de Conciliação e Julgamento no Município de Araras, Estado de São Paulo.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 208, de 1983. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)— **Item 5:**

Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1983 (nº 236/83, na Casa de origem), que extingue o período de carência para a concessão ao auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez no âmbito da Previdência Social, e determina outras provisões.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 209, de 1983. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)— **Item 6:**

Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1983 (nº 6.105/82, na Casa de origem), que determina a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dos representantes do Funitural que contém mais de 2 (dois) naos de efetivo exercício no cargo.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1983. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)— **Item 7:**

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com vistas a atribuir aos sindicatos a competência para comprovar a condição de trabalhador rural de pretendente a benefício do Prorural.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1985 — Complementar. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)— **Item 8:**

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1986, de autoria do Senador Jutah Magalhães, que altera a redação do art. 396, e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Presidência, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno, e conforme o Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1986. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 398, de 1989, lido no Expediente, de dedicação do tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 24 de agosto para homenagear o Bicentenário da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Castelo. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Ô. SR. CID SABÓIA DE CARVALHO
PRONUNCIAMENTO DISCURSO QUE, ENTRE-
GUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ
PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

Ô. SR. JOÃO LOBO (PFL — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito a oportunidade, nesta sessão calma de hoje, para trazer a minha solidariedade, para levar a minha palavra de apoio aos professores piauienses que foram, no dia 1º deste mês, tão duramente massacrados pelo Governo do Estado do Piauí. Quero, Sr. Presidente, apenas manifestar, neste momento, a minha estranheza quanto ao fato de um homem como o atual Governador, eleito por um movimento encampado, principalmente pelos professores e professoras do Estado, ter chegado ao extremo de mandar a sua Polícia bater com cassetetes, prender, algemar e arrastar para a prisão todos aqueles professores que manifestavam a sua discordância com o tratamento dado à educação no Estado do Piauí. Um professor, no Estado do Piauí, está ganhando, hoje, 60 (sessenta) cruzados. Os estabelecimentos escolares do Estado do Piauí estão completamente arrasados e sem possibilidade de que se iniciem os períodos escolares, por falta de mínimas condições de segurança para os alunos e para os professores. A situação é verdadeiramente lamentável e caótica, principalmente, Sr. Presidente, num Estado como o nosso, como o pequeno Piauí, que sempre primou pelo respeito, pelo tratamento diferenciado que sempre deu ao setor da educação. Nós, piauienses, somos profundamente conscientes de que te-

mos que nos desenvolver principalmente no rumo da cabeça, do talento e do conhecimento. Por isso, damos tanta atenção e respeitamos tanto os professores piauienses, os mestres que levam aquela mocidade a disputar, de igual para igual, com o resto do Brasil, a posição no panorama nacional.

Sr. Presidente, quero mostra neste momento, não tentando ser parcial ou me prevalecer desta tribuna para atacar o Governador, que é meu adversário político, mas apenas exibo as primeiras páginas dos jornais: "Polícia Repõe Manifestação da APEP (APEP é a Associação dos Professores do Estado do Piauí), com espacamentos e prisões". Ao lado, os retratos: atrás das grades, o Presidente da APEP, o Presidente do Sindicato dos Jornalistas, que foi, talvez, tentar evitar que essas coisas lamentáveis acontecessem no meu Estado. É divulgado amplamente na imprensa, no Estado do Piauí, e na imprensa brasileira. O *Jornal do Brasil* publicou, no dia 2, notícia sobre o mesmo assunto: "Polícia fere 25 e prende 8 em manifestação de professores". E diz:

"300 policiais, civis e militares, reprimiram violentamente a manifestação de apenas 50 professores e professoras — V. Ex^o pode atentar para ao assunto — que estavam apresentando faixas e fazendo manifestações durante uma solenidade em que o Governador e o Secretário de Educação compareceram. Cinquenta professores da rede pública durante a reinauguração do Liceu Piauiense, que reuniu o Governador do Estado Alberto Silva, o Secretário de Educação, João Henrique, o Secretário de Segurança Xavier Neto, e 500 convidados. Oito professores foram presos e vinte e cinco pessoas ficaram feridas. Os professores estão em greve há 104 dias e pretendiam chamar a atenção da opinião pública e do Governador para a situação das escolas estaduais que estão sem condições de receber alunos, segundo o Presidente da Associação dos Professores do Estado do Piauí.

Nos cálculos da APEP, que é a Associação "... dos professores, 40% dos 30 mil professores estaduais estão parados, reivindicando o piso salarial de 400 cruzados novos. Atualmente, esse piso é de 65 cruzados novos para o ensino secundário. O confronto começou quando, por ordem do Secretário de Segurança, os policiais distribuíram golpes de cassetetes, chutes e tapas em um grupo de manifestantes que estendia faixas de protesto.

O Delegado do DOPS Gilberto Ferreira justificou as prisões, alegando que os professores haviam desacatado a autoridade policial. E o Secretário de Segurança Xavier Neto, garantiu que não houve violência e que apenas dois manifestantes foram presos."

Segundo Xavier, o uso das algemas é próprio para homens.

"Algema para todos, professores e até jornalistas que não se comportem como

a sociedade quer. Isto não é momento para desmerecer esta festa. Estudei neste colégio e, por isso, não permito manifestações perante esta inauguração."

Estas foram as palavras do Secretário de Segurança do Estado do Piauí, quando interpelado pela imprensa sobre o assunto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O Sr. JOÃO LOBO — Com muito prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Estou eventualmente na Liderança da Bancada do meu Partido. E o Governador do Piauí, apesar de ter posições contrárias às que defendo dentro do Partido, é do PMDB, pelo menos ao que me consta. Nós, do PMDB, condenamos totalmente qualquer tipo de violência praticada contra aqueles que exercem o seu direito de protesto, o direito de greve. Por isso é que temos, dentro da linha do Partido, dentro dos compromissos do Partido, respeito total à Lei de Greves. E, pessoalmente, tive oportunidade de apresentar projeto neste sentido, em que quase tudo foi aproveitado no substitutivo do Senador Ronan Tito, na discussão da Lei de Greve. Cumprindo a obrigação da Liderança do meu Partido, quero dizer a V. Ex^e que esta é uma tribuna livre; o Sr. Governador, se desejar fazer o seu protesto ou manifestar o seu ponto de vista, dar as suas explicações, poderá usar Companheiros do seu Partido para utilizar esta tribuna e rebater qualquer acusação. Como o Sr. Governador não tem nenhum Representante, Companheiro do seu Partido, hoje, no Senado Federal, na Bancada do Piauí, quero dizer que os seus Companheiros de outros Estados estarão à disposição de S. Ex^e. Agora, dizemos, de antemão, que condenamos qualquer tipo de violência que seja praticada.

O Sr. JOÃO LOBO — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Jutahy Magalhães, o espírito de solidariedade que faz as vezes de Líder do PMDB neste momento. Não estou, realmente, fazendo uma acusação violenta como o caso requer, exatamente porque o Governador não tem representante nesta Casa — e não devo abusar da falta de defensores de S. Ex^e —, mas trago os elementos aqui para que os Líderes do PMDB, que são do Partido do Governador, possam fazer as vezes de defensor do Governo do Estado do Piauí e justificar essas atitudes. Gostaria de conhecer as justificativas. Dentre elas, tive o cuidado de trazer uma nota oficial do Secretário de Segurança sobre o assunto, e vou passar a ler alguns tópicos, não vou nem ler toda a nota oficial.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^e me permita apenas uma explicação: não me compete, aqui, falar pelo Governador, principalmente sem conhecer os fatos. Estou apenas dizendo que, como Líder eventual do Partido, me sinto na obrigação de dizer que o Companheiro de Partido, embora dele discorde em pontos político-partidários, nossas posições têm sido contrárias dentro do Partido, mas

deve ter a tribuna aberta para manifestar e fazer a sua defesa. Não tenho condições, como nenhum outro Colega aqui no Senado, acredito, de rebater as críticas que V. Ex^e está fazendo sem ter conhecimento dos fatos.

O Sr. JOÃO LOBO — Evidente, e não estou querendo que V. Ex^e assim proceda.

O Sr. Jutahy Magalhães — E não podemos aprovar aqui nenhum ato de violência.

O Sr. JOÃO LOBO — V. Ex^e já se ofereceu, assim como os Membros da sua Bancada, a trazer as razões do Sr. Governador, diante desse procedimento tão brutal e tão primitivo, tão antidemocrático, como esses que aconteceram na Capital do Estado do Piauí. É estava apenas tentando ajudar o Sr. Governador, querendo ler a nota oficial do Sr. Secretário de Segurança justificando o fato.

Diz o Sr. Secretário numa nota oficial:

"O secretário de Segurança Pública do Governo do Estado do Piauí, considerando a dimensão cívica da solenidade de entrega ao povo do Piauí das instalações do Liceu Piauiense, num ato público que está ligado às mais profundas raízes culturais do Piauí."

Vergonhosamente, não estão ligadas às raízes culturais, nem às tradições democráticas, do Estado do Piauí, colocar a Polícia para bater e prender professores não é assunto que faç�a parte das tradições culturais do meu Estado.

"Considerando ainda a presença do Governador do Estado, de Secretários de Estado, do Presidente do Tribunal de Justiça, de outras autoridades gradas, e no estrito cumprimento da legislação vigente que trata das contravenções penais, veja V. Ex^e, as contravenções penais foram um direito de protesto e de greve, um direito constitucional que os professores tentaram usar naquele momento e o Secretário classifica de contravenção penal "e agindo no resguardo da ordem pública", a ordem pública, em momento algum esteve ameaçada" em defesa do princípio da autoridade, determinou a prisão em flagrante de algumas pessoas que por ocasião da referida solenidade se dispuseram "a provocar tumulto e comportar-se de modo inconveniente e desrespeitoso."

Não houve nada disso. Os manifestantes apenas, no sistema tradicional dos protestos, desfraldaram faixas e talvez tenham vaiado o Sr. Governador. O que ele charma de tumultos e desrespeito foi uma vaia, que aliás, deve ter sido pequena, não deve ter sido grande, dada só por 50 pessoas. Não pode ter sido muito grande e muito forte essa vaia, mas a Polícia reprimiu com cassetete e com prisão, com chutes, todos aqueles pobres professores e professoras que ousaram reivindicar um tratamento equânime, um tratamento digno. A prisão decorreu na forma da lei diz — o Sr. Secretário, que não nega que prendeu — a prisão decorreu na forma da lei, sendo autuados os que violaram a legislação vigente.

Sr. Presidente, como disse no início da minha palavra, o Piauí sempre foi um Estado que procurou tratar bem o seu sistema educacional, tivemos governos que a ele deu prioridade absoluta. O próprio Governador Alberto Silva, quando exerceu, da primeira vez, o seu mandato, em 1970, deixou realmente os professores atendidos e o sistema educacional funcionando bem, como depois os outros Governadores que o sucederam. Hugo Napoleão deixou os professores, talvez, com um dos mais altos pisos salariais do Estado, tratou bem a todos os professores e associações dos professores. Nunca se manifestou, nunca se registrou uma greve de professores durante o Governo de Hugo Napoleão. Agora, o meu Estado está praticamente sem aula o tempo todo: o ensino primário não funcionou no primeiro período; até o mês de maio ou começo de junho, o ensino primário não funcionou e o ensino secundário está paralisado há 104 dias, por falta de condições mínimas de funcionamento.

Sr. Presidente, encerro este protesto contra a atitude do Sr. Governador, porque é o responsável pela ação do Secretário de Segurança. Acho que o rei não é bom quando os ministros são maus; quando o rei é bom, os ministros são bons. Essa história de rei bom e ministros maus não convence, Sr. Presidente, pois o rei é o responsável pela ruindade dos ministros, como o Governador do Estado é o responsável pelos erros dos seus secretários, encerro, Sr. Presidente, lamentando tudo isso que ocorreu em Teresina, no dia 1º de agosto. E me permitiria ler apenas duas linhas do artigo de um cronista, um jornalista piauiense chamado Zézinho Tavares, que sempre se mostrou profissional imparcial e equilibrado. Por isso, eu me permito ler, citando o seu nome. Diz ele:

MASSACRE NA PRAÇA DO LICEU

O governo Alberto Silva deu, ontem, na reinauguração do Liceu Piauiense, a sua mais sobejá demonstração de despreparo para conviver com as adversidades originárias da democracia e a mais flagrante ação de desrespeito à Constituição Federal em vigor, não bastasse a ingratidão àqueles que se engajaram maciçamente nas campanhas políticas fracassadas e vitoriosas do atual governador: os professores públicos estaduais.

Faz menção ao apoio maciço que sempre teve, dos professores piauienses, o Sr. Alberto Silva:

Os métodos utilizados para dispersar uma manifestação pacífica de aproximadamente 50 professores que denunciavam as precárias condições de educação no Estado, dão bem a dimensão de quanto o atual Governo se tornou violento, repetindo os passos de governantes arbitrários que foram derribados pelo voto popular porque violaram as liberdades individuais e coletivas dos cidadãos.

O contingente policialacionado na repressão aos manifestantes provocou ce-

nas capazes de revoltar ao mais indiferente dos piauienses. A surrada desculpa de que a polícia agiu para manter a ordem, só satisfaz aos sádicos. É um chavão que há muito não se coaduna com o ar democrático que o Brasil respira. Professores e líderes do Magistério foram algemados, postos em camburão da polícia, presos como marginais.

O Governo não pode confundir protesto com insulto. Os manifestantes apenas exerceram seu direito de criticar o que consideram errado no setor educacional. Mas ninguém foi insultado ou agredido por eles. As vaias ao governador e ao Secretário de Educação também são manifestações democráticas, ainda que incômodas. As vaias podem mexer com a vaidade dos governantes, mas não arrancam pedaços deles. Além do mais, nem só de aplausos vive o político, principalmente se ele não corresponde às expectativas dos que lhe colocaram no poder.

O episódio de ontem merece uma reflexão. Não custa lembrar que o poder é efêmero e que a História é implacável com os injustos. Os aparentemente fracos e oprimidos também têm o seu dia. Cara a cara com o julgamento popular, não há chances para o arrependimento.

O Governo não deve ser condenado por ter deixado o Liceu Piauiense na situação em que deixou — novinho em folha e convenientemente equipado. A reforma total da escola comporta apenas que se cobre do Governo que amplie a sua ação e deixe as demais unidades escolares públicas na mesma situação.

E os professores foram exigir apenas isso, em nome de dezenas de milhares de colegas que não têm como exercer condignamente a profissão e de centenas de milhares de alunos pobres que sofrem para aprender em escolas com instalações físicas precárias.

Fechar os olhos a essa cruel realidade é um direito dos insensíveis e perseguir quem se inquieta com ela, é um massacre.

À liberdade, à educação e ao povo. Ontem, hoje e sempre.

Sr. Presidente, trago este assunto que é restrito ao meu Estado, porque sou um Representante do Estado do Piauí, e esta é a minha tribuna, mas sem nenhuma intenção de fazer picuinha ou crítica gratuita e desnecessária ao Governo do Estado. Simplesmente, Sr. Presidente, o Governador do Estado — como já disse o Senador Jutahy Magalhães — é um homem do PMDB e não do meu Partido, mas eu não me prevaleço disso para fazer críticas infundadas. Simplesmente, Sr. Presidente, é inaceitável que o Piauí, um Estado que sempre primou pela educação, pelos bons modos, tenha chegado ao ponto de pôr suas polícias civil e militar a bater de cassetete e chutar os professores que, pacificamente, protestavam contra uma situação intolerável.

Quero deixar, Sr. Presidente, nesta tarde o meu reparo, o meu repúdio a essa mentalidade, a esses fatos que estão acontecendo no Estado do Piauí.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase sempre algo de desagradável, de negativo vem logo acompanhado de um fato bom, de um fato auspicioso.

Há poucos dias sofri pequeno acidente que me levou ao Hospital Ortopédico Sarah Kubitschek, especialmente em assuntos de Ortopedia. O acidente envolveu o meu joelho e, em consequência, tive de ser submetido a uma pequena cirurgia de retirada do menisco. No entanto, foi uma oportunidade boa que tive, pois conheci por dentro, mais intimamente, a instalação extraordinária que é o Hospital Sarah Kubitschek.

Realmente, é de se admirar que o Brasil haja uma coisa tão boa. Digo no Brasil, porque, hoje, as colas brasileiras, sobretudo as públicas, estão tão desmoralizadas, tão mal faladas — não digo difamadas, porque, frequentemente, esses aspectos negativos e a impressão que tem deles correspondem à verdade, infelizmente — e que é muito raro ver-se uma coisa pública no Brasil da qual se possa ter orgulho, falar bem, elogiar o seu aspecto, o seu funcionamento, enfim, tudo o que se passa lá dentro. E vamos ficando até desanimados neste nosso País.

Assim, quando temos a oportunidade de ver o Hospital Sarah Kubitschek, parte de uma fundação pública, com um funcionamento excelente nos aspectos gerais de limpeza, de ordem, de disciplina, nos impressiona, Sr. Presidente, e seria de minha parte uma injustiça, e até uma ingratidão, não ressaltasse, aqui, esses aspectos altamente positivos.

Merce, sem dúvida, registro especial o seu grande dirigente, Dr. Aloísio Campos da Paz Jr., que é o maestro daquela grande orquestra que funciona bem estruturada; conta com uma equipe formidável de médicos, de enfermeiras e de auxiliares que fazem, realmente, do funcionamento daquela entidade quase que uma sinfonia bem harmônica. Fiquei impressionado. E não é só uma impressão minha, como de todos que têm oportunidade de conhecer melhor o Sarah Kubitschek, como se referem a esse Hospital.

E um aspecto muito interessante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é exatamente o sentido social. Lá, todos são tratados igualmente. Durante o ritual que tive de seguir de preparação da pequena cirurgia, tive oportunidade de viver os diferentes momentos que todos que vão lá têm que passar, sem nenhuma diferença de tratamento. Os mais pobres, os mais humildes, junto com aqueles que têm categoria social mais elevada, todos são tratados com a mesma atenção, o mesmo desvelo,

o mesmo humanismo, como indivíduos, como pessoas que realmente merecem toda atenção. É realmente algo novo neste País, deveria ser velho, mas, infelizmente, o que existe é tão pouco que nos parece que é novo.

Sr. Presidente, todos sabem que a saúde é um direito inalienável do homem, tão importante quanto o direito à alimentação, à educação, e é um direito sem o qual as pessoas não podem existir: o direito à saúde, à oportunidade de se tratar. Todos sabemos o quanto está mal o setor de saúde neste País — mercantilizado, industrializado, em que a maioria dos mal dotados de recursos na vida não têm acesso a todo o campo da saúde, especialmente da Ortopedia e da Odontologia, em que o brasileiro é um pária. O nosso rápido desenvolvimento — passar de 42º país em desenvolvimento econômico, pelo nosso PIB, para 8º, muitos se orgulham em dizer que hoje somos a oitava potência econômica do Mundo Ocidental — nosso rápido desenvolvimento agrava o contraste com a nossa situação social, com o estado de saúde do nosso povo. Chega a ser chocante ver que o Brasil progrediu economicamente ao preço de grave custo social, concentrando-se nas mãos de poucos o poder econômico, ficando o Brasil, cada vez mais para trás dos países civilizados, países que se podem orgulhar da sua vida social, do acesso que têm todos os homens aos bens oriundos do progresso e do desenvolvimento.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o registro desse fato. Mesmo num País tão desorganizado ainda existem homens, existe uma equipe que funciona e, até nos faz parecer que estamos entre os países mais adiantados do Mundo. Os meus agradecimentos, os meus cumprimentos a toda a grande equipe do Hospital Sarah Kubitschek.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nobre Senador Mauro Borges, este eventual ocupante da Presidência o ouviu com muito agrado e associa-se às formulações de V. Ex^a sobre o Hospital Sarah Kubitschek e a Fundação Pioneiras Sociais.

Eu também lá cheguei um dia, há alguns anos, como paciente e hoje sou Membro do Conselho dessa Instituição, que é realmente algo do qual nos devemos orgulhar como brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Mauro Borges, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tanto quanto a diplomacia oficial, e às vezes se antecipando a ela, o intercâmbio cultural

tem sido a mola da integração latino-americano.

A FNCL — Fundación del Nuevo Cine Latino-americano — é um exemplo disso. Entidade internacional de direito privado criada em 1985 por um grupo de cineastas latino-americanos, presidida pelo escritor Gabriel García Marquez, a FNCL promove o intercâmbio entre produtores de cinema e televisão do continente. E mantém uma Escola Internacional de Cinema e Televisão por onde já passaram, desde 1987, mais de 600 alunos de diferentes países da América Latina, bem como da África e da Ásia.

É, pois com satisfação que comunico a este Senado a constituição, em São Paulo, de um Núcleo da FNCL, reunindo universitários e profissionais de rádio e televisão como Denoy de Oliveira, Assunção Hernandez, Thomas Farkas, Antônio Ferreira de Souza Filho, sob a coordenação de Sérgio Muniz.

Pelo alto nível cultural profissional dos participantes, estou certo de que esse Núcleo terá um papel importante na dinamização do intercâmbio entre o Brasil e a comunidade latino-americana. E oxalá esse intercâmbio possa dar frutos no desenvolvimento de uma indústria cinematográfica economicamente sólida e culturalmente apta a refletir, em sua unidade e diversidade, os problemas e aspirações dos nossos povos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edson Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com satisfação que constato a recuperação do volume de recursos arrecadados pela Secretaria da Receita Federal. Depois de uma significativa queda em fevereiro, seguiu-se um tímido crescimento, que se intensificou em maio com um acréscimo de NCz\$ 635 milhões, havendo perspectivas de maiores ganhos para o restante do ano, segundo informações obtidas da SRF.

Em termos reais, as receitas obtidas de janeiro a maio deste ano, com a arrecadação do Imposto de Renda, IPI, Imposto de Importação, impostos únicos, Impostos sobre Transportes e Comunicações, o Finsocial e a Contribuição Social sobre o Lucro das Empresas totalizou 1.476,2 milhões de OTN — considerando, para o período de congelamento, uma OTN projetada com base na evolução da remuneração das aplicações financeiras.

Em igual período do ano passado, a arrecadação desses impostos somou 1.514,5 milhões de OTN, o que significa que houve uma redução real de 2,5% no primeiro quadrimestre de 1989.

Uma vez que a receita obtida nesse período em 1988 representou 38,7% do total arrecadado naquele ano, era de se esperar que, em 1989, acumularíamos uma redução de 103 milhões de OTN sobre o total arrecadado o ano passado. Felizmente, tal projeção é irreal, levando-se em conta vários fatores que influenciaram o comportamento das receitas no primeiro quadrimestre e as medidas que estão

sendo adotadas pela SRT para compensar, inclusive, os prejuízos decorrentes das medidas econômicas adotadas em janeiro e das alterações na legislação ocorridas no final do ano passado.

Apesar do fraco desempenho do primeiro quadrimestre, a meta da SRF ainda é aumentar de 9,02 para 9,08 a participação da receita tributária sobre o Produto Interno Bruto deste ano.

Os acréscimos obtidos em maio estão sendo apontados, basicamente, como os primeiros resultados dos programas de modernização administrativa e de esforço fiscal desenvolvidos pela SRF. Está prevista a recuperação de créditos tributários decorrentes exclusivamente de ação fiscal extraordinária em montante equivalente a 1,4% do PIB, mais 0,5% provenientes de cobrança da dívida ativa.

Para assegurar esses resultados, rigorosas metas regionais, sub-regionais e individuais estão acompanhando os trabalhos de arrecadação e fiscalização. Por outro lado, a SRF está adquirindo equipamentos de informática da categoria de "grande porte", e já iniciou a substituição de seus minicomputadores por equipamentos mais modernos. A curto prazo, comporão a base tecnológica da SRF mais 600 minicomputadores, que serão interligados a 10 novos supermini e aos equipamentos de grande porte do SERPRO. Como primeiro resultado do programa, vale destacar a experiência-piloto do Sistema Integrado de Cobrança na Agência Santa Efigênia, em São Paulo, que responde por 7,5% da arrecadação tributária nacional. O objetivo principal desse programa é o combate à evasão e à sonegação fiscais.

A produtividade da ação fiscal está sendo favorecida com a aplicação da Lei nº 7.713/88, que representa um grande avanço em termos de técnica fiscal, especialmente pela simplificação das normas que regem a incidência do imposto. O aumento do limite de isenções do Imposto de Renda reduziu o universo de contribuintes de 8,5 milhões para cerca de 3 milhões. Tal redução trará evidentes benefícios em termos de economia e de maiores possibilidades de acompanhamento da obrigação fiscal.

Reforçando a tese de que haverá um aumento gradativo da entrada de créditos fiscais, temos ainda a considerar a concessão dos parcelamentos na cobrança dos débitos maiores. Essas cotas vão se somar às parcelas dos pagamentos celebrados nos próximos meses. A elevação dos percentuais de multa, a redução de prazo para cumprimento da obrigação, a reindexação aos índices de atualização monetária e a indisponibilidade de bens são medidas extras que asseguram a garantia do ingresso dos créditos tributários de forma mais eficaz que em anos anteriores.

Ao lado disso, some-se a pesquisa sistemática dos técnicos da SRF para adoção de novos parâmetros de seleção de contribuintes faltosos, a elaboração de manuais de fiscalização e o cruzamento de cadastros internos com informações de outras fontes através dos recursos mais modernos da informática, além

de várias outras medidas que visam à eficiência e eficácia das atividades de arrecadação e fiscalização.

O aumento da renda nominal, do consumo e da produção, que se espera com a desindexação da economia, produzirá uma correspondente elevação na arrecadação dos tributos.

Deve-se considerar, também, que o significativo afluxo de medidas judiciais quanto à inconstitucionalidade da contribuição social sobre o lucro das empresas fez reduzir o ingresso nessa rubrica no primeiro quadrimestre. Os estudos sobre a matéria indicam que a decisão será favorável à União. Em consequência, os valores atrasados deverão ser pagos no segundo semestre.

Além do Plano Verão, vários outros fatores influenciaram os resultados da fraca arrecadação fiscal no primeiro quadrimestre.

O recolhimento do IRPF relativamente ao saldo de imposto a pagar e às antecipações com o "mensalão" e o "carnê-leão" sofreu uma queda de 44,7% devido à opção dada ao contribuinte para fazer o recolhimento no ano seguinte. Além disso, a indexação neste ano só começou a ocorrer a partir de abril. A queda de 34,7% no IRPJ, além do congelamento, devem-se à redução da alíquota básica de 35 para 30% e à isenção concedida aos bancos que operam com a caderneta agrícola — BB/BNB/BASA/BNCC. A esperada contrapartida decorrente da instituição da Contribuição Social sobre o Lucro das Empresas não teve o ingresso de receitas no montante previsto em virtude das demandas judiciais, ainda não decididas. As retenções na fonte sobre os rendimentos de trabalho sofreram uma redução de 12,5%, mas, ainda assim, esse percentual é inferior ao que se esperava com as inovações trazidas pela Lei nº 7.713/88 para este item da receita tributária. Já a tributação sobre rendimentos de aplicações financeiras revela um acréscimo de 42,2%, motivado por alterações nas alíquotas. Agora, também, inexistente a tributação na fonte sobre os rendimentos dessas aplicações quando auferidos por pessoa jurídica, que passaram a ser submetidos à tributação anual. O Imposto de Renda sobre remessas para o exterior sofreu uma avenida arrecadação sobre concursos, sorteios e loterias.

O IPI, de um modo geral, manteve sua arrecadação estável no primeiro quadrimestre deste ano em comparação com o mesmo período do ano anterior.

O imposto de importação teve um acréscimo de 17% provocado pela supressão de diversos benefícios tarifários.

A arrecadação dos impostos únicos e Impostos sobre Transportes e Comunicações saiu da competência da União a partir de abril por força constitucional.

A arrecadação do Finsocial manteve-se estável, e a contribuição social das empresas apresentou uma redução de 27,5%.

Como se observa, a estrutura das fontes de receitas tributárias sofreu fortes alterações restritivas. Ainda assim, a Secretaria da Receita Federal está envidando todos os esforços para

reduzir, ou até eliminar, o hiato que seria de se esperar.

Fazemos votos para que a SRF consiga, através da maior eficiência e eficácia de sua máquina administrativa, combater as evasões e as sonegações e assegurar a justiça fiscal que todos esperamos de um país que se moderniza e quer distribuir os frutos do seu progresso sem maiores gravames para a sociedade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

"que os acontecimentos hajam tomado essa feição terrível, que o anjo da liberdade, em vez de percorrer o mundo, abençoando e distribuindo felicidade, tivesse que ensanguentar sua túnica alva; que ele, em vez de soltar todas as correntes com mãos leves e suaves, tivesse de quebrá-las com o violento golpe de um machado, não foi por sua culpa! Não é próprio da liberdade caminhar em sangue; ela nem sempre decapita e enforca, como tampouco a tirania sempre nos deita em camas de seda, nos acaricia e nos dá de comer e beber. Foi antes a culpa daqueles que viam no gênio um demônio, no nascimento uma decadência, na aurora só as chamas de um incêndio."

Citado na Antologia Humanística Alemã, este trecho de Robert Prutz define, de forma soberba, o anseio primeiro do homem, em todos os tempos e lugares — o anseio pela liberdade. Mas Prutz completa, ainda, ao dizer que

"quando uma caldeira explode, (...) a culpa não está nem no vapor nem na caldeira: cabe a quem a aqueceu demais e permitiu que o vapor atingisse tal pressão que ela só teve de explodir; a quem esqueceu de abrir a válvula de segurança no momento exato e de dar liberdade ao elemento."

A Revolução Francesa tem sido, nos últimos dois séculos, o símbolo dessa explosão por liberdade, sonhada pelo homem, ali cristalizada como consequência de uma revolta popular de indescritíveis dimensões. A tomada da Bastilha, como primeiro ato da Revolução, despertou o entusiasmo, tanto em Paris como nas províncias, de um povo ávido pelo direito humano de se saber gente, de se respeitar como um ser pensante e atuante.

Informa Manfred em sua obra "A Grande Revolução Francesa", que "o povo de Paris e de outras cidades da França conservava-se em permanente efervescência. Os jornais, as inumeráveis brochuras e os panfletos que apareciam eram disputadíssimos. A paixão pela política era geral. Todo mundo vivia na expectativa impaciente de mudanças.

E, no entanto, na época de sua queda, a Bastilha, como fortificação, já estava totalmente desativada. Militarmente falando, a tomada da Bastilha em nada contribuiu para qualquer

desequilíbrio de forças. Poderíamos, então, perguntar em que influiu, para a vitória, aquele ato extremo de um povo inflamado por seu ardor patriótico. Influui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de forma decisiva para a vitória final, por se tratar da queda de um símbolo, do símbolo do autoritarismo odiado e rejeitado pelas massas".

A queda da Bastilha foi a queda de um regime corrupto e já desgastado pelos excessos; a tomada da Bastilha foi a tomada dos direitos de um povo oprimido, foi a conquista da liberdade há tanto sonhada.

A História vem nos demonstrando, através dos tempos, que o anseio do homem pela liberdade fortalece as minorias, transforma anões em gigantes, cria, para os aparentemente incapazes, condições que os levam a superar a opressão insuportável e odiosa.

Não foi outro o exemplo dos franceses, subjugados por séculos de tirania, feitos servos de uma nobreza falida nos valores morais, humanos e sociais.

O Absolutismo não foi um privilégio apenas dos franceses e ingleses, pois Portugal, Espanha, Áustria, Rússia e Prússia também tiveram governos absolutos, tais como os do russo Pedro — o Grande, do prussiano Frederico Guilherme, da austriaca Maria Teresa. O despotismo dos governantes, o relaxamento dos costumes, a sede de lazer da nobreza desocupada, tudo contribuía para agravar os sérios problemas sociais existentes na Europa daquela época.

E foi, então, que surgiu, no século XVIII, um conjunto de idéias a que foi dado o nome de Iluminismo. Consistiam elas em uma nova ordenação social e em uma nova filosofia e tinham como finalidade o combate ao poder então constituído. Exaltavam a razão e influenciaram, na França, um grupo de filósofos organizadores da famosa "Encyclopédie", obra monumental que reunia, em seus 33 volumes, todos os conhecimentos da época.

Os encyclopedistas franceses consagravam o Racionalismo e negavam o liberalismo econômico; atacavam o Absolutismo então dominante e defendiam as reivindicações sociais. Apesar de muito radicais e de defendermos, sob vários aspectos, teorias errôneas, foram elas o estopim de uma luta que nasceu na alma de um povo oprimido pela tirania e sentido de liberdade.

Sabemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a Revolução Francesa é um dos fatos mais marcantes da História da Humanidade. Estudosos existem, inclusive, que a consideram um divisor na história da civilização ocidental moderna em duas fases. O mundo ocidental, não seria hoje o que é, se aquele fato histórico não tivesse acontecido.

Somos, hoje, o fruto que germinou de tantas idéias plantadas no coração das sociedades oprimidas. E devemos ao "terceiro estado" da sociedade francesa de duzentos anos atrás, o acender-se da luminosa chama da liberdade, que incendiou o mundo, desde as terras europeias até as americanas.

A revolução foi uma revolta que irmanou a plebe miserável e a rica burguesia em uma sangrenta luta pelo poder. Foi insuflada, como

na maioria das lutas dos tempos modernos, por ideais diversos, alguns mesquinhos, outros sublimes. Havia o interesse dos burgueses na abolição do sistema mercantilista; havia o ideal do progresso social; havia o sonho de proteção dos direitos do indivíduo. E todos os interesses, os ideais, os sonhos, escreveram as linhas imortais da "Declaração dos Direitos do Homem", que defendia a propriedade, a liberdade e a igualdade dos cidadãos perante a lei.

Há duzentos anos caía a Bastilha, ruína o símbolo da escravidão humana. Há duzentos anos a Humanidade deve à França o sopro de liberdade que arejou o mundo ocidental e que custou o sangue dos filhos daquele País, sangue derramado nas ruas, adubo para a aridez dos corações empedernidos.

Somos herdeiros, Sr. Presidente e Srs. Senadores, das idéias que implantaram no mundo o espírito de liberdade, igualdade, fraternidade. E se hoje exigimos, em uníssono, o direito à democracia, é porque há duzentos anos o sangue do povo francês derrubava o símbolo de um regime odioso e fazia renascer, qual "fénix" ressurgida das cinzas, a esperança de liberdade no coração de uma nação.

Homenagearmos a França, em sua data magna, pelo que tem de mais nobre e mais heróico. E desejamos ressaltar, Senhores, em urgente alerta, que o coração do homem anseia hoje, como sempre, pelos direitos inerentes à sua condição de humano, direitos que dele fazem gente em meio à gente, povo em meio aos povos.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde os primórdios da nossa colonização que as salinas do Rio Grande do Norte abastecem o mercado nacional.

Durante décadas, os produtores de sal de Areia Branca e Macau reivindicaram um Porto para agilizar o escoamento do sal potiguar. Reconhecendo a importância deste produto para a saúde do rebanho bovino do País, assim como a sua utilização por vários ramos da indústria nacional, o Presidente Geisel resolveu construir o Porto-ílha de Areia Branca, cuja inauguração ocorreu em 1974. Trata-se de uma ilha artificial em alto mar, única existente no mundo.

É importante ressaltar que o Rio Grande do Norte produz mais de 80% do sal consumido no nosso País.

Atualmente, a Termisa encontra-se em estado precário por falta de manutenção, após 15 anos ininterruptos de operação.

Acontece que, como todas as coisas mecânicas submetidas à corrosão do mar, os equipamentos do porto-ílha estão chegando rapidamente à exaustão. Técnicos competentes estimam que a recuperação dos equipamentos da Termisa exigem um aporte de 10 milhões de dólares.

Inegavelmente, estamos diante de um fato da maior gravidade. O Porto-ílha é assunto de segurança nacional, pois, no caso do seu colapso, todo o parque cloro-químico de São Paulo, as grandes empresas produtoras de papel e celulose, as indústrias de aço, de plásticos e numerosas outras indústrias, sem falar no tratamento de água das grandes cidades, sofreriam um colapso catastrófico. Daí a razão da nossa enorme preocupação.

A Codern — Companhia das Docas do Rio Grande do Norte, a quem está subordinada a Termisa, está sem condições financeiras para saldar os seus compromissos com as firmas transportadoras e empreiteiras. O funcionalismo plenário que o ex-ministro, Aluísio Alves, contratou para a Codern consome quase todos os recursos disponíveis.

A empresa que transporta o sal das salinas até o Porto-ílha, responsável hoje por mais de 50% desta atividade, está sem receber o seu pagamento desde março último. Em situação idêntica está o estaleiro que recupera o material flutuante.

Nobres Srs. Senadores, não podemos silenciar diante da incúria administrativa dos responsáveis pela Termisa. Apelamos, aqui, desta tribuna, para o senso de responsabilidade dos dirigentes da Portobrás no sentido de que entrem uma rápida solução para o Porto-ílha antes que seja tarde demais.

Muito obrigado.

Era o que tínhamos a dizer Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem de ser encaminhado, pelo Poder Executivo, ao Congresso Nacional, projeto extinguindo o Fundo de Auxílio ao Desenvolvimento Social, com cujos recursos é procedida a cobertura das despesas do crédito educativo, beneficiando cerca de 40 mil estudantes brasileiros.

No meu Estado, de onde recebo apelo para me posicionar contra tal proposição, serão atingidos cerca de 3.000 alunos da Universidade de Fortaleza, que reclamam dos nossos representantes uma ação vigorosa para preservar o referido programa governamental.

Aliás, o próprio Reitor da Unifor, professor Antônio Colaço Martins, em declarações aos principais veículos de Comunicação Social do Ceará, destaca que a medida — no caso de vir a efetivar-se — seria altamente prejudicial aos acadêmicos carentes, favorecidos com o crédito educativo.

Esclareceu Sua Magnificência que, acolhida a mensagem presidencial, duas alternativas restariam aos prejudicados: — a transferência para as universidades públicas ou a redução no número de créditos.

Dentro dos critérios estabelecidos para a concessão do crédito educativo figuram a renda per capita familiar, o número de dependentes, o aluguel da moradia, dentre outros requisitos previstos na regulamentação da matéria.

A Caixa Econômica Federal, que se tem incumbido de patrocinar o crédito educativo, através de sua direção na capital fortalezense, não recebeu qualquer comunicação de Brasília, a respeito do término da aludida programação.

Não se conhece, por outro lado, a decisão das lideranças partidárias em torno da questão, embora sejam numerosas as solicitações enviadas pelos interessados, de vários recantos do País.

Trazendo a assunto à apreciação desta Casa, apelo aos Srs. Senadores para que, no âmbito do Congresso, quando da discussão e votação do projeto, colaborem para a sua respectiva rejeição, permitindo que tenha continuidade o Crédito Educativo, de cuja utilização já se beneficiaram milhares de jovens das universidades brasileiras.

A manutenção do Fundo de Auxílio ao Desenvolvimento Social passou a ser postulada por autoridades ligadas ao ensino superior, com o enfoque básico de que "a supressão imediata geraria inconformismo e indignação", com reflexos negativos em nossa estrutura educacional.

Consigno, aqui, a minha apreensão, na expectativa de que Senadores e Deputados admitam a aprovação da citada mensagem do atual Governo.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Jean-Paul Sartre, o filósofo da existência, afirmou que "o homem é o conjunto de suas obras". Embora, ao tratar da figura grandiosa de Vespasiano Barbosa Martins, a quem preste minha homenagem neste pronunciamento, reconheça que ele foi a soma de suas realizações, prefiro, no entanto, referir-me a ele louvando-me na sabedoria do mestre Alceu do Amoroso Lima, que disse: "Há homens que nascem para ser grandes na vida e maiores na eternidade".

Amanhã, dia 4 de agosto, comemoraremos o centenário de nascimento desse grande sul-mato-grossense. Em sua homenagem, a Câmara Municipal de Campo Grande realizará sessão solene.

O Dr. Vespasiano é, sem dúvida, um dos maiores vultos da História de meu Estado.

Nascido em 4 de agosto de 1889, na fazenda "Campeiro", na localidade de Sidrolândia, próxima a Campo Grande, então no Estado de Mato Grosso e atualmente Capital do Mato Grosso do Sul, foi o filho caçula de Henrique José Pires Martins e de Dona Marcelina Barbosa Martins.

Realizou seus primeiros estudos na cidade mineira de Uberaba e o curso secundário em Cuiabá. Diplomou-se em Medicina, em 1915, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Precocemente interessado pelos estudos, realizou-os não sem pequenas dificuldades.

Conta-nos sua biografia que, para dirigir-se a Uberaba, teve que, no longínquo ano de 1902, viajar por mais de dois meses, percorrendo mais de 200 léguas. Na cidade mineira, foi aluno interno do Colégio Diocesano Marista, onde demonstrou grande perspicácia e inteligência.

Em 1904, voltou para Mato Grosso, indo continuar os estudos, em 1905, no Colégio São Gonçalo, de Cuiabá, pertencente aos padres salesianos. Na capital do Estado, permaneceu até 1909.

Em 1910, começou a freqüentar a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na Praia Vermelha. Ali, formou-se, com distinção, em 1915.

Formado, voltou para Mato Grosso, permanecendo algum tempo em Cáceres, indo, após, residir em Campo Grande, onde iniciou suas atividades clínicas.

Por essa época, casou-se com Dona Celina Baís, com quem teve quatro filhos: Célia, Nelly, Hélio e Ruth.

Foi grande médico humanitário. Pioneiro das intervenções cirúrgicas em Campo Grande, era possuidor de invejável intuição clínica.

Atraiido pela necessidade de aprimorar-se profissionalmente, foi para a Europa em 1925, onde se especializou em cirurgia. Do Velho Mundo, retornou profissionalmente extremamente competente. Foi trabalhar em São Paulo, tendo sido diretor-cirúrgico do Hospital Alemão, hoje Hospital Oswaldo Cruz.

Em 1929, retornou a terra natal, Campo Grande, onde iniciou uma atividade que o fascinava: a política.

Das atividades políticas de Vespasiano, temos um relato vibrante e apaixonado feito por sua filha, Nelly Martins, esposa de nosso ilustre companheiro, Senador Wilson Martins. No livro intitulado "Vespasiano, meu pai", a filha transmite-nos, com vibração, e com toda a energia herdada da personalidade paterna, a rica biografia do grande político sul-mato-grossense.

Para tornar viva essa homenagem, assinalando-a com o sentimento do amor, deixarei agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que por mim fale aquela que tem o sangue de meu homenageado. Eis o que tem a dizer, sobre a atuação política do pai a filha, testemunha da maioria dos episódios que relata:

"No início de sua vida em Campo Grande, em 1918, é escolhido para o cargo de vice-prefeito, chegando a ser imposta no cargo, mas não exerce o mesmo. Há dualidade de poderes, com Sebastião Lima também exercendo o mesmo poder.

"Em 1929, sob o influxo da reação que empolgava o espírito liberal, principalmente da mocidade, contra o profissionalismo político, travou-se uma das mais vibrantes e entusiásticas pugnas eleitorais do município. Para dirigir o movimento, foi criado o Centro Cívico, organização política que lançou como seu candidato a prefeito o médico Vespasiano Martins... Ao final da campanha eleitoral, verificou-se, mais uma vez, a vitória da fraude...

e o candidato do partido dominante foi empossado... Vespasiano perde a eleição, fala Dr. Demóstenes Martins.

"Em 19 de junho de 1931 é nomeado prefeito pelo interventor Arthur Antunes Maciel, assumindo o cargo em 21 do mesmo mês.

"Exerce ainda seu mandato quando é deflagrada a Revolução Constitucionalista em 9 de julho de 1932, que tem como quartel São Paulo e como chefe, em nosso Estado, o General Klinger.

"É a luta por uma Constituinte contra a ditadura civil implantada no País. (...)"

"Mato Grosso se divide em duas áreas: a do norte, aliada ao governo imposto pelas armas, 1930, e a do sul, único Estado que se une a São Paulo nessa peleja.

"Mato Grosso do Sul chamou-se, então, Estado de Maracaju, tendo como sede de governo Campo Grande. Vespasiano, que empunha a bandeira da Revolução do Estado que nasce, recebe, naturalmente, a incumbência de governá-lo.

"No prédio da Loja maçônica, na Avenida Calógeras, instala-se em solenidade entusiástica, mas simples, o novo governo em 10 de julho de 1932.

"O tempo é de revolução, tempo de insegurança e aflição.

"Grupos revolucionários partem para a luta e muitos dão sua vida por esse ideal. Toda a família sul-mato-grossense se envolve diretamente.

"Forma-se a Cruz Vermelha Feminina, que procura colaborar, inclusive, costurando e tricotando agasalhos para serem enviados aos revolucionários nas frentes de batalha. Sua mulher, minha mãe, companheira de todas as horas, assume a presidência dessa entidade benemerente.

"Estamos, os mato-grossenses, unidos aos paulistas porque comungamos com os mesmos ideais e princípios daqueles que uma vez nos ajudaram, através das Bandeiras, na integração de nosso território.

"Assim fala Vespasiano desse justo apoio a São Paulo:

"Aos Bandeirantes, intimorados desbravadores de sertões, devemos o que somos. Mato Grosso e grande parte do Pará foram por eles integrados em nossa nacionalidade, quando já nas mãos de estrangeiros. Não há interesse subalterno, não há regionalismo. Estamos juntos com o Estado de onde partiram as Bandeiras intimoradas que nos uniram ao Brasil. Com ele estamos e estaremos. (...)

"Em 21 de julho circulou o primeiro número do *Diário Oficial* do Governo Revolucionário.

"Nele, a palavra de Vespasiano:

"... eu alistei-me ao lado dos que exigiam a constitucionalização como medida salvadora da República, o regime da lei, as garantias do direito, tão de acordo com as nossas tradições seculares.

"São Paulo levantou, mato-grossenses,

o lábaro de guerra para salvar o Brasil.

"Nenhum mato-grossense válido pode fugir da luta redentora. Tivemos campanhas políticas inumeráveis, resoluções por nobres ideais. Nenhuma, porém, teve a magnitude, a nobreza, o ideal alevantado como esta, buscando extinguir um governo sem lei, para dar ao povo a sua Constituição, a sua lei sagrada.

"Meus concidadãos mato-grossenses, nestes dias históricos, é esta a palavra de ordem: às armas!

"Pela unidade da nossa Pátria. Pela unidade do Brasil. Pela guarda de nosso patrimônio moral. Pela segurança dos destinos da nossa nacionalidade. O coração, a vida pela salvação do Brasil.

"São três meses de governo estribado em princípio que nos proporcionam a sonhada Constituição democrática. Alimenta a todos a esperança que nos acompanha sempre e vive ainda no coração de cada brasileiro: levantar o Brasil, engraver a nossa Pátria, colocando-a entre as grandes nações do mundo.

"Perdida a causa, defendida pelo movimento constitucionalista, impera a ditadura de Vargas. Mato Grosso do Sul desaparece do mapa e Vespasiano e companheiros exilam-se na Argentina e posteriormente no Paraguai, onde vivemos sete meses."

Nas palavras que acabo de citar, reside, sem dúvida, o relato da vida de um líder incontestável e de um herói da História sul-mato-grossense. Uma vida, contudo, nem sempre isenta das agruras pelas quais, normalmente, passam os grandes homens.

As ousadias de Vespasiano custaram-lhe o exílio, em 1932.

Unido a São Paulo, para expurgar da Pátria a ditadura, Mato Grosso dividiu-se, por três meses, em norte e sul.

Vencido pelo governo forte os revolucionários foram coagidos ao exílio. Com a família, Vespasiano viveu longe da Pátria, de outubro de 1932 a 8 de abril de 1933.

Homen decidido e obstinado, não fraquejou e não abandonou a luta. É sua filha Nelly, ainda, quem nos relata sua vida política, depois de 1933:

"Após sua volta do exílio, com sua popularidade engrandecida, é nomeado Prefeito de Campo Grande, pela terceira vez, em 31 de outubro de 1934, permanecendo no cargo até 17 de setembro de 1935, quando é eleito, pela Assembleia, Senador da República, juntamente com João Vilas Boas. Permanece no cargo até 1937, quando se dá a dissolução do Congresso, onde ele é constituinte.

"É também membro do Conselho Permanente da União Interparlamentar, com sede em Paris, organização internacional.

"Em 12 de agosto de 1941, é nomeado novamente Prefeito de Campo Grande, a convite de Júlio Müller.

"Em 1945, é eleito, pela segunda vez, Senador pela UDN, da qual é um dos

fundadores em seu Estado. Exerce o cargo de Secretário da Mesa em duas sessões legislativas, é Constituinte mais uma vez e cumpre dignamente seu mandato.

"Fala Itálio Corrêa da Costa, na Câmara Federal:

"Vespasiano Martins, no Senado, pela sua destemida atuação, sua capacidade de trabalho, pela sua franqueza, pela retidão de seu espírito, logrou alicerçar um elevado conceito, que ainda hoje os seus contemporâneos, naquela Casa, relembram como modelo de homem público."

"Fala, ainda, de Vespasiano, após seu falecimento, o Deputado Itálio, em 12 de fevereiro de 1965:

"Foi para Mato Grosso uma felicidade que Vespasiano Martins assumisse a chefia do Estado. Elemento ponderado, conservador, serviu de força de contenção aos exaltados, que sempre aparecem em todos os movimentos revolucionários. Vespasiano Martins não admitia violências. Falo com a maior isenção, porque nesse episódio estávamos em campos opostos. Não houve a menor pressão, a menor violência contra aqueles que se conservaram fiéis ao Governo do Presidente Vargas."

"Deixa o Senado e a vida pública quando termina o seu mandato, em 30.01.55, por motivo de saúde."

Sr. Presidente, Srs. Senadores: não foram apenas esses os episódios vividos por Vespasiano. Outro há que o tornou herói: refiro-me à sua resistência durante tocaia que tinha por objetivo assassiná-lo, juntamente com o Senador Vilas-Boas.

O episódio deu-se no dia 22 de dezembro de 1936, em Cuiabá, tendo Vespasiano resistido — só a um grupo de capangas, embora tenha recebido três tiros, que o feriram

O Jornal *O Globo*, assim se referiu ao fato, na época:

"O Senador Vespasiano Martins chega ao Rio e sobe à tribuna do Senado para contar o que foi o atentado que sofreu em Cuiabá, ao lado do Senador Vilas-Boas: com Mário Corrêa no Governo de Mato Grosso, os atos mais hediondos serão praticados em represália às denúncias de oposição."

Em síntese, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tal foi a vida de Vespasiano Martins. De seus atos podemos extrair o perfil de sua personalidade, cujos traços mais marcantes foram a decisão firme, a coragem e a honestidade; foi grande líder, seja na Medicina, seja na Política; foi habilidoso chefe político e médico humanitário, desinteressado da retribuição monetária; bom caráter, tinha um senso de justiça aguçado; foi figura carismática cordial e simpática.

Foram, por certo, todos esses atributos que fizeram dele o presidente de várias instituições e associações como Rotary Clube, Santa Casa, Maternidade e Infância de Campo Grande, Associação Médica e de Partidos políticos, além de quatro vezes prefeito de Campo Grande, Governador revolucionário e Senador por dois mandatos.

Faleceu no dia 14 de janeiro de 1965, "fulminado por um enfarte brutal."

Sua filha Nelly Martins assim se refere à sua morte:

"Nem um gemido, nem um grito, nada."

"Apenas o estrondo de uma árvore que cai."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, amanhã, fará cem anos que Vespasiano Martins nasceu. Por certo, todo o Mato Grosso do Sul lembrasse à desse seu filho ilustre, que teme, a mais de cinqüenta anos, um sonho de iluminado — o da criação do Estado que se chamará Maracaju.

Maracaju é, hoje, o nosso querido Mato Grosso do Sul. Com certeza, o Mato Grosso do Sul não existiria não fosse a existência de Vespasiano Martins.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em artigo intitulado "O Drama Rodoviário", publicado no *Jornal de Brasília*, edição de 16 de julho do corrente ano, o Engenheiro Antônio Alberto Canabrava, Diretor-Geral do DNER, alerta a Nação para a crescente gravidade da situação de nosso sistema de transportes, com especial ênfase para o modelo rodoviário.

Com a autoridade de quem conhece os problemas que administra, o Dr. Canabrava pinta em seu artigo um quadro impossível de ser por nós ignorado, quer em sua extensão, quer nos matizes de suas cores.

A despeito das taxas baixas ou até mesmo negativas de evolução de nosso Produto Interno Bruto, os índices de transportes vêm crescendo nas duas últimas décadas à razão de 9% ao ano para o item passageiros e 12% ao ano para o item mercadorias. Os números atuais são da magnitude de 240 bilhões de toneladas/km de cargas e de 50 bilhões de passageiros/km anuais — índices que tendem a duplicar para o ano 2.000. No que toca ao perfil de nosso modelo de transportes, tudo indica que o mesmo permanecerá predominantemente rodoviário por longo tempo ainda.

Os custos de manutenção preventiva e corretiva leve oscilam internacionalmente em torno de três mil dólares americanos por quilômetro/ano, para rodovia asfáltica. Por este índice, a malha atualmente sob responsabilidade do DNER demanda recursos anuais da ordem de cento e cinqüenta milhões de dólares, apenas para manutenção preventiva e reparos considerados normais. Restaurações, reformas, reconstituições de trechos destruídos por catástrofes não se incluem nesse orçamento.

Para essa atividade, o DNER contava, até 1973 com a maioria dos recursos oriundos do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes. Veio o choque do petróleo, transformando o transporte rodoviário num dos grandes "vilões" de nossa economia. Com isso

vieram os cortes orçamentários que "mutilaram" (para usar o mesmo termo do Dr. Canabrava em seu artigo) o Fundo Rodoviário Nacional, constituído de verbas do ICICL acima referido.

Comeca, pois, em 1973 o depauperamento da rede rodoviária federal. Doze anos depois, em 1985, intenta-se a reconstituição do Fundo Rodoviário Nacional, iniciativa grandemente prejudicada pela Lei nº 7.451/85, que viria isentar do ICICL o álcool e seus derivados, sem que a perda de receita do Fundo fosse compensada através de outra fonte de recursos.

Instituído o pedágio para todas as rodovias federais, pela Lei nº 7.712/88, busca-se com os recursos do mesmo suprir orçamentária e financeiramente as rubricas de Conservação, Restauração/Melhoramento, Adequação de Capacidade e Operação do Sistema, permitindo ao DNER a retomada de uma ação sem a qual a malha viária federal estará fatalmente destinada a desaparecer. Iniciada a venda do selo-pedágio em abril de 1989, entretanto, até hoje, por razões de ordem legal e burocrática, nenhum centavo proveniente daquela fonte adentrou os cofres do DNER. Oitenta e cinco milhões de cruzados novos, arrecadados pela ECT com a venda do selo até 30 de junho último, estão se desvalorizando em depósitos bancários, enquanto o custo de empreitadas, equipamentos e insumos, do galope da inflação, sobem a perder de vista.

Os prejuízos decorrentes da má conservação de nossas rodovias longe estão de limitar-se apenas ao custo de restauração das mesmas, que serão tanto maiores quanto mais tardemos a iniciar as obras. Os prejuízos que a Nação vem sofrendo, com quebra de veículos, com gastos excessivos de pneus e combustíveis, por causa das estradas danificadas, ultrapassariam qualquer estimativa, mesmo a mais pessimista. Os lucros cessantes, em função dos prazos de escoamento de produtos logicamente aumentados não constam, ao que se saiba, de nenhuma estatística. Há, entre nós, um item de perda intomensuravelmente maior e doloroso ao extremo: refiro-me às vidas humanas que se perdem em acidentes rodoviários, grande parte dos quais devidos às péssimas condições de tráfego de nossas rodovias. Trata-se de um ônus que definitivamente não podemos continuar pagando. Urge, assim, devolvermos ao DNER sua capacidade de conservação e restauração.

A Região Amazônica, que represento, e a Região Centro-Oeste não fogem à regra geral. A Rodovia BR-364, que se constitui num autêntico cordão umbilical, ligando os Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso às demais regiões, clama por socorro.

O Estado de Rondônia, por sua vez, como de resto o Brasil inteiro, necessita ampliar sua malha viária para continuar crescendo. Uma de nossas necessidades mais prementes, em termos de expansão, é a BR-429, que liga Presidente Médici a Costa Marques e à Bolívia, cortando importantíssima região agropecuária de meu Estado. Veja-se, a propósito, cópia do Ofício 457, de julho próximo passado, em que o Prefeito Municipal de Presidente Médici,

Sr. Gilson Borges de Souza, exorta o Vice-Governador Orestes Muniz a entabular gestões com missão do Banco Mundial, com vistas precisamente a obter financiamento para a implantação da BR-429.

Telex do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, cuja cópia também anexo a este pronunciamento, convida-me para participar de encontro envolvendo Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Prefeitos Municipais de Rondônia, a realizar-se no próximo dia doze de agosto. O principal tema da reunião será a recuperação da rodovia BR-364. Por força se falará, também, na conservação de outras rodovias e na expansão da malha viária.

Muito me gratificaria poder levar a meus coestaduanos esperanças concretas de pronta ação legislativa e executiva no sentido de recuperarmos o quanto antes um dos setores capitais de nossa economia e da vida nacional — o nosso sistema rodoviário federal, bem como os sistemas estaduais e municipais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ODACIR SOARES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

Sr. Senador,

Encaminhamos, para conhecimento de V. Ex., cópia do artigo publicado pelo *Jornal de Brasília* em 16-7-89, de autoria do Diretor-Geral do DNER, engº Antonio Alberto Canabrava.

Atenciosamente, Engº Henrique Wainer, Chefe do Gabinete.

O DRAMA RODOVIÁRIO

Antônio Alberto Canabrava

Os índices de transporte de mercadorias e de passageiros estão crescendo mais que o PIB (Produto Interno Bruto).

A simples notícia dessa realidade dá consistência à certeza de que, apesar de todas as dificuldades primordiais de recursos, a administração do DNER tem conseguido manter as rodovias federais até agora em condições que não chegam a comprometer a circulação de pessoas e bens, embora sem sucesso na redução dos elevados índices de acidentes.

O sistema rodoviário brasileiro movimenta anualmente cerca de 240 bilhões de t/Km e cerca de 50 bilhões de passageiros/km. Com o desenvolvimento econômico do País, estes números deverão, no mínimo, duplicar até o ano 2000, sendo improvável que ocorram mudanças significativas na atual distribuição modal — eis o desafio para o setor rodoviário.

O sistema como um todo apresentou, nas últimas duas décadas, elevado dinamismo, com taxas históricas de crescimento em torno de 12% a 9%, respectivamente, para o transporte de passageiros e de mercadorias.

A partir de 1977, com a redução do crescimento econômico do País, ocorreram modificações nas participações relativas dos setores de transportes. Essas participações, no transporte de mercadorias, encontram-se, hoje, ao

redor de 60% para as rodovias e de 24% para as ferrovias, sendo o restante a cargo da cabotagem, oleodutos e aviação.

É preciso deixar claro que, diante de prováveis circunstâncias, se aproxima o instante em que as condições das rodovias podem passar a comprometer a eficiência dos transportes, em detrimento das mínimas necessidades da economia nacional, elevando-se ainda mais os riscos de acidentes.

O desempenho do setor ainda hoje sofre as consequências da crise energética que se desencadeou a partir de 1975. Chegou-se a renegar as rodovias, responsabilizando-as pelos elevados encargos do País com a importação de petróleo. A rede instalada ficou, até 1985, com um baixo nível de conservação e manutenção, em consequência da mutilação do Fundo Rodoviário Nacional que, até 1975, recebia a maior parte do Imposto Único Sobre Combustíveis.

Era o início do fim da vinculação de recursos que foi retomada timidamente em 1985, em consequência da Lei nº 7.451/85.

Quando o DNER lutou, antes da promulgação da nova Constituição, pelo retorno ao fortalecimento do Fundo Rodoviário Nacional, mediante a arrecadação do já praticado Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, pleiteava exatamente condições para que tal instante jamais pudesse acontecer.

Foi exatamente no auge da coleta e da aplicação dos recursos do Fundo Rodoviário que o sistema rodoviário — tanto o federal quanto os dos Estados — cresceu e unificou todo o País, sem contribuir para o crescimento das dívidas interna e externa, que hoje esmagam a nossa economia.

Sem respeito à máxima do futebol, que ensina a não mexer em time que está ganhando, abalaram a estrutura financeira do DNER, desvinculando recursos mexidos e revolvidos nos últimos anos.

Com a perda dos recursos próprios, aqueles que funcionavam como lastro para o planejamento de obras e atendimento das prioridades nacionais, o DNER se viu enfraquecido. Mais do que o DNER, todo o sistema de transporte começou a ser colocado em risco, com o comprometimento gradativo das condições de trânsito nas estradas. O planejamento, que precisava ser ampliado e melhorado, se tornou um exercício frustrante.

A rede rodoviária federal sob responsabilidades do DNER é constituída de 48.600 km pavimentados. Essa rede, na maioria dos casos, fornece as únicas vias de acesso a Estados e regiões. Cada região parlamentar que a representa, pensa naturalmente na ampliação da rede, visando suas necessidades específicas, se preocupando pouco com sua manutenção.

Os custos para a conservação preventiva, rotineira e emergencial, universalmente aceitos, indicam uma necessidade de US\$ 3.000,00 km/ano (oficial). Assim, para uma boa conservação da rede federal, são necessários atualmente recursos equivalentes a US\$ 150.000.000,00 ano. O custo das emergen-

cias decorrentes de índices pluviométricos atípicos não estão aí incluídos.

O orçamento da União contempla para o Projeto Conservação Rodoviária a importância de NCz\$ 33,2 milhões em 1989, ano caracterizado no Nordeste e Noroeste, por precipitações pluviométricas totalmente fora dos padrões normais. Como consequência, resultam danos consideráveis à infra-estrutura das vias rodoviárias, sempre sujeitas à ação das intempéries.

Definitivamente sem os recursos do Fundo Rodoviário Nacional, o DNER permaneceu, porém, com a tarefa de manter e operar as vias mais importantes do País. O próprio Congresso Nacional reconheceu a gravidade da situação e aprovou o selo-pedágio em substituição ao pedágio anteriormente cobrado em postos fixos de trechos especiais da rede federal.

As previsões indicam que o selo-pedágio, somente para os trabalhos de conservação, iria promover uma arrecadação em torno de NCz\$ 72,2 milhões, que, unida a NCz\$ 33,2 milhões do projeto de conservação, iriam dar um total de NCz\$ 105,8 milhões destinados a tais serviços nas vias federais (não se inclui restauração e melhoramentos).

A lei do selo-pedágio, a par com a transferência com que o DNER vem conduzindo a sua ação, oficializou a proposta de que o programa de aplicação dos recursos obtidos com esse tipo de arrecadação passasse a ser previamente aprovado pelo Congresso (artigo 8º da Lei nº 7.712, que decorreu de emenda do Legislativo) à mensagem do Executivo. Medida correta, mas que neste ano de transição constitucional vem retardando a operação.

Nesse compasso de espera, vieram as chuvas torrenciais. Os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Ceará, Bahia, Alagoas e, mais recentemente, Sergipe, foram duramente atingidos, carecendo de ação imediata por parte do DNER.

A BR-101, motivo das notícias dos jornais, é um exemplo dessas dificuldades. Embora com ocorrências atuais no Nordeste, esta estrada é básica para o Sistema Nacional de Rodovias, pois liga, pelo litoral, os Estados brasileiros desde o Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul.

No início de julho, os recursos orçamentários disponíveis do atual Plano de Conservação (NCz\$ 33,2 milhões) já estavam aplicados e esgotados. Somente para os Estados afetados pelas chuvas serão necessários recursos da ordem de NCz\$ 34,8 milhões.

Com a inflação posterior ao Plano Verão, os NCz\$ 85 milhões já recolhidos à Receita Federal pela ECT estão no Tesouro Nacional e seu valor real foi desvalorizado. Enquanto isso, o custo das obras aumentou, em decorrência do reajuste contratual dos preços.

Do exposto, conclui-se que a situação da conservação da rede federal é dramática, estando a exigir ação pronta para evitar a ocorrência de fatos graves e lamentáveis por falta de mínimas condições de circulação para os veículos nas rodovias federais.

A equipe do DNER abnegadamente assiste e remedia os casos agudos, mas isto é pouco e as mágicas se esgotam.

Dentro dessa ordem de consideração, reivindica-se a destinação de mais NCz\$ 150 milhões para que o DNER possa, ainda no 2º semestre, desenvolver o Programa Nacional de Conservação e superar os efeitos agudos das precipitações pluviométricas anormais ocorridas.

Deus queira que nunca cheguemos àquele "instante" em que a tonelagem transportada e o número de viajantes em nossas rodovias diminuam, não em decorrência de melhores opções, mas pela trágica situação dos caminhos de liberdade, do caminho eleito pela maioria esmagadora do nosso povo, com ou sem o selo-pedágio.

Antônio Alberto Canabrava é Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER).

ESTADO DE RONDÔNIA

Prefeitura Municipal de Presidente Médici

Ofício nº 502/GAB/PMPM/RO/89
Presidente Médici, 25 de julho de 1989

Senhor Senador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, uma cópia do ofício encaminhado ao Senhor Vice-Governador Dr. Orestes Muniz, solicitando a intermediação do mesmo junto ao representante do Banco Mundial, para que viabilize a pavimentação da BR-429.

Estou certo de que Vossa Excelência conhece a realidade da região cortada pela referida rodovia, cuja importância, para escoamento de produção agrícola, não pode em absoluto ser subestimada, sob pena de deparamos com graduais problemas de tráfego a cada ano.

Assim sendo, espero contar com o oportunidade apoio de Vossa Excelência, para que o nosso pleito junto ao Vice-Governador e Banco Mundial, seja atendido.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, Gilson Borges de Souza, Prefeito do Município.

Ofício N° 457/GAB/PMPM/RO/89
Presidente Médici, Julho de 1989

Senhor Vice-Governador,

Ao tomar conhecimento de que uma missão do Banco Mundial, chefiada pelo Dr. Luiz Coriolano, estará em nosso Estado no final deste mês, para manter negociações sobre a implantação dos projetos Planalto e de Zoneamento, dirijo-me a Vossa Excelência para fazer uma reivindicação no sentido de que seja incluído na pauta de conversação um novo estudo de viabilização para a pavimentação da BR-429.

Não apenas este Município de Presidente Médici, mas praticamente todo oeste do Estado vem sendo penalizado com a deficiência desta rodovia, que representa hoje importante eixo na saída de produtos agrícolas para o sul do país.

Gostaria também de salientar que o desenvolvimento de toda esta vasta região, encontra-se comprometido por falta dessa pavimentação, cujo plano de execução remonta ao Governo Jorge Teixeira, tendo sido posteriormente postergado diante de supostas alegações de que o traçado desta rodovia agride reservas florestais e indígenas.

Esta colocação, no entanto, não reflete a realidade e, acima de tudo, é fundamental levar em conta a importância da BR-429, para a economia de todo o Estado de Rondônia.

Assim sendo, como representante do Executivo de Presidente Médici e interpretando a aspiração do povo da região oeste do estado espero poder contar com a atenção de Vossa Excelência a este pleito.

Ao ensejo, reitero os protestos de elevada estima.

Atenciosamente, *Gilson Borges de Souza*, Prefeito do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
Gabinete do Prefeito
Assessoria de Imprensa

Em 28 de julho de 1989

Sr. Odacir Soares
Senador
Brasília — DF

Os prefeitos municipais presentes à reunião levada a efeito no dia 26 do corrente mês, por decisão unânime, vem convidar Vossa Excelência para participar de um encontro entre os Prefeitos dos Municípios de Rondônia, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, a ser realizado no dia 12 de agosto vindouro, às 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para tratar do tema relacionado com a recuperação da BR-364 e outros assuntos de interesse do Estado.

Contando com a valiosa participação de Vossa Excelência, solicitamos confirmação da presença, reapresentando nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente, *José de Abreu Bianco*, Prefeito Municipal — Ji-Paraná — RO.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

**MATÉRIA A SER
DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1984 (nº 928/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos aos arts. 766 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e determina outras providências.

— 2 —

**MATÉRIA A SER
DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1984 (nº 1.583/79, na Casa de origem), que introduz

alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de ampliar o alcance da estabilidade do art. 492 ao empregado que tenha exercido cargo de direção ou representação sindical e dá outras providências.

— 3 —

**MATÉRIA A SER
DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1985 - Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, que institui o PIS, de modo a determinar que reverte em favor do trabalhador prejudicado a multa aplicada ao empregador por omissão dolosa ou declaração falsa.

O SR. PRESIDENTE — (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 201, de 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.796/89-4, resolve rescindir o contrato de trabalho do servidor Olivio Assis Bandeira, Assessor Técnico do Gabinete do Senador Raimundo Lira, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 31 de julho de 1989.

Senado Federal, 3 de agosto de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

**PORTARIA
Nº 34, de 1989**

O Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 013856/88-0, resolve repreender o servidor Afonso Rodrigues Viana, Servente, Matrícula nº 3062, do Quadro CLT/OBRA, com base no disposto nos artigos 463, item I, e 466, item I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por falta de cumprimento dos deveres.

Senado Federal, 2 de agosto de 1989. — Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

**PORTARIA
Nº 35, de 1989**

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 004059/89-1, resolve repreender o servidor José de Oliveira Andrade, Agente de Transporte Legislativo, Matrícula nº 2585, do Quadro permanente, com base no disposto nos artigos 463, item I, e 466, item I, do Regula-

mento Administrativo do Senado Federal, por falta de cumprimento dos deveres.

Senado Federal, 2 de agosto de 1989. Senador *Mendes Canale* — Primeiro Secretário.

**PORTARIA
nº 36, de 1989**

O Senhor Primeiro-secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes dos Processos nºs 012444/88-0 e 010706/88-7, resolve repreender o servidor Zenilson Vieira Batista, mecânico, matrícula 2912, do Quadro de Pessoal CLT, com base no disposto nos artigos 463, item I, e 466, item I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por falta de cumprimento dos deveres.

Senado Federal, 3 de agosto de 1989. — Senador *Mendes Canale*, Primeiro Secretário.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS**

5ª Reunião, realizada
em 21 de junho de 1989

As dezessete horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Jorge Bornhausen, Vice-Presidente no exercício da Presidência, com a presença dos Senhores Senadores Roberto Campôs, Almir Gabriel, Moisés Abrão, Irapuan Costa Júnior, Jarbas Passarinho, Teotônio Vilela Filho, João Calmon, José Agripino, João Lyra, Saldanha Derzi, Edíson Lobão, Ney Maranhão, Mauro Benevides, Nabor Júnior, Nelson Wedekin, Ruy Bacelar e Ronaldo Aragão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Gerson Camata, Mansueto de Lavor, Severo Gomes, Wilson Martins, Odacir Soares, Carlos Chiarelli, Dirceu Carneiro, José Richa, Olávio Pires, Carlos De Carli, Maurício Corrêa e Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, o Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jarbas Passarinho para emitir seu parecer, na qualidade de relator da matéria, sobre a Mensagem nº 115/89 — “Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a República Federativa do Brasil, através do Ministério do Exército, a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 22.384.095,92, junto a um consórcio de bancos franceses liderados pelo Banque Nationale de Paris” — favorável nos termos do projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão a matéria é posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que dará continuidade ao processo de votação dos destaques apresentados ao PLC 09/89, de autoria do Deputado Firmino de Castro, iniciada na reunião realizada no dia anterior. Assim sendo, passa a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, autor do destaque

de número 09, para que faça a sua defesa. Não obstante, o Senhor Senador Saldanha Derzi alegando que seus outros dois destaques, de nºs 08 e 10, respectivamente, versam sobre a mesma matéria, adianta que fará uma só defesa para todos eles. Neste momento, o Senhor Senador Raimundo Lira, justificando seu atraso, assume a presidência da reunião, colocando em votação os referidos destaques do Senador Saldanha Derzi; todos rejeitados. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Almir Gabriel para que proceda à defesa de seu destaque de nº 03. Colocado em votação e verificando-se o empate, o Senhor Presidente, com o seu voto, define a votação pela rejeição do destaque. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senhor Senador José Agripino para que defenda seu destaque de nº 01 que, colocado em votação, é rejeitado. A esta altura, o Senhor Senador Raimundo Lira passa a presidência ao Senhor Senador Jorge Bornhausen, para poder defender o destaque nº 06, de sua autoria. O destaque é rejeitado pelo plenário da Comissão, e o Senhor Senador Raimundo Lira reassume a presidência. Logo a seguir, passa a palavra ao Senhor Senador Almir Gabriel para que defenda seu segundo destaque de nº 04, que consiste na emenda nº 28 que altera os percentuais constantes do parágrafo único do artigo 6º do Projeto. Após uma longa discussão entre os Senhores Senadores presentes, submete a votação a emenda em questão, que é aprovada com o voto de desempate do Senhor Presidente. Em seguida, usa da palavra o Senhor Senador Mauro Benevides para sugerir, dadas as pequenas alterações sofridas pelo seu Substitutivo, considerando-se os poucos destaques aprovados, e à premência do tempo tendo em vista o recesso parlamentar, que o mesmo seja considerado desde já o texto final aprovado pela Comissão. O Senhor Presidente submete ao plenário a sugestão do ilustre relator da matéria, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente coloca em votação o requerimento nº 01/89, que visa convidar o Senhor Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Octávio Júlio Moreira Lima, a comparecer a esta Comissão a fim de fazer uma exposição sobre o Programa AMX, a cargo do seu Ministério, que é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Nabor Júnior para que emita seu parecer sobre a Mensagem nº 041/89 — "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo da União a contratar operação de crédito externo suplementar, de natureza financeira, no valor equivalente a até DM 3.900.000,00, junto ao Bayrische Vereinsbank Aktiengesellschaft (Banco da Bavária)." O relator é favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Colocado em discussão o referido parecer, o Senhor Senador Nelson Wedekin pede Vista do processo, e é atendido pela presidência. Face ao adiantado da hora, o Senhor Presidente comunica que os demais itens da pauta (PLS

062/89, PLS 103/89, PLC 078/88, PLS 122/89 — Complementar, PLS 037/89, PLS 116/89, PLS 057/89 e PLS 98, de 1989) serão apreciados numa próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente declara encerrada a reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, esta ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

6º Reunião, realizada em 28 de junho de 1989

As dez horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Raimundo Lira, presentes os Senhores Senadores Nelson Wedekin, Mansueto de Lavor, Marco Maciel, João Calmon, Jorge Bonhagen, Nabor Júnior, Ronan Tito, Leopoldo Peres, Edison Lobão, José Richa, Jamil Haddad, Ronaldo Aragão, João Menezes, Luiz Viana, Chagas Rodrigues, Jarbas Passarinho, Leite Chaves, Ney Maranhão, Saldanha Derzi, Aureo Melo e do Deputado Víctor Faccioni, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Almir Gabriel, Gerson Camata, Irapuan Costa Júnior, João Lyra, Ruy Bacelar, Severo Gomes, Wilson Martins, Odacir Soares, Carlos Chiarelli, Dirceu Carneiro, Teotônio Vilela Filho, Olavo Pires, Carlos De'Carli, Roberto Campos, Moisés Abrão e Maurício Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente anuncia a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Octávio Júlio Moreira Lima que, acompanhado do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélio Viana Lôbo, do Brigadeiro-do-Ar Ajaz Barros de Melo e do Dr. Ozílio Carlos Silva — Diretor Presidente da Embraer, comparece, atendendo a convite feito por esta Comissão, a reunião de hoje para discorrer sobre o Programa AMX, o qual está sendo desenvolvido sob os auspícios do Ministério da Aeronáutica. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Ronan Tito, em acolhimento a questão de ordem por ele próprio levantada, que registra sua presença esclarecendo, no entanto, ao Senhor Ministro que está sendo solicitado em Plenário, pois o Congresso vive, nesses dias que antecedem o recesso parlamentar, em regime de esforço concentrado. Não obstante, solicita ao Senhor Senador Leopoldo Peres que, na condição de Vice-Líder, represente a Liderança em seu lugar, retirando-se em seguida. Retoma a palavra o Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira que, retirando os comentários do Senhor Senador Ronan Tito, sobre a premência de tempo que paira sobre os trabalhos do Legislativo, passa a palavra ao Senhor Ministro, para que faça sua explanação. Limitando-se a esboçar o contexto histórico e econômico que determinou, de certa maneira, "a entrada do Brasil em um programa conjunto com o Governo Italiano, no desenvolvimento

e produção da aeronave AMX"; o Senhor Ministro, com a anuência dos Séniores Senadores, passa a palavra ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélio Viana Lôbo, Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento

— Deped, para que discorra detalhadamente sobre o Programa AMX. Após descrever de maneira clara e objetiva todas as etapas, as características técnicas e a estrutura administrativa do Programa, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélio Viana Lôbo ressalta que o referido Programa não se restringe a equipar a força Aérea Brasileira com uma aeronave de ataque, mas sim a capacitar tecnologicamente nossa indústria aeronáutica, possibilitando-lhe a penetração no mercado internacional. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente, Senador Raimundo Lira, franqueia a palavra para interpelações, fazendo uso da mesma os Senhores Senadores Ronaldo Aragão e Jamil Haddad. Tomaram parte nas respostas às indagações do Senhores Senadores, o Senhor Ministro da Aeronáutica, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar e o Diretor da Embraer. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Vice-Presidente, Senador Jorge Bornhausen, que deseja apenas agradecer a iniciativa do Senador Raimundo Lira, de através de seu convite ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, trazer ao conhecimento desta Comissão o histórico e o futuro do Programa AMX. Parabeniza, ainda, aquele Ministério que, fazendo jus ao seu orçamento — um dos mais altos — vem mantendo a dinâmica de sua empresa, a Embraer, de maneira transparente. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Octávio Moreira Lima, do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélio Viana Lôbo, do Brigadeiro-do-Ar Ajaz Barros de Melo e do Diretor Presidente da Embraer Dr. Ozílio Silva, enaltecendo o brilhantismo das exposições. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o completo registro datilográfico, no Diário do Congresso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara cumprida a finalidade da reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

— Senador Raimundo Lira.

Anexo à Ata da 6º reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 28 de junho de 1989, às 10:00 horas, referente à "Exposição do Senhor Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Otávio Moreira Lima, acompanhado dos senhores Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Lélio Viana Lobo, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Ajaz Barros de Melo e do Diretor-Presidente da Embraer, Engenheiro Ozílio Silva". Que se publica devidamente autorizado pelo Senhor Presidente.

Presidente: Senador Raimundo Lira
Vice-Presidente: Senador Jorge Bornhausen

Íntegra do Apanhamento Taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Esta aberta a reunião.

Meus Senhores e minhas Senhoras, temos a grata satisfação de contar, nesta sessão especial, com a presença do Ex^o Sr. Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Otávio Moreira Lima, acompanhado do Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Lélio Viana Lobo, do Sr. Brigadeiro-do-Ar, Ajax Barros de Melo e do Sr. Diretor-Presidente da Embraer, Engenheiro Ozílio Silva.

Hoje, aqui no Senado Federal, estão sendo realizados algumas sessões especiais, além do encontro coordenado pelo Presidente do Senado Federal e das Lideranças Partidárias, com vista ao Pacto Social. Portanto, esta sessão especial não tem o número que seria o desejado, pela importância dos assuntos que serão abordados aqui, nesta Comissão.

Convidámos o Ex^o Sr. Ministro da Aeronáutica, com a aprovação do Plenário da Comissão, para que S. Ex^o fizesse, aqui, uma exposição a respeito do Projeto AM-X. Sem dúvida nenhuma, é um assunto de extrema importância, porque envolve dois campos absolutamente importantes para o nosso País, seja sob o aspecto político, econômico e, também, sob o ponto de vista de segurança nacional.

O Projeto AM-X envolve dois aspectos importantes: o de tecnologia de ponta e o de segurança nacional.

Passo, portanto, neste instante...

O SR. RONAN TITO — (uma questão de ordem, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Atendido, Sr. Líder.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Ministro, Tenente-Brigadeiro Otávio Moreira Lima, Srs. Cônparneiros do Ministro, pedi esta questão de ordem porque temos na Casa, hoje, diversos eventos. O Plenário do Senado Federal, inclusive, deve começar a funcionar daqui a pouco com a votação de algumas matérias. Estamos há três anos sem recesso e temos que votá-las antes que possamos entrar em recesso. Temos também a visita do Ministro Jader Barbalho — foi meu colega como Deputado — , e a Casa recebe S. Ex^o, hoje, para esclarecimentos da Previdência.

Além disso, estamos tentando, Sr. Ministro, uma grande concertação nacional para ver se podemos conter esse ímpeto inflacionário que pode chegar até à hiperinflação. Recebemos, na sala da Presidência do Senado, representantes da sociedade civil organizada. Vem, hoje, aqui, o Presidente da CNBB, de quem vamos ouvir as sugestões.

Por isso tudo, primeiro quero registrar a minha presença e dizer que esta Casa se sente honrada com a vista de V. Ex^o e de sua augusta comitiva.

Queria fazer uma breve referência, se me fosse permitido, Sr. Presidente, ao meu conterrâneo ilustre e amigo, Dr. Ozílio Silva, que é dessas inteligências fulgurantes que honram não só Uberlândia, em Minas Gerais, mas todo o Brasil.

De maneira que peço ao Vice-Líder, Senador Leopoldo Peres, que fique aqui fazendo

as vezes da Liderança. Para não atrapalhar mais, quero pedir licença, sem antes levar os meus cumprimentos ao Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Octávio Moreira Lima.

Muito obrigado e desculpe-me por interromper a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Caro Senador Ronan Tito, a sua questão de ordem apenas veio dar grandeza à nossa reunião. Portanto, ficamos honrados com a sua interferência. Reforço as suas palavras a respeito do ilustre mineiro, Dr. Ozílio Silva.

Já tive oportunidade de visitar a Embraer, e realmente a sua administração, a forma como aquela empresa é administrada é um dos grandes motivos de orgulho do nosso País. A Embraer passa a ser, naturalmente, um parâmetro e nós, como economistas, administradores ou Parlamentares, não devemos ser radicais com relação à iniciativa privada ou ao setor público. Achamos que existem coisas muito boas na administração pública como na iniciativa privada.

E Embraer serve de referência para que possamos analisar essas questões com mais racionalidade e bom senso.

Reforço as suas palavras a respeito do Engenheiro Ozílio Silva.

Neste instante, peço permissão aos meus caros Senadores para passar a palavra ao Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Otávio Moreira Lima.

O SR. OTÁVIO MOREIRÁ LIMA — Ex^o Sr. Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Ex^o Srs. Senadores convidados, desejava expor, de uma forma breve, alguns pensamentos, algumas afirmações relativas ao Programa AM-X e, em seguida, passar a palavra ao Tenente-Brigadeiro, Lélio Viana Lobo, que foi um dos planejadores desse projeto e que vem acompanhando há dez anos o seu desenvolvimento.

Desde a sua criação, em 1941, tem o Ministério da Aeronáutica colocado, com uma de suas ações prioritárias, a implantação, no País, de um complexo de pesquisa, desenvolvimento e infra-estrutura industrial no campo aeroespacial, sempre consciente de que ele é um elemento essencial para o suporte de uma força aérea capaz de cumprir com suas obrigações constitucionais, além de constituir-se em impulsor de importante polo de tecnologia de ponta.

Com vista a atingir esse objetivo, os nossos antecessores, baseados na experiência e no caminho trilhado por países desenvolvidos, dirigiram suas ações primeiras à criação do necessário embasamento de recursos humanos, com a formação de engenheiros aeronáuticos e eletrônicos, no País e no exterior, e, logo que foi possível, com a criação, em 1947, do ITA — Instituto Tecnológico da Aeronáutica — nos moldes e com a assessoria do Massachusetts Institute of Technology. O ITA, entretanto, era só uma escola de alto nível para preparação inicial de uma mão-de-obra capaz de receber relevada capacitação, através do trabalho orientado em pesquisa básica e aplicada. Assim, criamos o CTA, constituído de

vários institutos, todos orientados para o objetivo final de implantar no País uma infra-estrutura industrial aeronáutica.

Senhores, em 27 anos saímos de uma vontade manifesta e colocamos no ar o primeiro avião brasileiro, projetado e construído por nossos engenheiros e operários, o Bandeirante. Para isso, foi necessária a criação da Embraer, porque entre o pesquisar, o projetar e o fabricar em escala industrial existe um longo caminho a percorrer na absorção de processos tecnológicos e gerenciamento de projetos complexos.

Chamo a atenção para a coerência da política desenvolvida pelo Ministério da Aeronáutica, ao reconhecer que só atingiríamos a maturidade no campo aeronáutico passando pela escola e a pesquisa, para chegarmos finalmente à produção.

Pego-lhes desculpas por enfatizar o que pode parecer óbvio. Contudo, neste nosso País de tantas crises, conseguimos operacionalizar a fórmula simples de forma competência para fazer.

É nosso mister trazer, também, aos Senhores, a verdade de que o nosso objetivo é maior do que apenas colocar o País em condições de produzir aviões de pequeno porte para o atendimento de uma limitada demanda de transporte aéreo a nível nacional.

O Brasil é grande. Como são imensas as suas necessidades, não só nos setores de transporte aéreo, como também na áreas de segurança! Sempre foi entendimento das administrações do Ministério da Aeronáutica ser politicamente inaceitável que a nossa dependência externa nos colocasse à mercê da conveniência daqueles que dominam as tecnologias vitais para a nossa capacidade de articulação no cenário internacional.

Ao final da década de 70 estava o Ministério da Aeronáutica preocupado em encontrar meios e formas de possibilitar que a Embraer pudesse ter acesso a níveis tecnológicos mais avançados e que a indústria aeronáutica de equipamentos pudesse iniciar a sua caminhada, em busca de uma redução de dependência externa do setor, não só quanto ao fornecimento de produtos, como também, e principalmente, numa primeira etapa, a geração de uma competência de apoio aos produtos no próprio País. Apresentava-se-nos um caminho árduo, difícil, distante, mas, por isso menos e apesar disso, obrigatório para uma indústria que se pretendia fosse pujante no futuro.

Em resumo, era essencial desenvolver-se um programa adequado de capacitação tecnológica de nossa indústria aeronáutica.

Por outro lado, à mesma época, os estudos do Estado-Maior da Aeronáutica, com vistas ao atendimento da diretriz de planejamento militar em vigor, identificaram a necessidade e a conveniência de equiparar-se a Força Aérea Brasileira com uma aeronave de ataque com determinadas características operacionais. Surgia, portanto, uma oportunidade realmente excepcional de conjugar os dois objetivos: capacidade tecnológica da indústria e atendimento às necessidades operacionais da Força Aérea.

Várias opções foram estudadas, tendo-se

concluído que a de melhores condições operacionais, econômicas, financeiras e tecnológicas seria a entrada do Brasil em um programa conjunto com o governo italiano, no desenvolvimento e produção da aeronave AM-X, já então em início de projeto pelas indústrias italianas Aeroitalia e Aermacchi, para atender aos requisitos da Aeronáutica Militar Italiana.

Senhores, estou seguro em afirmar que este é o fórum adequado para levarmos ao povo brasileiro e obter a sua aprovação e a sua solidariedade para um programa aeronáutico de elevada significação sócio-econômica.

É necessário desmistificar a aeronave AM-X como objetivo único e final desse projeto. De fato, o AM-X é apenas o instrumento de um programa muito mais ambicioso, graças ao qual absorvemos uma elevada gama de conhecimentos, que nos permitiram a fabricação do Brasília, com mais de 416 unidades vendidas; do CBA-123, com opção de compra de 80 aeronaves; e, finalmente, com o lançamento do CBA-145, primeira aeronave brasileira a jato, que se prenuncia como um grande sucesso.

Devo ressaltar que não incomoda aos países desenvolvidos se o Brasil possui mais 79 aeronaves de combate. Isso é irrelevante. Incomoda-os, sim, isso sim, o fato de podermos produzi-las com a tecnologia que nos negam e que a duras penas estamos a desenvolver.

É importante enfatizar, ainda, o alcance do programa em sua sinergia com outros setores de produção, como metais especiais, materiais compostos, eletrônica de última conceção, mecânica fina, informática e tantos outros. Não menos importante é a preparação do nosso parque industrial para o suporte logístico de uma extensa gama de aeronaves. É sabido que 60% do ciclo de vida de um avião está no após-venda, o que permite aos grandes fabricantes a prática de preços baixos de venda em troca de uma onerosa logística de manutenção.

Finalmente, deixo com os Srs. a compreensão de que o programa erroneamente chamado AM-X tem beneficiado, direta e indiretamente, mais de uma centena de indústrias, devido ao seu efeito multiplicador com o engajamento de mão-de-obra altamente especializada, em contraposição aos projetos sempre estimulados pelas multinacionais de emprego de mão-de-obra intensivo e barata.

Com a anuência de V. Ex^{as}, passo a palavra ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélio Viana Lobo, Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento, que discorrerá sobre o programa com mais detalhes. Muito obrigado.

O SR. LÉLIO VIANA LOBO — Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Exm^{as} Srs. Senadores, Srs. convidados:

Recebemos a incumbência de passar aos Srs. algumas idéias a respeito ao programa AM-X propriamente dito. Procuraremos fazê-lo, seguindo um roteiro mais ou menos simples e extremamente extenso. De maneira que vamos nos ater aos aspectos mais importantes. Faremos um breve histórico, para comple-

mentar as informações dadas pelo Sr. Ministro; falaremos o que é a aeronave AM-X, o que é realmente esse avião, suas características; falaremos sobre os aspectos gerenciais, algo de muita importância num programa dessa natureza; e daremos aos Srs. uma idéia do desenvolvimento industrial do Programa. O programa AM-X, a realidade, iniciou por volta de 1975, quando o Estado-Maior da Aeronáutica, em trabalho conjugado com a Embraer, identificou a necessidade de especificação de uma aeronave de ataque para complementar a sua força e, principalmente, com o objetivo de atendimento à diretrizes de política militar.

Naquela oportunidade, foi feita uma especificação preliminar na aeronave, que chegou a denominar-se AX. Enfrentamos dificuldades à época, principalmente no campo tecnológico, juntamente com o problema de um programa de longa duração. Para se ter uma idéia, um programa como o Programa AM-X é algo que temos que pensar por 30, 40 anos, às vezes um pouco mais. A vida de um avião dessa natureza, após do início de operação, ronda em torno de 25 anos, talvez, 30 anos. Com mais 10 ou 12 anos no processo de projeto de desenvolvimento e produção, chegamos aos 35, 40 anos.

De maneira que não é fácil fazermos realmente planejamento a prazos tão longos, dentro de um contexto em que os planejamentos longos não são uma normalidade. Foi exatamente por isso que o Ministério da Aeronáutica passou a estudar novas opções. Além disso, um programa desse porte dificilmente é levado por uma nação apenas, porque os custos são muito elevados. De maneira que o Ministério da Aeronáutica, pesquisando soluções, acabou encontrando a melhor delas: uma solução com o governo italiano. E a solução com o governo italiano. Obviamente tem algumas particularidades.

A primeira particularidade é que estávamos num estado tecnológico ainda dentro do contexto normal de indústria aeronáutica incipiente. Àquela época, fabricávamos o Bandeirante, estávamos já começando a pensar no Brasília, fabricávamos alguma coisa já do Xingu, mas, de um modo geral, eram aeronaves simples. Precisávamos galgar um novo estágio de tecnologia.

A parceria com os italianos nos levava à parceria com um país que, embora bastante avançado tecnologicamente, era aquele que mais se aproximava de nós. As outras opções estudadas foram associações com os franceses, com os ingleses, com os alemães.

Verificamos que a diferença de nível tecnológico era razoavelmente grande, além de outras particularidades do programa, o único programa que realmente existia no mundo, em início, portanto, obedecendo a todo o ciclo de produção de uma aeronave, que começa obviamente com a preparação de especificações e requisitos, passa por uma fase de anteprojeto, mais adiante pela fase de projeto de construção de protótipos e, depois, pela parte de industrialização e produção. Esse é um ciclo muito grande em todas as suas fases, principalmente nas primeiras, que têm um conteúdo tecnológico muito grande.

De maneira que o Ministério da Aeronáutica procurou fugir à simples parceria para a produção de uma aeronave já existente, porque esse tipo de associação nos levaria basicamente à fabricação de alguma coisa já projetada, e as nossas pretensões levavam-nos a caminhar para a área de projetos, que é aquela que traz o maior tributo tecnológico.

Dentro desse contexto, chegamos, a 1979/1980, em todo o trabalho com os italianos. O Programa foi analisado dentro do Governo, pela sistemática da época, por um grupo interministerial composto do Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, Ministério da Indústria e do Comércio, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, além do Ministério da Aeronáutica.

Feitas as análises necessárias, chegou-se à conclusão de que o Programa tinha todo interesse sob o ponto de vista tecnológico, tinha condições econômicas, tinha condições financeiras ou teria condições financeiras. É importante ressaltar que as análises foram feitas dentro do contexto da época, 1980. Enfrentamos problemas um pouco mais adiante, já a partir de 1982, como os Senhores bem sabem.

Cumprindo esse ciclo de trabalho, chegamos à conclusão de que o passo seguinte seria a formalização legal desse Programa. E a formalização foi feita através da aprovação de uma exposição de motivos feita em 22 de dezembro de 1980. Naquela exposição de motivos, que foi aprovada pelo Senhor Presidente da República, o Ministério da Aeronáutica fez um delineamento dos reais objetivos do Programa, que vamos passar a mostrar aos senhores.

O primeiro, mas, como disse o Sr. Ministro, não o mais importante, seria dotar a Força Aérea Brasileira de uma frota de 79 aviões modernos de ataque, com um raio de ação superior a mil quilômetros, e portando quatro mil libras de carga bélica.

O ponto realmente mais importante do Programa está no segundo item: propiciar uma capacitação à indústria aeronáutica nacional, que lhe permita construir aviões militares complexos e, assim, colocar-se no campo de vanguarda das indústrias aeronáuticas mundiais, garantindo sua permanente atuação.

De forma nenhuma, pensamos que o Programa AMX nos levaria para a plenitude da parte final. Nós não imaginamos que com o Programa AMX onde entrariamos como minoritários, atingiríamos a capacidade de realmente construir os aviões militares de todos os portes, em todos os níveis.

Mas entendemos, e entendímos àquela época, que tecnologia se adquire passo a passo e é como a vida: precisamos viver cada uma das etapas para realmente chegar à maturidade. Aqui é exatamente a mesma coisa.

Foi criado um programa economicamente viável, complementado por um alto potencial de exportação, provendo planos de carga à indústria aeronáutica e às multiplas indústrias associadas, com duração de mais de 10 anos.

Esse é realmente um ponto importante. As grande dificuldades que todos têm de entrar

em programas industriais, é extamente a garantia de carga industrial compatível com os níveis empresariais.

De maneira que nós viamos também, nessa associação com os italianos, o crescimento do volume de encomendas de partidas. Naquela oportunidade, foi definido que os italianos adquiririam 187 aeronaves e, o Brasil, 79. Chegávamos já à 266 aeronaves que, adicionadas à parte de peças de reposição etc., se constituiriam num embasamento realmente sólido para a partida de uma produção industrial de uma aeronave dessa categoria.

Não menos importante seria o estabelecimento de uma experiência do Ministério da Aeronáutica, mas não só do Ministério da Aeronáutica, das próprias indústrias, na gestão de grandes projetos de cooperação internacional. Cursos de projetos modernos, realmente como eu já disse, não podem normalmente ser suportados a não ser por uma ou outra nação. Eu diria que o único que suporta sozinho, hoje, um programa desse porte, com tranquilidade, são os Estados Unidos. A França tem tentado a duras penas e não tem logrado êxito em seus programas. Todos os outros exemplos que estão aí, como a Inglaterra, a Alemanha, a própria Itália, têm trabalhado no sistema de consórcio.

Com isso, os Senhores viram quais foram os reais objetivos do Programa. Como decorrência desse Programa, o passo seguinte seria a formalização a nível internacional. E isso realmente foi feito, através de um ajuste complementar ao acordo básico de cooperação técnica Brasil-Itália. O acordo tinha sido firmado em 1972, com algumas modificações em 1977. Realmente não tinha ainda nada consistente no seu bojo. O Programa AMX foi o primeiro a ser inserido no contexto do acordo de cooperação básica. Foi feita a sua introdução através de um ajuste complementar, formalizado por troca de notas diplomáticas entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério de Relações Exteriores italiano.

De maneira que esse ajuste complementar, além de introduzir o Programa AMX a nível diplomático, estabeleceu determinadas regras fundamentais para um programa, principalmente, da duração do Programa AMX.

Aquele documento determinou que os responsáveis pela condução do Programa, nos dois países, seriam o Ministro da Aeronáutica, no Brasil, e o Ministro da Defesa, na Itália, podendo obviamente delegarem as partes ao Executivo e aos seus órgãos.

Além disso, o ajuste complementar procurou delinear os contornos das obrigações dos dois países. Dentro dessas obrigações, uma se nos apresenta como bastante importante: seria o compromisso dos dois países de fazerem todos os esforços possíveis para realmente executar o programa dentro do que estava planejado.

Além disso, estabeleceu alguns aspectos gerenciais importantes. Criou uma Comissão Diretora do Programa — vamos ver um pouco mais adiante — e delineou suas responsabilidades. A particularidade dessa Comissão Diretora é que, embora o Brasil seja minoritário

nó Programa, a nossa participação em custos é da ordem de 30% e a dos italianos é de 70%, temos os mesmos direitos, não só quanto à participação e quanto às tomadas de decisões, mas também no que se refere ao acesso à documentação e ao acesso ao projeto, ao conhecimento do projeto.

De maneira que isto, para nós, foi realmente uma vitória, porque a experiência de associações internacionais desse porte tem mostrado que há uma tendência, razoavelmente compreensível, de o nível de acesso ser proporcional ao nível de empenho financeiro.

Vamos passar, agora, às características da aeronave AMX.

A aeronave AMX é um avião de ataque idealizado pelo Estado-Maior, através de determinados requisitos básicos. A filosofia básica pode ser expressa em alguns pontos importantes. Esse subsônico, segundo o Bosco, nós já teremos também, numa versão do Bosco, para treinamento, basicamente, e missões secundárias de reconhecimento armado e suporte aéreo tátil de operação.

As características principais são: boa performance de petrotagem, usando pistas um pouco mais curtas e menos preparadas, compatíveis com a realidade brasileira principalmente; efetiva capacidade de penetração com o máximo de cargas militares — vamos ver um pouco mais adiante alguma coisa sobre isso; excelente característica de vôo a baixa altitude, é essa uma característica importante. As aeronaves de múltiplo emprego normalmente são penalizadas em alguma coisa. É muito difícil projetar-se uma aeronave com excelentes condições de vôo a baixa altitude, de vôo rasante, com problemas de turbulência etc, e um vôo de grandes altitudes. De maneira que optamos por uma aeronave de boas características de baixa altitude, exatamente porque a missão principal da aeronave é a superfície; alta precisão de navegação e destino a ataque em ambiente hostil. Chamamos de ambiente hostil os ambientes normais de hoje que têm algum contexto de combate eletrônico dos mais sofisticados. O ambiente se torna muito automatizado e, portanto, muito mais hostil; operacionalidade assegurada após falha; modernos meios eletrônicos de autodefesa, exatamente próprios para permitir a utilização em ambiente hostil; baixa vulnerabilidade e alto grau de sobrevivência; componentes estruturais projetados por critérios de tolerância a países de baixa renda.

Esses dois últimos itens nem chamavam a atenção internacional dos cooperadores em relação ao AMX. O AMX foi projetado e está sendo construído com um volume de redundância muito grande, exatamente porque não teria sentido construir um avião desse porte para, com relativa facilidade ou com um ou outro impacto de artilharia, perdemos o avião. É importante que ele tenha essa capacidade.

Agora, vamos mostrar aos Srs. uma vista esquemática do avião. Aliás, temos ali uma maquete do AMX na frente do Sr. Ministro. É todo esse contexto. Ele tem um turbina com duas entradas de ar. É uma turbina com cinco mil libras de empuxo, peso total de decola-

gem da ordem de 2.500 quilos. O importante é que ela tem capacidade de transporte de uma nave externa de 3.800 quilos, quase 4.000. Ele tem todo um contexto interno contra as medidas eletrônicas, que é realmente um ponto alto e muito importante.

Vamos dar apenas uma idéia do tipo de problema que uma aeronave desse tipo e ataque ao alvo de superfície tem que enfrentar. A aeronave decola e logo em um determinado ponto entra na área inimiga. Ao entrar na área inimiga, começa a sofrer todos os problemas relacionados com a defesa de área e, depois, no retorno, tem exatamente as mesmas coisas. O que é importante é que ele tenha condições de sobrevivência, vulnerabilidade, autodefesa e condições de ataque para que, com todo esse aparato, seja capaz de chegar ao alvo, identificá-lo e destruí-lo. Do contrário não teria sentido.

Ora, isso tudo tem custo. E é exatamente por isso que os custos sobem um pouco, sob bem bastante, na medida em que essas características vão sendo aperfeiçoadas.

Aqui os Srs. têm idéia histórica de um cenário suscinto de guerra. A aeronave decolaria, poderia fazer um vôo aproximado, auxiliando as forças amigas no combate com as forças inimigas, faria operações mais profundas e importantes, com destruição de pontes, viadutos, de certa forma bloqueando o acesso do inimigo às frentes da batalha. Muito importante seria bater potencial inimigo na retaguarda e fazer num trabalho muito importante, tentar negar ao inimigo a capacidade de colocar suas aeronaves.

A aeronave AMX está dentro desse contexto. Ela é destinada apenas a trabalhar nesse contexto. Existe um outro contexto, o de tráfego aéreo, onde existe intercepções, etc. para o qual ela não foi projetada.

Nós teremos também isso na área marítima, sendo que na área marítima a atividade é mais complexa. De maneira que ela terá capacidade de transportar mísseis que possam ser lançados de uma distância compatível com o armamento que se espera, exista nos alvos.

Passaremos ao bloco seguinte, que é a parte gerencial do Programa. Inicialmente, procuraremos dar aos Srs. uma idéia de como o Programa foi dividido.

O programa foi concebido para execução em quatro fases. Eu diria cinco fases. Uma primeira fase seria a de definição. A seguir, vem a fase de desenvolvimento, onde se projeta a aeronave e faz-se a construção dos protótipos, todos os ensaios dos protótipos; e uma fase que, como costumamos dizer, não termina nunca. Quando nós terminamos esse primeiro contexto, dessa introdução, o desenvolvimento continua no acompanhamento da aeronave, no acompanhamento da atualização de armamentos que se tornam obsoletos hoje a uma velocidade muito grande, de maneira que o desenvolvimento permanece, praticamente, quase a vida toda da aeronave. No nosso caso específico nós estamos raciocinando que a fase fundamental de desenvolvimento do avião, essa primeira fase, nós estamos por terminá-la por volta de 1990.

Nós temos hoje já na ordem de 1.800 vôos efetuados com protótipos, dando-nos uma segurança e a garantia de que a aeronave está, realmente, respondendo àquilo para a qual ela foi projetada. Depois, nós passamos a uma fase de industrialização, que há quem não considere como fase, mas, de qualquer maneira, não importa muito. O que importa é que essa fase de atividades se constitui na preparação da indústria para a produção em série. Existe uma diferença muito grande entre a produção dos aviões protótipos e a produção dos aviões de série. Os aviões protótipos, eu diria, são artesanais. Já os aviões de série são profissionais. De maneira que há todo um trabalho de preparação, de desenhos específicos com um grau de precisão muito grande... (inaudível)... estamos fazendo peças para a Itália, a Itália fazendo peças para o Brasil. De maneira que as peças fabricadas em... (inaudível) têm que entrar na outra parte da precisão.

Mas, além disso, há aqui, também, uma atividade muito intensa na construção dos gabaritos, que são bastante caros e que, realmente, há a responsabilidade de manter as peças fabricadas dentro do limite de qualidade adequada. Depois a fase de produção, onde a aeronave começa a ser produzida em série. As aeronaves começaram a ser entregues aos italianos já no início do ano e eles já devem estar, se não me engano, com seis aeronaves operando na força aérea italiana. A nossa primeira aeronave de série está quase pronta. Se Deus quiser, dentro de mais uns dois meses, no mês de setembro, ela deverá fazer o primeiro vôo de preparação para aceitação.

Nós temos, ainda, uma outra fase que não está explícita aqui, que é extremamente importante, como disse o Sr. Ministro: é a fase de apoio à operação. Basicamente, é uma fase de definição. Quer dizer, já na fase de definição nós começamos a colocar determinados requisitos, determinadas particularidades necessárias à construção de maneira que a operação seja mais simplificada, seja mais econômica, seja mais efetiva. E no nosso caso, em particular, há uma coisa muito importante: que essa operação pudesse ter um mínimo de dependência externa possível, e, obviamente, orientou várias etapas do nosso trabalho ou vários pontos foram orientados exatamente porque tínhamos consciência de que necessitávamos desse programa de sair daquela dependência total que nós temos hoje de todas as nossas aeronaves produzidas no exterior e até mesmo as produzidas pela Embraer. Nós temos uma dependência, ainda, muito grande, porque os equipamentos, motor, etc. são integralmente feitos fora. Essa é uma fase que acompanha a aeronave até o dia da sua morte. É uma fase que, provavelmente, ainda estará conosco aí por uns 40 anos.

Bem, nós temos uma idéia muito suscinta dos documentos entre os governos. Num ajuste complementar, os documentos formais entre os governos seriam os memorandos de entendimentos firmados por delegação dos Ministros da Aeronáutica. (Inaudível.) Então, nós, até agora, com ajuste complementar, que lhes falei, no dia seguinte foi assinado o memorando de entendimento nº 1, o qual deta-

lhôu, realmente, como o programa seria conduzido. Com o respaldo no ajuste complementar... (inaudível)...

Aqui então está inteiramente definida a forma de condução do programa. Depois, tivemos memorandos específicos da parte de definição, de desenvolvimento. (Inaudível.) Esses documentos todos já estão assinados. Existem, no momento, em preparação, o memorando de entendimento nº 6 para disciplinar a fase de apoio à operação, o nº 7, tão importante quanto esse, que é o memorando que vai disciplinar a comercialização do avião, para terceiros países. Esperamos que ele venha a ter muita... (inaudível), até por que temos grandes esperanças de conseguir vender.

Mas, a execução do programa a nível do Governo, apenas esquematicamente, está, por delegação dos Ministros da Defesa e do Ministro da Aeronáutica, na Itália, dividida entre dois órgãos, o (Costarmarco), órgão responsável pela parte técnica, responsável pela aquisição e desenvolvimento de aeronaves, e o Estadomaior Italiano, que tem a parte de concepção, atualização, manutenção e controle. Do lado brasileiro, o Estadomaior da Aeronáutica, por delegação do Sr. Ministro, é o condutor geral do programa. Ele é o Supervisor-Geral e orientador do programa.

O Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento é responsável pela parte do contato direto com indústrias, colocação de contratos etc... e o Comando Geral de apoio é responsável pelo apoio à operação. Nós, do Ministério da Aeronáutica, diferentemente dos italianos, criamos uma comissão especial para o programa, exatamente para facilitar todo o encadeamento da parte gerencial. Não tínhamos experiência em um programa dessa natureza, tivemos que criá-la do início e, então, a solução que encontramos, e estamos muito satisfeitos com ela, permite que esse grupo gerencie, realmente, no Brasil, o programa. Os italianos por mais de uma vez disseram que gostariam de ver um grupo dessa natureza exatamente para evitar os problemas que acabam existindo nas áreas executivas dos dois órgãos maiores.

A Comissão Diretora — já falamos — foi instituída pelo ajuste complementar e tem responsabilidade de fazer a gestão completa do programa. Ela toma decisões, obviamente *ad referendum* dos órgãos competentes, é composta por dois membros brasileiros e dois membros italianos. Na Itália, são dois oficiais gerais, no Brasil, um oficial general e um coronel, sendo este residente na Itália, exatamente para agilizar todo um processo de decisão, que é bastante complexo. Temos um grupo de trabalho, que é a Secretaria Executiva da Comissão Diretora.

Numa visão mais ampla do programa, temos a área do Governo brasileiro por aqui, temos a área do governo italiano, temos a Comissão Diretora, e, na área industrial, temos as três empresas envolvidas: a Air Itália, empresa principal do programa; a Air Mac, empresa privada italiana que trabalha no conjunto, e, a Embraer. Eles têm, também, uma Comissão Diretora, Comitê Diretor Industrial, que tem um relacionamento muito estreito com a Co-

missão Diretora do programa. Esses dois órgãos, na realidade, são responsáveis pela condução do programa. E, as indústrias têm os seus grupos técnicos. Existe o grupo técnico. Existe o grupo técnico integrado que, a exemplo da nossa Secretaria Executiva, é composta de brasileiros e italianos. A divisão de trabalho é algo que consideramos bastante importante. Vamos ver rapidamente apenas os campos em que a nossa indústria está participando. A Embraer participa de toda parte avionica num total de 23,5%. A parte do projeto, cálculos, maquetes, laboratórios, parte estrutural — 25%. Planejamento de ensaios e vôos, incluindo instrumentação — 14% Parte de ensaios e vôos propriamente dito — 23%. Foram consumidos 7 protótipos, perdemos um quinto vôo, por infelicidade muito grande, mas faz parte do trabalho. Aprendemos muito também com acidentes, de tudo tiramos proveito, a despeito do infortúnio. Mas, dos protótipos construídos e que estão prontos, são 6, quatro na Itália e dois no Brasil, sendo que os dois brasileiros têm algumas pequenas características diferentes dos italianos, uma vez que os brasileiros têm algumas peculiaridades específicas do nosso modelo. Basicamente, optamos por um tipo de canhão diferente, mais ajustado ao nosso (inaudível) de operações e tivemos problemas diferentes na área de proteção ao vôo, uma vez que o Brasil não tem toda aquela plenitude de meios de proteção do vôo do europeu.

A parte de logística — 30%; gestão de programas, que é um ponto importante, — 30%; construção de protótipos — 32%; e, além disso, a Embraer teve uma equipe da ordem de 60 engenheiros, que passou 5 anos na Itália, participando de todos os trabalhos dentro das empresas italianas, que não estavam com a responsabilidade da Embraer, exatamente como um ponto de captação de conhecimento para trazer para a nossa empresa, mesmo porque, dentro da concepção do programa, temos o desejo de conhecer o programa integralmente. Obviamente digo pretensão, mas não tivemos fôlego, em termos de pessoal em nível adequado, em quantidade adequada para colocarmos (inaudível). Realmente, seria um custo adicional grande, mas, mais que o custo, seria a dificuldade de preparação de uma equipe muito grande para participar desse evento.

Na parte estrutural e na parte de produção a divisão de trabalho é esta aqui. Essas áreas em azul estão sob a responsabilidade da Air Mac, a área em vermelho está sob a responsabilidade da Air Itália e a Embraer ficou responsável pela parte em amarelo. Chamaria a atenção para, na parte estrutural, o problema mais complexo de uma aeronave desse tipo está nas asas, exatamente porque elas são muito pequenas, cheias de combustível e equipamentos e têm que suportar carga bélica muito avançada.

Também nesse programa, estamos entrando numa outra área muito complexa, que é a de trem de pouso que, para os Senhores terem uma idéia, é um dos pontos de estrangulamento, quando se faz um projeto de uma

aeronave. Na realidade, existe, no mundo, alguma coisa da ordem de 5 ou 6 fabricantes de trem de pouso. A tecnologia é muito sofisticada e nós achávamos que já era a hora de começarmos iniciar também nessa área, aproveitando a oportunidade do programa.

O número de aeronaves para a Força Aérea está aqui: são 79. Devemos receber 30 em 1989, (inaudível). Em 1990, 13 (inaudível), 11 e 3 em 1991, 11 e 4 em 1992; 8 e 3 em 1993, 9 e 3 em 1994; em 1995 ainda não decidimos, estamos aguardando.

O SR. JAMIL HADDAD — Qual a diferença entre monoposto e biposto em termos reais?

O SR. — O monoposto leva um piloto só e o biposto leva dois pilotos. Foi muito oportuna a sua pergunta e irei dar um esclarecimento adicional.

Normalmente nos aviões que temos, tais como Mirage, F-5, a aeronave biposto é uma aeronave praticamente destinada somente a treinamentos. No caso do AMX partimos para uma solução que achamos mais econômica, pois é um avião operacional normal que tem apenas mais um assento, e em decorrência disso ele tem algumas restrições, porque no lugar do assento que hoje existe no monoposto antigamente no monoposto ficava o tanque de combustível.

Passaremos, agora, ao último enfoque que é o desenvolvimento industrial.

No desenvolvimento industrial, que é realmente aquele ponto fundamental do programa, e o objetivo maior do programa é o industrial, separamos primeiro a Embraer, que é um caso especial e iremos falar detalhadamente sobre ela. De forma que, falaremos um pouco sobre o programa do motor depois falaremos sobre o programa industrial complementar que é aquele que abrange todos os outros equipamentos em que foi possível. (inaudível)

No que se refere à Embraer, tivemos que fazer uma capacitação dela muito grande. Como disse aos Srs. a Embraer, na entrada do programa AMX, tinha realmente uma base de partida, mas era apenas uma base de partida. Para galgar a nova etapa tecnológica ela teve que se preparar muito a nível de treinamento de pessoal e, depois, as outras atividades e investimentos de grande monta que fizemos na Embraer visavam fundamentalmente não só a preparar a Embraer para a produção do AMX, mas principalmente para garantir à Embraer condições tecnológicas de galgar um novo patamar em todos os seus produtos. E foi exatamente por isso que se criou um parque de usinagem, com máquinas de controle numérico das mais modernas do mundo, e é importante que se diga que aqui essas máquinas vão operar com até vinte anos, e não podíamos ficar com timidez, nessa hora, era necessário realmente ter máquinas atualizadas para que elas não entrassem em um processo de obsolescência muito rápido e não haveria sentido econômico.

Nos computadores e periféricos a Embraer entrou em uma nova fase, ampliou todo aque-

le conhecimento que tinha e hoje dispõe de todo um sistema de projetos automatizados onde realmente é possível exercitar técnicas mais modernas de projetos de aeronaves.

Fábricas de material composto — os Senhores sabem que um dos problemas sérios que nós ao longo da vida já tivemos a impossibilidade de embarcar algum avião porque o piloto diz que não dá mais, já está cheio.

Obviamente a redução de peso vem sendo pesquisada por todos ao longo dos tempos e a solução mais recente foi a utilização de materiais compostos, de maneira que chegamos à conclusão de que era o momento adequado de colocar a Embraer na tecnologia de material composto e hoje já fabrica muitos produtos como fibra de carbono.

Equipamentos para ensaio em vôo também foi algo muito importante, uma vez que os próprios tipos de ensaios passaram a ser feitos nas aeronaves militares e vão muito além daqueles ensaios que são feitos apenas nas aeronaves de transportes.

Como já disse aos senhores, a parte dos trens de pouso é uma meta da Embraer há muito tempo e aguardava-se uma oportunidade para realmente se lançar e o AMX trouxe essa oportunidade. Os laboratórios dão complemento a toda essa atividade.

— Listamos aqui alguns benefícios prometidos pela EMBRAER com programa voltado ao aumento de capacitação tecnológica e industrial, aplicação das tecnologias desenvolvidas em outros programas, aplicação das novas máquinas, equipamentos, instalações em outros programas, exportação de tecnologias, desenvolvimento de *Joint Ventures*, custo reduzido. Realmente a grande meta reduz os custos globais e principalmente cria condições para que a abertura de mercado seja facilitada. Na realidade, são dois países usando de todo o seu potencial de exportação e não apenas um só.

Criação da Embraer, divisão de equipamentos especializados em mecânica fina. Iremos falar um pouco disso quando chegarmos ao programa industrial complementar.

Antes, só para os Senhores terem uma idéia do desenvolvimento da Embraer, na situação de hoje, ela está com 1.750 empregados que indiretamente contribuem para o programa, 2.800 operários envolvidos direta ou indiretamente no AMX, além de todo o suporte adicional. O que eu gostaria de ressaltar nesse instante é que, na realidade, a Embraer teve um crescimento realmente muito grande e eu diria que um crescimento quantitativo, mas principalmente um crescimento qualitativo.

O primeiro subproduto desse trabalho foi exatamente a entrada da Embraer na concorrência internacional, para fornecimento dos MB-11 do avião da Douglas, que gerou um contrato de 120 milhões de dólares em exportação.

No que se refere ao programa do motor eu não tenho nenhuma transparência, mas chegamos também à conclusão de que era o momento oportuno exatamente pela escala que o programa nos apresentava, de iniciar-

mos o trabalho na área do motor. Para os Senhores terem uma idéia, a Embraer já importou mais de dois mil motores e, com essas importações, nós não levamos nada, simplesmente compramos. Chegamos, então, à conclusão de que era também a oportunidade de entrar nesse contexto e, então, foi selecionada a empresa Selma que é uma empresa estatal, que vinha fazendo, nos níveis tecnológicos mais avançados, manutenção de motores, o que é bastante complexo e de vez em quando é necessário pegarmos uma peça daquela, interna, cortar um pedaço e colocar outra com as mesmas características. Dizem até que a tecnologia às vezes é mais complicada do que a da fabricação. Mas a Selma então foi guindada à capacitar-se e o processo de capacitação da Selma foi idêntico ao da Embraer, apenas um pouco mais atrasado porque a Selma não tinha, na área de fabricação, o nível de conhecimento que a Embraer tinha quando entrou no programa. Portanto, pegamos a Selma num nível mais baixo e estamos aos poucos elevando-a.

É muito importante, em todo esse programa de capacitação industrial, lembrarmos que os países mais adiantados, hoje trabalham, para manutenção das suas indústrias, com um percentual significativamente grande de operações em contrapartida. Temos notícias de países que para venderem aviões tiveram que concordar com a contrapartida de 100%, como foi o caso da Suíça e da Inglaterra, pois eles conseguiram vender o avião para os suíços mas foram obrigados a colocar o mesmo valor em encomendas na indústria suíça.

Obviamente, o Ministério também chegou à conclusão de que não deveria mais continuar comprando e praticamente não levando nada, mas na hora de levar a dificuldade era que nós não tínhamos indústria para suportar a venda, e temos como exemplo o Ministério da Aeronáutica que, através do Departamento de Aeronáutica Civil, conseguiu impor uma cláusula de contrapartida em uma determinada aquisição de aeronave e depois de dois anos a firma esteve comigo perguntando o que ela poderia comprar no Brasil; mas faltam apenas números e que até que ele possa, a única coisa que eles tinham conseguido comprar tinham sido as cadeiras — não tinham conseguido comprar mais nada. Então, é importante que a gente mostre, às vezes, um fato dessa natureza para mostrar que é fundamental para a indústria aeronáutica que ela tenha um sustento, também, em prol dos programas de produção normal de avião, exatamente para mantermos um certo nível de tranquilidade na área.

O item seguinte é o Programa Industrial Complementar. O Programa Industrial Complementar tem como objetivo propiciar capacitação à indústria nacional no setor de equipamentos. Para os senhores terem uma idéia, na MX, os equipamentos custam qualquer coisa da ordem de 30 a 35% — por volta disto-30 a 35% do valor do avião está nos equipamentos. O motor custa qualquer coisa da ordem de 30%, também, e o resto é da parte

de engenharia e da parte de sistemas internos e da parte estrutural.

Os Senhores, vêem que é uma área que, realmente, merece o nosso respeito e admiração e, principalmente, o nosso interesse. Mas, mais do que isso, em parte, há necessidade de independência no Brasil na produção de equipamentos aeronáuticos com vista, fundamentalmente, ao suporte do avião. Essa é, realmente, um ponto importante. Então, o que, de certa forma, fez o Ministério da Aeronáutica foi, já dentro do espírito que vem norteando a sua administração, caminhar para a privatização de tudo aquilo que for possível, sem que o Ministério da Aeronáutica perca a segurança para a parte bélica foi de, realmente, colocar na indústria tudo aquilo que pudesse ser colocado na indústria. Então, através, exatamente, desse processo, nós estamos nos preparando para que as indústrias privadas — nós temos indústrias principais na área privada com qualquer coisa na ordem de 10 a 12 com todos os seus sub-contratados — essas empresas que estarão ao longo de todo o ciclo de vida da aeronáutica, fazendo a manutenção de nível mais elevado dos equipamentos. Exatamente dentro desse espírito de colocar, cada vez mais, a indústria privada para participar do contexto da Aeronáutica e, além disso, elas estarão dando o primeiro passo para mais adiante terem tecnologia suficiente até para projetá-los. Em alguns equipamentos, nós conseguimos — alguma coisa não muito sofisticada — fazer, pela primeira vez neste País.

Então, um fato muito importante, ainda nessa área industrial — nós vamos dar, ainda, para os senhores, aqui, uma idéia de apenas um contexto, nós temos mais coisas que não estão aqui. Aqui estão os equipamentos que estão produzidos através de uma participação gerencial da própria Embraer, nos auxiliando no processo. Para os Senhores, terem uma idéia, a ABC fabrica três equipamentos com o custo, por avião, de 542 mil dólares. A Elebra 252 mil dólares, a Aeromar de 205 mil dólares, a Eletrônica, 33 mil dólares; a Pirelli 42 mil dólares e a Embraer, Divisão de Equipamentos — 15 equipamentos — a 490 mil dólares, chegando a 1 milhão e 364 mil dólares. Nós temos, ainda, um radar que está sendo um desenvolvimento da Tecnasa, uma empresa italiana, que não está em destaque.

Para os senhores terem uma idéia melhor, eu até me considero bastante satisfeito, porque para quem começou o programa, no momento em que nós procurávamos empresas brasileiras que tivessem condições de participar da área de equipamento e não encontrávamos ninguém além da Embraer, hoje nós, realmente, nós damos por bastante satisfeitos por termos chegado a este ponto que estamos atingindo. A verdade é que o Ministério da Aeronáutica, também, se preocupou em selecionar os equipamentos considerados principais, os equipamentos mais importantes, os equipamentos dos quais ela precisa para a sua Força Aérea dispor de um grau de independência bastante pequeno e, em determinados aspectos nós temos uma independên-

cia completa para o suporte. Então, a aeronave tem qualquer coisa da ordem de 400 equipamentos na ordem dos menores. Nós, estamos, realmente, com 39 e chegamos com os outros com qualquer coisa da ordem de 50 — por aí — e não vamos além disso. Mas, com certeza, nós estamos num total de equipamentos, em todo esse complexo, numa abrangência de equipamentos que custarão mais da metade do custo de equipamentos de hoje. Portanto, foi uma seleção feita com este objetivo.

Para os Srs. terem uma idéia desse Programa de Investimento que nós fizemos, na indústria privada, foi um investimento de 43 milhões de dólares — 43 milhões de dólares, abrangendo a aquisição de licenças, aquisição de equipamentos de produção de teste, na aquisição de treinamento e assistência técnica. Em treinamento, leia-se: "Recursos Humanos". Várias empresas tiveram que, inclusive, mandar pessoal para o exterior para fazer curso de especialização e ter condições de participar do programa.

Os equipamentos de responsabilidade das empresas — responsabilidade da Embraer, basicamente — é o que significa esse CFE, no avião vale 3 milhões e 300 mil dólares. Nesse contexto, num próximo programa industrial, da ordem de 1 milhão e 400 mil dólares. Nós raciocinamos a grosso modo, obviamente, e nós estamos com 44% de nacionalização na área de equipamentos. Eu considero, até, muita coisa o que venho aqui dizer mas, acima de tudo, nós estamos conscientes de que as empresas estão em condições de começar a agredir o mercado internacional para participar de empreendimentos. A verdade é que o Governo está dando, neste Programa, o passo inicial. Está, realmente, criando condições para que elas se incorporem ao Grupo Importador desse CFE que o Presidente tinha como objetivo maior.

Há, ainda, uma análise de economia de divisas e nós raciocinamos com 100 aviões porque, numa quota de 79 mais 10 de reposição de curto prazo, etc., nós acreditamos que nós estejamos adquirindo, aproximadamente 100 aeronaves. Nós temos algumas fases do projeto em que estamos lançando: numa primeira fase, que foi essa fase em que as nossas indústrias estão, ainda, lutando para produzir, nós somos obrigados a adquirir os equipamentos integralmente no exterior. Além disso, nós estamos reduzindo, ao longo do tempo, a importação. Na segunda fase, nós teremos apenas 60% é importado e, na terceira fase, 40% é importado.

O SR.
estamos?

— Em que fase nós

O SR.
estamos na segunda fase. Exatamente por que, quando nós estamos no Programa ele já estava com dois anos em andamento, então, nós, realmente, perdemos dois anos do treino — esta que é a verdade. Além disto, nestas empresas, para os Srs. terem uma idéia, os primeiros embarques nossos com as empresas nós tivemos uma dificuldade tremenda em dar a eles confiança para entrar no Progra-

ma. O industrial, é óbvio, tem, acima de tudo, um programa na sua empresa, ele tem um programa gerencial, ele tem que dar satisfação aos seus acionistas. De maneira que, as empresas foram muito reticentes, no início, em participar do Programa, não tinham confiança de que ele fosse adiante nós passamos uns dois anos nessa fase e, depois de uns dois anos, eles começaram a ver que aquelas que tinham se engajado começaram, efetivamente, a fazer alguma coisa e a ter, principalmente, com o apoio do Governo e aí, nós tivemos a felicidade de que outras fossem entrando, mas isso obviamente nos deu um atraso razoavelmente grande. Agora, enquanto que nós queremos realmente mostrar é que nós estimamos, apenas neste contexto das empresas que eu mostrei, nós estimamos que para 100 aeronaves de série mais uma reposição, nós estaremos fazendo uma economia de 74 milhões de dólares. É fundamental, numa visão do Ministério da Aeronáutica, é que não tem sentido dar emprego para trabalhadores de outros países. É preciso que a gente rapidamente consiga mudar esse panorama, e é através de programas como esse que nós vamos conseguir.

Com esse meu aparte final, eu gostaria de fazer apenas uma consideração, a respeito dos custos de programas, que nós sabemos que são pontos, realmente, muito importantes. Um programa como os Srs. viram não é um programa o programa de compras de aeronaves, é, fundamentalmente um programa de capacitação tecnológica e industrial. De maneira que, os custos não podem ser vistos pura e simplesmente fazendo uma aritmética, numa conta qualquer aí de compra de aeronave. Obviamente, a gente sabe que alguns de tecnologia não têm preço, não têm preço, mas têm custo. E a gente está consciente disso está consciente de que a área tecnológica precisa ser avançada, a área tecnológica precisa ser incentivada e, então, dentro desse contexto é que os custos de programa da aeronave precisam ser analisados. Além disso, eu gostaria de lembrar que o valor que eu vou dar aos Srs. engloba também toda a parte de implantação da aeronave na Força Aérea e significa todas as instalações dos nossos equipamentos para receber as naves e, de certa forma, todo o equipamento. De certa forma não, completamente todo o equipamento necessário para fazer essa aeronave funcionar e os equipamentos de solo são realmente muito sofisticados. Mas, normalmente, quando vai ali no aeroporto vê apenas chegar aquela parafernália de escada, carrinhos etc., aquilo ali, eu diria, aquilo ali não é nada, aquilo ali é a coisa mais simples o mais complexo dentro das oficinas, equipamentos altamente sofisticados, práticos, identificar é interpretar as funções do equipamento para garantir que a qualidade do trabalho feito pelos técnicos seja a tentativa e a necessidade de segurança que as aeronaves têm que ter. De modo que, o programa está avaliado em 2 e meio milhões de dólares, mas, até ontem, tínhamos, definitivamente pagos, 800 milhões. Nós temos para 1989, a nossa estimativa, a nossa previsão,

o nosso pedido orçamentário é de 315 milhões de dólares, dos quais nós obtivemos 60, e alguma coisa mais nós estamos obtendo através de operações de crédito.

Também, na política do Ministério da Aeronáutica foi de que, tanto quanto possível, todas as aquisições de materiais, no exterior, sejam feitas através de financiamentos dos países exportadores. Todos nós sabemos que todos os países exportadores dispõem de mecanismos, de incentivo à sua indústria — nós também temos através da Cáceres todos os países têm no — entanto, o Ministério da Aeronáutica tem enfrentado uma situação realmente bastante difícil. A partir de 1982, nós tivemos o mercado praticamente fechado, nós chegamos a ter contratos de financiamento assinados e não conseguimos operacionaliz, exatamente por causa da situação cambial em Brasília, em 1982. No momento nós estamos trabalhando com algumas operações para aquisição de equipamento de peças de motores. Qualquer coisa na ordem de 80 milhões de dólares estando o processo já no final de apreciação e pelo que estou informado, no Senado, dentro da nova sistemática de aprovação dos créditos externos, e tivermos, para felicidade nossa, na ordem de 80 milhões de dólares aprovados no final do ano passado que nos tirou, realmente, de um sufoco bastante grande, porque acima de tudo, nesse programa nós temos um compromisso formal com os italianos e esse compromisso, foi ponto de honra na entrada no programa, de não provocar retardos ao programa italiano. Os italianos têm um problema bastante sério de substituição de aeronaves, dentro do contexto de cumprimento de sua obrigação com a OTAN. De maneira que, realmente, reagem muito quando a gente fala em qualquer provisão para retardar.

O SR. BRIGADEIRO (Lélio Viana Lobo) — Srs. Senadores, procuramos apresentar a V. Ex^a uma visão geral sucinta, porém abrangente do Programa Conjunto AMX.

Desejo, antes de encerrar a parte expositiva, tecer algumas considerações sobre aspectos que considero da mais alta importância. Os Srs. poderiam observar, ao longo da apresentação, que o Programa, realmente, transcende a aquisição de 79 aeronaves. A oportunidade impar, aproveitada pelo Ministério da Aeronáutica, de promover uma significativa capacitação tecnológica e industrial, nas principais empresas da nossa indústria aeronáutica, deve-se, acima de tudo, a uma visão estratégica de longo prazo, os desafios do futuro serão enfrentados, necessariamente, com tecnologia e competência.

Essa capacitação, em todos os seus aspectos, tem sido essencial para que a indústria aeronáutica brasileira usufrua dos benefícios das operações de contrapartida em negociações internacionais, ampliando as possibilidades de exportação de bens e serviços.

Vale ressaltar, também, as vantagens de um programa conjunto, o que nos permite acelerar o processo de avanço tecnológico, por um lado, e levar adiante um empreendimento que,

por sua magnitude, pelo volume de recurso envolvido, não teremos condições de suportar, isoladamente. E mais, aquisição de aeronaves, pelos dois países, no total de 317 unidades, somada de um material de suprimento, criará escala industrial compatível com a importância do empreendimento. Além disso, as possibilidades de exportação crescem com a ação conjunta dos governos e empresas envolvidas.

Estou certo de que o passo que o Governo brasileiro deu, através do Ministério da Aeronáutica, revestiu-se, sem dúvida, em um evento marcante na elevação da capacidade da Nação como um todo. Muito mais certo estou de que estamos vivendo o limiar de um novo colonialismo, o tecnológico. E nenhum de nós aqui presente, deseja legar, às gerações futuras a repartição dos constrangimentos a que fomos submetidos no passado não pela omisão. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, em vista da exposição brilhante do Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Lélio Viana Lobo, apesar de terem sido esclarecidos, acreditamos que os pontos mais importantes da questão com referência ao Programa AMX, esta Presidência, abre os debates, considerando a ordem de inscrição dos Srs. Senadores, e concedo a palavra, para fazer sua pergunta, o nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores. Embora tenha chegado quase no fim da exposição de S. Ex^a o Sr. Ministro da Aeronáutica, acompanhei de perto a exposição do Brigadeiro a respeito do Projeto do AMX. Serei sucinto, Sr. Presidente, e objetivo nas minhas perguntas.

O Senhor fez a exposição de que o avião é subsônico. Primeira pergunta: nós sabemos que o desenvolvimento da tecnologia aeronáutica, no mundo, cada dia mais se desenvolve e, pela exposição, esse é um avião específico para ataque. Isso é uma característica dele ser subsônico? Ou nós já estamos começando uma fase de obsolescência nesses projetos?

O SR. MINISTRO OCTÁVIO MOREIRA LIMA — Sr. Senador, muito obrigado pela pergunta. Na realidade, existe, dentro da tecnologia moderna, espaço para aeronaves subsônicas e supersônicas. Caracteristicamente, todas as missões, diríamos, à baixa altitude, não podem ser feitas supersônicas, elas têm que ser realizadas subsônicas. Isso porque o esforço que sofre a estrutura de uma aeronave, em vôo supersônico, a baixa altitude, praticamente, não há aeronave, dentro do mercado internacional, que suporte esse esforço que é gigantesco. Então, por outro lado, as aeronaves subsônicas representam um estágio de desenvolvimento, dentro de um contexto global. Então, elas são destinadas para um tipo de missão que é exatamente a que nós consideramos prioritária.

Por outro lado, para dar o passo tecnológico, nós teríamos que passar por uma fase de uma aeronave subsônica. Para dar esse salto — V. Ex^a teve oportunidade de observar

os esforços que estão sendo realizados para dar esse passo tecnológico, passando por uma aeronave subsônica. Para nós irmos, diretamente, para uma aeronave supersônica, que exige aeronaves com perfis extremamente críticos, inclusive turbinas muito mais poderosas, seria um passo que a indústria aeronáutica brasileira não teria condições de dar.

Então, foi justamente com o êxito do desenvolvimento da Embraer é que nós começamos, dentro de programas modestos. Nós não saímos para programas extremamente sofisticados, porque esbarriaríamos numa série de problemas, inclusive capacitação de pessoal, capacitação da nossa indústria aeronáutica de suporte, porque a indústria aeronáutica não se limita à Embraer, ela é suportada por uma série de outras indústrias.

Então, a primeira parte que nós teríamos, era justamente iniciarmos de uma forma, digamos, modesta e, gradualmente, ir elevando o nível da nossa indústria aeronáutica, passando pela aeronave subsônica, e capacitando a Embraer a dar o passo seguinte, que será a aeronave supersônica. Então, por outro lado, essa aeronave atende, perfeitamente, as nossas necessidades, nós não precisamos de uma Força Aérea extremamente poderosa, já que as nossas ameaças, ameaças à nossa soberania, são muito remotas, por enquanto. Dentro do contexto latino-americano, esta aeronave será poderosíssima. Então, para que parta para uma aeronave ultrasofisticada? Enfrentaríamos problemas muito mais difíceis e, talvez, a Embraer não suportasse um programa desse tipo. Inclusive, nos foi oferecido, por várias nações, a co-produção em aeronaves supersônicas, tanto pela França, como pelos Estados Unidos e, nem isso, nós teremos condições de, através de uma produção sob licença enfrentar as dificuldades de nós desenvolvermos uma aeronave desse tipo.

Talvez o Dr. Ozílio pudesse complementar ainda mais.

O SR. OZILIO SILVA — Só gostaria de lembrar que todos os aviões de ataque, no mundo, são subsônicos. Os americanos, que usam os melhores e mais sofisticados aviões de ataques, como por exemplo o A10, o A7, o A4, esses aviões são subsônicos. Mas, para esclarecer a pergunta do Senhor, eu lembraria uma missão real que foi executada, há poucos anos atrás, por Israel. Israel não tem avião de ataque, tem o 44 que é um avião muito antigo. Então, eles queriam fazer uma missão de ataque ao reator nuclear do Iraque, lá perto de Bagdá — todo mundo conhece essa história, porque ela foi publicada em todas as revistas, todos os jornais do mundo — o que Israel fez? Usou aviões supersônicos, o F15 e o F16, mas que foram voando subsônicos. Porque, se eles fossem supersônicos, primeiro, eles não teriam autonomia para chegar ao ponto que eles iam atacar. Então, aí entra a característica que tem um MX; é um avião que tem a sofisticação, e tem a capacidade de executar uma missão desse tipo. Qual é a característica dessa missão? A característica, Senador, é a seguinte: eles colocaram no ar — eu fiz uma conta rápida aqui — 400 milhões de dólares em aviões

— isso é um investimento — além das 15 vidas de pilotos altamente treinados, pessoas de grande competência técnica, para ir atacar uma alvo. Esse alvo tem que ser muito importante. O Senhor não bota 400 milhões de dólares voando, para atacar uma estação ferroviária, porque a estação ferroviária não tem essa importância estratégica e não custa nada, comparado a esse valor. Mas eles iam atacar o quê? Um reator nuclear que tinha uma ameaça, era um problema estratégico de defesa a importância daquilo? Eles tinham que sobrevoar um território altamente protegido, com redes de radares, mísseis e aviões interceptadores. Então, a única maneira de se fazer essa missão era voar à baixa altura, para não ser detectado pelos radares inimigos. à baixa altura, ninguém voa supersônico, porque se não ele não anda 100 km e acabou o combustível, eles tinham que voar cerca de 800 a mil km e ir e voltar. Na volta, tudo bem, que eles pudessem ser reabastecidos em vôo, mas na ida não, porque estavam sobre território inimigo. E, qual era a outra característica? Ele tinha que chegar ao alvo e não podia errá-lo. O Senhor manda 400 milhões de dólares voando, para chegar lá e jogar a bomba e ela, ao invés de cair no "cucuruto" do reator, cair a 100m. Isso aí, então, é o que faz a sofisticação do avião de ataque. É a capacidade de navegar sobre território altamente protegido, território hostil, chegar ao alvo e acertar no "cucuruto" do reator, porque, se não, não ia adiantar nada. Bom. O que eles fizeram? Eles fizeram a navegação precisa e acertaram as bombas na cabeça do reator. É isso que faz um avião de ataque atual, moderno como o MX.

Para isso, o Senhor tem que ter sistemas de navegação altamente sofisticado, porque ele não pode errar, ele não pode sair daqui para ir para São Paulo e bater em Curitiba, tem que chegar ao local. Mas, chegando ao local, ele não pode jogar bombas e destruir a cidade inteira, ele quer acertar é o reator, então, é um ponto, é pontual. Então, a característica do avião moderno e sofisticado é essa: ele é capaz de fazer essa penetração e acertar um ponto, quer dizer, é como o Senhor atirar num alvo, na mosca, não pode errar a mosca, porque, se errar a mosca, o reator continuaria lá. Então, isso é uma missão que só um avião de ataque faz e que, no caso de Israel, foi feito com aviões voando subsônico, porque não podia fazer esse vôo supersônico, porque não existe isso. E, como eu já disse, todos os aviões de ataque importantes do mundo são subsônicos.

E mais, eu lembalaria para o senhor uma outra característica: se a Argentina tivesse 79 MX armados, como está previsto a FAB ter, com os radares que estão sendo desenvolvidos, inclusive no Brasil, não haveria, na minha opinião, guerra das Malvinas, porque os ingleses nunca iriam mandar a frota onde eles mandaram, sabendo que a Argentina tinha capacidade de suasão que teria com 79 MX armados. Por quê? Porque esses aviões afundariam toda a frota inglesa, não haveria defesa contra eles, porque eles teriam autonomia, a

capacidade de navegar, a precisão para chegar lá e botar mísseis em todos os navios da frota inglesa.

Os ingleses, eu acredito, não teriam vindo para as Malvinas. Por quê? Porque eles saberiam fazer uma análise estratégica da situação e perceberiam que eles, tendo todos esses aviões, afundariam todos os navios ingleses, e como eles fariam para ganhar essa guerra.

Então, isso aí é a precisão, vamos dizer, é a característica de autonomia, navegação, precisão, vulnerabilidade — aquilo que o Brigadeiro Lobo mostrou na sua apresentação aqui — é isso que nos leva a acreditar que nós vamos vender esse avião para outros países. São essas as características. Obrigado.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Eu agradeço a resposta, mas dizendo, como disse o Coronel Ozilio, que o israelense voou subsônico num avião de capacidade supersônica. Eram essas as duas características desse avião: ele era supersônico e voou com capacidade subsônica.

O SR. OZÍLIO SILVA — Porque eles não tinham outro avião. Ele foi fazer uma missão improvisada, porque o ideal seria ele ir voando subsônico e ter aviões supersônicos para protegê-lo que é o que nós vamos ter aqui. Quer dizer, o avião supersônico é um avião de defesa aérea, ele protege o avião de ataque. A característica é essa: é que eles iriam escoltando o avião de ataque.

O SR. MINISTRO OCTÁVIO MOREIRA LIMA — Senador, complementando um pouquinho a resposta do Dr. Ozilio. Na realidade, existe algo que é de pouco conhecimento geral. O avião supersônico não voa o tempo todo supersônico, se não ele voa, como o Dr. Ozilio disse, 100 milhas, ele voa o tempo todo subsônico, ele só utiliza o vôo supersônico para o combate, só. É coisa de 5 minutos, para lançar seus mísseis. Então, o problema do supersônico, quer dizer, um investimento muito maior, é um custo-benefício extremamente elevado, do supersônico muito maior é um custo-benefício extremamente elevado dos supersônicos.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Na exposição o Brigadeiro deu o valor da aeronave, todos os componentes, deu o valor completo.

Isso na primeira, quando vai se instalar. E qual seria a redução do preço depois de toda essa instalação, quando a Aeronáutica já tivesse adquirido os primeiros?

O SR. — A redução desse valor de 2,5 bilhões de dólares.

O SR. RONALDO ARAGÃO — E à medida em que se instalaram todos os componentes, aeronaves, componentes de terra e etc., isso está incluído neste valor de 2,5 bilhões de dólares mais os componentes?

Se a Aeronáutica vir a adquirir após essas 70, outras aeronaves, qual é a redução desse preço? Existe redução ou não existe redução?

O SR. MINISTRO OCTÁVIO MOREIRA LIMA — Senador, af existe um problema de mercado. Por exemplo, nós temos absoluta certeza

de que essa aeronave será comercializada no mercado internacional. Até já temos intenções de vários países do mundo, evidentemente não seria possível nominar porque nós não vamos mostrar os nossos concorrentes, mas que existe, e que é uma aeronave viável no mercado internacional nós não temos dúvidas. A medida em que nós formos comercializando, esse preço vai decrescendo, então existe o que nós chamamos de *break-even*, que é o ponto de custo máximo, a partir daí as aeronaves começam a reduzir o preço. Então isso o Dr. Ozilio, um mestre nessa parte de comercialização, poderá dar um dado mais preciso.

O SR. OZÍLIO SILVA — Como o Sr. deve ter notado, o Brigadeiro Lobo quando mencionou o custo do programa, inclui todos os investimentos inclusive nas unidades aéreas, instalações na capacitação. Por exemplo, a fabricação do motor, a capacitação da Embraer foram em investimentos, compra de máquinas, isso não é para pagar o avião. O preço do avião varia entre 16 e 18 milhões de dólares. Dezoito milhões de dólares é um avião todo equipado, com toda a avionica que eu mencionei para fazer uma missão desse tipo. Um avião mais simples poderia custar 16 milhões de dólares. O que acontece é o seguinte: a medida que, esse preço é calculado por uma média de fabricação de 200 aeronaves, quer dizer, não é o preço do primeiro, que é muito mais caro e nem é o preço do último que é o mais barato. É um valor médio e quando se faz qualquer produto nós calculamos o preço dessa maneira. Quer dizer, os primeiros aviões têm um número de horas maior e os últimos têm um número de horas menor. Então, vamos dizer, se a FAB quiser comprar depois de receber os 79 MX quiser comprar mais aviões ela irá pagar entre esse preço, entre 16 e 18 milhões de dólares por unidade, se ela quiser um avião mais equipado ou menos equipado, se ela fornecer algum radar ou não fornecer.

Então, existe uma redução é óbvio, com o aumento das unidades produzidas e o Ministério da Aeronáutica poderá se beneficiar mais tarde disso se ele comprar unidades adicionais às 79. Sem dúvida alguma.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Uma última pergunta, Sr. Presidente.

Pela exposição a participação do percentual desse programa é de 30%. Como se fará ou se está especificado nesse contrato, como o Brasil poderá participar com maior percentual? Injetando maior recurso ou com tecnologia?

O SR. LÉLIO VIANA LOBO — Muito obrigado. Na realidade, o Governo brasileiro participa no programa com 30% dos custos de desenvolvimento. O custo da produção é aproximadamente o mesmo. A nossa possibilidade de participar num percentual maior, eu diria que o percentual final, porque V. Ex^a se lembra que nós colocamos uma parte que é feita pela Embraer, a Aeroltávia e Aermacchi, nessa nós temos realmente um balanceamento, hoje,

para a parte de produção que é da ordem de 28,5% para o Brasil, algo em torno disso e o restante é para a Itália. Nós temos todo um grupo de equipamentos e motor nos quais a nossa participação é menor do que aquilo que nós gostaríamos. É na realidade menor do que os 30%. Então, nós teríamos ralmente alguma possibilidade de participar. Primeiro, não mais para a série, porque pela nossa experiência preparação de uma indústria para entrar na produção de um equipamento desses, praticamente já não daria mais tempo para que ela entrasse para produzir equipamentos num nível econômico para a parte de produção. Nós levamos algo em torno de 5 anos. Isso porque as nossas indústrias são realmente bastante incipientes. Mas, a maneira de nós aumentarmos a nossa participação seria aproveitar a capacitação tecnológica que nós estamos implantando, ainda não implantamos toda e tentar agressivamente entrar no mercado na parte de exportação. Basicamente na área de equipamentos, porque na área estrutural acordo está num nível que consideramos satisfatório. A transferência de trabalho de um país para outro é bastante custosa, porque ela tem todo um investimento ferramental que precisa ser avaliado pelo volume de produção.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Isso está especificado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD. — Parece-me que quando o Brigadeiro Lobo fez a explanação ele colocou que a parte referente aos equipamentos os gastos seriam da ordem de 1 bilhão 364 mil e 300 dólares e agora, quando da pergunta do nobre Senador Ronaldo Aragão eu ouvi, uma pergunta que eu faria: qual é o custo total da aeronave? Mas, parece que o Dr. Ozilio informou que ficaria por volta de 16 ou 18 milhões de dólares. Então, essa seria a primeira pergunta que eu faria, mas V. S. confirma o preço por unidade?

O SR. LÉLIO VIANA LOBO — Seria esse o preço dos equipamentos aviônicos, que nós chamamos de equipamentos propriamente ditos. Na realidade esses 1.364 é dentro daquele universo de 3.300, que nós colocamos e que não englobam ainda todos os equipamentos que a aeronave possui.

O SR. JAMIL HADDAD — O preço global por unidade.

O SR. LÉLIO VIANA LOBO — Esse é de 1.364 por unidade.

O SR. JAMIL HADDAD — Não digo só o preço do equipamento, eu digo o valor total da aeronave.

O SR. LÉLIO VIANA LOBO — É de 16 a 18 milhões de dólares.

O SR. JAMIL HADDAD — Então, a segunda pergunta é sobre a montagem. Toda a montagem é feita na Embraer?

O SR. OZÍLIO SILVA — É o seguinte, nobre Senador, o programa é um programa conjunto. Nós projetamos e fabricamos as asas, as entradas de ar do motor, o trem de pouso, os tanques e os pilões. Fabricamos para todas as aeronaves brasileiras e italianas. Então, o princípio é o seguinte: nós fabricamos dez asas, dez conjuntos de componentes, mandamos sete para a Itália e ficamos com três. Os italianos em troca das sete que recebem nos mandam três fuselagens e os demais componentes deles. Estou falando asas e fuselagem porque são os elementos mais fáceis. Então, no acordo entre os dois países não há troca de dinheiro, é troca de mercadoria. Então, o Ministério da Aeronáutica nos compra dez asas, mas recebe, na realidade, três aviões voando. Porque eu entrego as sete asas para a Itália e recebo três fuselagens. Com as três fuselagens italianas e as três asas que nós fabricamos nós montamos um avião e obviamente fazemos a montagem de todos os equipamentos, testes, mantermos uma linha de montagem no Brasil e outra linha de montagem na Itália, porque eles recebem os nossos componentes e também irão montar os aviões na Itália.

Então, nós entregamos o nosso avião para a Força Aérea e eles entregam o avião deles para a força aérea deles. Se nós vendemos para o exterior o que é que acontece? Se for um cliente da zona geográfica que a Embraer tem responsabilidade, se nós vendermos um avião para algum país da América Latina esses aviões serão montados no Brasil. Neste caso não há mais troca, eu compro a fuselagem dos italianos como eles comprariam as nossas asas se eles vendem lá na Europa ou na área de venda deles. Então, é um programa dividido. Nós fabricamos asas para todos os aviões AMX que forem fabricados daqui para frente.

O SR. JAMIL HADDAD — Eu gostaria de saber exatamente sobre esse ponto da montagem, porque, pela explanação, já foram entregues 6 à Itália e um está no momento pronto no Brasil, pelo que entendi. E pela explanação inclusive do Dr. Ozilio, esses seis obviamente não devem ter sido todos montados no Brasil.

O SR. OZÍLIO SILVA — Não. Todos foram montados na Itália.

O SR. JAMIL HADDAD — Quando o Sr. falou "entregues", deu a impressão de que tinha sido montados aqui e entregues à Itália — Daí a razão da minha dúvida.

O SR. OZÍLIO SILVA — Veja V. Ex. essa proporção de 7 para 3 tem de ser mantida até na montagem final, ou seja, quando os italianos tiverem 7 aviões entregues lá, teremos os nossos 3 aqui nesses anos. Então, essa proporção é mantida também na montagem final aproximadamente.

O SR. JAMIL HADDAD — Esse detalhe parece-me que ficou um pouco obscuro.

A pergunta final é a seguinte: por que esse cálculo 79, e não 80? Pareceu algo como problema orçamentário ou cálculo orçamentário

do programa. Então, o inicial se calcularia para 79 unidades?

Achei, na realidade, um número esquisito.

O SR. LÉLIO VIANA LOBO — Muito obrigado pela pergunta. Realmente esse número causa espécie a todos, da mesma maneira que os 187 dos italianos.

No nosso caso particular, efetivamente V. Ex. já deu o toque indicador. Foi realmente um problema orçamentário. As necessidades do Ministério da Aeronáutica eram diferentes disso. No entanto, esse grupo de trabalho que mencionei que fez a análise chegou à conclusão de que, dentro da visão econômica do País, haveria possibilidade de colocação de um determinado quantitativo de dinheiro, que foi dividido em 3 partes: a primeira parte para a fase de desenvolvimento, o projeto, protótipos, etc; uma segunda parte para a preparação dos equipamentos de apoio de solo, que também fazem parte do programa conjunto, e o que sobrou foi dividido pela estimativa de preços à época e deu 79.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Satisfeita o Senador Jamil Haddad? Concedo a palavra ao Senador Vice-Presidente da Comissão Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — Não desejo, nesta oportunidade, formular perguntas. Entendo que devemos agradecer a iniciativa do nosso Presidente da Comissão, Senador Raimundo Lira, por ter-nos dado a oportunidade de ouvir aqui uma exposição muito concreta, lúcida, serena, do Ministro Octávio Moreira Lima e do Brigadeiro Lobo e da participação do Dr. Ozilio Silva.

Entendo que foi importante não só conhecer os detalhes técnicos, mas, como esta Comissão tem uma série de responsabilidades no curso do tempo, a importância maior, no meu entender, foi a de conhecer o histórico e o futuro desenvolvimento do projeto, porque, anualmente, teremos, perante o Congresso Nacional, a apreciação de recursos para a continuidade do projeto. Não nos cabe discutir a sua validade, aqui bem justificada, mas sim a necessidade de não deixarmos de dar apontes de recursos para que esse projeto consiga alcançar os seus objetivos finais. E sendo um projeto da ordem de 2 bilhões e meio de dólares, essa participação foi realmente da maior importância.

Quero também, nesta oportunidade, além de ressaltar a qualidade dos expositores, dizer que, no momento em que o País faz um debate absolutamente necessário sobre a imperiosidade de termos a privatização de nossas empresas e que verificamos, em permanentes manchetes, informes e acusações, atuações desastradas nas empresas estatais, é preciso que também se realce aqui que o Ministério da Aeronáutica, responsável por um dos maiores orçamentos do País, tem correspondido integralmente na resposta à sociedade sobre a aplicação desses recursos na sua principal e nas suas principais empresas estatais no caso de produção industrial, a Embraer. É justo, portanto, que nesta Comissão, se faça esse

destaque, demonstrando que, em meio às críticas, muitas vezes procedentes e justas, há quem saiba dirigir e conduzir a sua Pasta com eficiência, como fazem o Brigadeiro e o Ministro Moreira Lima.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Apenas complementando as palavras brilhantes do Vice-Presidente Senador Jorge Bornhausen, entendo que a participação do Ministro da Aeronáutica nessa reunião é extremamente importante e ilustrativa, sobretudo porque conforme frisou o vice-presidente, estamos aqui para apreciar empréstimos externos que vão, naturalmente, viabilizar a continuação desse importante programa AMX.

Outro dia, verificamos, através da Imprensa Nacional, alguns comparativos com relação ao preço de aviões supersônicos americanos no caso do avião F16, com o nosso AMX. O que está aqui em pauta, o assunto mais importante realmente é o aspecto da capacitação tecnológica. Temos que, estar efetivamente, no que se refere à tecnologia e à defesa do País, à altura da grandeza que o País representa no continente e no mundo.

Sem qualquer pretensão de conhecer a respeito dos assuntos militares, mas apenas como um contribuinte e um leitor pude acompanhar, através da imprensa, alguns fatos da guerra das Malvinas e verificamos que o maior sucesso militar da Argentina foi exatamente o bombardeio de uma moderníssima corveta inglesa que foi feito pelo avião Super Standart, um avião francês com as características do AMX, parece-me, não é Sr. Ministro, um avião supersônico, e foi o maior sucesso militar da Argentina na guerra das Malvinas.

Portanto, saio desta reunião convicto de que todas as informações foram extremamente importantes, convencido de que esse investimento é extremamente importante para o País sob o aspecto político, econômico e de tecnologia e defesa nacional.

Em nome da Comissão, quero aqui ressaltar o brilhantismo, a clareza e a objetividade com que foram prestados os esclarecimentos pelo Sr. Ministro Octávio Moreira Lima e pelo Sr. Brigadeiro Lélio Viana Lobo, pelo Sr. Presidente da Embraer, Engenheiro Ozílio Silva, e esta Comissão estará aqui à disposição do Ministério da Aeronáutica. Não preciso mais ressaltar o trabalho eficiente e patriótico que tem feito este Ministério, e hoje à frente o Ministro Octávio Moreira Lima, porque o nosso vice-presidente já o fez com muita ênfase, clareza e brilhantismo.

Quero, em nome de todos os Senadores desta Comissão, agradecer essa participação que consideramos extremamente importante para o conhecimento dos fatos que hoje desenrolam no nosso País.

Passo agora os microfones ao Sr. Ministro para as considerações finais.

O SR. OCTÁVIO MOREIRA LIMA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia ter sido mais honroso o convite que recebemos para apresentarmos um problema da magnitude que é o programa do AMX para o Ministério da Aeronáutica.

Eu diria que o futuro da indústria da Aeronáutica depende, sem dúvida nenhuma, em grande parte, do êxito desse programa. Estamos certos de que sempre contaremos com o apoio dos Srs. Senadores para que a Aeronáutica brasileira possa ter um desenvolvimento compatível com a grandeza deste País, não só na sua parte militar, mas sobretudo o êxito que vem obtendo na área civil com projeto de êxito incontestável, como é o caso do Brasília, como é o caso do Bandeirante, como será o Embraer 145 a jato e como tem sido da nossa aeronave Tucano de treinamento, hoje, sem dúvida nenhuma consagrada como a aeronave mais eficiente do mundo no mercado internacional.

Eu desejaria agradecer, inclusive, a gentileza dos Senadores, a objetividade das perguntas. Lamento até que tenham sido poucas, porque desejávamos expor mais ainda sobre o nosso programa em que acreditamos.

Muito agradecido, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Está encerrada a presente sessão. Convoco para às 17 horas uma reunião ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos.

7ª Reunião, realizada em 28 de junho de 1989

Às dezessete horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Gerson Camata, Roberto Campos, Nabor Júnior, Jorge Bornhausen, Carlos Chiarelli, José Agripino, João Lyra, Albano Franco, Edison Lobão, Nelson Wedekin, Carlos De'Carli, Maurício Corrêa, Ney Maranhão, Mário Maia, Jamil Haddad, Chagas Rodrigues, João Calmon, Teotônio Vilela Filho, Mauro Benevides, Mansueto de Lavor e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Almir Gabriel, Irapuan Costa Júnior, Ruy Bacelar, Severo Gomes, Wilson Martins, Odacir Soares, Dirceu Carneiro, José Richa, Olavo Pires e Moisés Abrão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Nabor Júnior, Relator da Mensagem nº 41/89 "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo da União a contratar operação de crédito externo suplementar, de natureza financeira, no valor equivalente a até DM 3.900.000,00, junto ao Bayerische Vereinsbank Artengesellschaft (Banco da Bavária)", para que proceda à leitura do seu parecer, favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Colocada em votação, a matéria é aprovada. Continuando, o Senhor Presi-

dente passa a palavra ao Senador Gerson Camata, Relator da Mensagem nº 42/89 — "do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até CLRDA 2.721.600,00, junto a VB-AHB TAKRAF Export Import da República Democrática Alemã" — para que efetue a leitura do seu parecer, favorável nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Colocado em discussão e votação, o parecer é aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Maurício Corrêa, Relator do PLS Nº 30/89, de autoria do Senador Edison Lobão, "que dispõe sobre a gratificação natalina do aposentado e pensionista, e dá outras providências", para que leia seu parecer, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Colocada em votação nominal, a matéria é aprovada por doze votos. O Senhor Presidente, dando continuidade aos trabalhos, confere a palavra ao Senador Carlos De'Carli, para que proceda à leitura do parecer que oferece, favorável nos termos da Emenda nº 1 que apresenta ao Projeto de Lei do Senado nº 81/89, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, "que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia — Finam, e dá outras providências." Submetido a votação nominal, o parecer é aprovado por doze votos. A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senador Albano Franco, relator do Projeto de Lei da Câmara nº 78/88 que "altera a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS", de autoria da Deputada Lídice da Mata, para que faça a leitura do seu parecer, contrário à matéria. Submetida a votação, o parecer é aprovado, tendo votos vencidos dos Senhores Senadores Maurício Corrêa e Nelson Wedekin. Constatando a ausência de quorum, o Senhor Presidente encerra a reunião e comunica que ficam adiadas, para uma próxima reunião, as seguintes matérias: PLS Nº 102/89, PLS Nº 100/89, PLS Nº 62/89, PLS Nº 103/89, PLS Nº 60/89, PLS Nº 122/89, PLS Nº 37/89, PLS Nº 116/89, PLS Nº 57/89, PLS Nº 98/89, PLS Nº 56/89, PLS Nº 86/89 e PLS Nº 112/88. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, Secretário da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Raimundo Lira.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

13ª Reunião, realizada em 28 de junho de 1989

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Aureo Mello, Meira Filho, Irapuan Costa Júnior, Lourival Baptista, Chagas Rodrigues,

Odacir Soares, João Menezes, João Lobo, Moisés Abrão, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Márcio Lacerda, Aluizio Bezerra, Francisco Rollemburg, Leopoldo Peres, José Paulo Bisol, Pompeu de Sousa, Maurício Corrêa, Mauro Borges, Carlos De'Carli e João Castelo. O Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada. Abrindo a sessão informa que esta aguardando a presença de mais um Senador para que se complete o **quorum** exigido. Confirmado o **quorum** com a presença dos Senhores Senadores Edison Lobão, Ronaldo Aragão, Ney Maranhão, Mansueto de Lavor e Olavo Pires, às doze horas e cinqüenta e cinco minutos, o Senhor Presidente comunica o recebimento de um documento do Senador Maurício Corrêa, requerendo a suspensão da sessão com base no artigo 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, alegando estar havendo reunião no plenário do Congresso. O Senhor Presidente após examinar o documento informa que o artigo 107, item "b" do Regimento Interno do Senado Federal, não impede a realização desta reunião e que a sessão do Congresso Já foi encerrada, indeferindo deste modo o requerimento do Senador Maurício Corrêa. Prosseguindo informa que a presente reunião se destina a 32, de 1989, do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal, o nome do Doutor Wanderley Vallin da Silva, para exercer o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal. Em seguida, convida o candidato a Vice-Governador a fazer parte da Mesa e passa a palavra ao Senador Aureo Mello para que profira a leitura do seu relatório sobre o indicado. Após a leitura o Senador Mansueto de Lavor levanta uma questão de ordem, alegando que de acordo com o artigo 16 da Constituição Federal, caberá ao Presidente da República a indicação do Governador e Vice-Governador, sendo portanto inoportuna a reunião desta Comissão, que deveria estar reunida para tratar de assuntos prioritários do Distrito Federal. O Senador Chagas Rodrigues pede a palavra para contratar e baseando-se também no artigo 16 da Constituição, entende como válida a reunião da Comissão para aprovar ou não o nome do Senhor Wanderley Vallin. O Senhor Presidente abre então, espaço para a sabatina, iniciando com a questão sobre o posicionamento do Dr. Wanderley Vallin, em relação ao plano de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal. O Dr. Wanderley Vallin diz que acredita ser o Proin, a redenção para Brasília, já que atualmente, apenas 10% da população local, trabalha na área industrial e com a efetivação deste plano haveria um crescimento no número de empregos. A próxima questão é formulada pelo Senador Meira Filho que indaga como será tratado o transporte de massa, o problema das invasões e a questão habitacional? Em relação ao transporte de massa, o Dr. Wanderley Vallin afirma ser este bastante deficiente mas que já está sendo elaborado um plano pelo Governador Joaquim Roriz para ser visto por este ou pelo próximo

Governo. Quanto a questão das invasões o Dr. Vallin acredita que o Governo do Distrito Federal tem executado um plano habitacional que deveria servir de exemplo a outros estados. Acredita também que o contentamento do pessoal que está recebendo habitação em terrenos urbanizados, demonstra o acerto do plano. O Senhor Presidente, Senador Mauro Benevides, aproveita para informar que no próximo semestre será tratada em reunião específica a questão habitacional. Usando a palavra o Senador Aureo Mello questiona, como o Dr. Vallin conciliará o tempo, no caso de ser mantido na Secretaria de Viação e Obras, com o Cargo de Vice-Governador e também sobre a que será feito com os ocupantes da represa do Paranoá que estão obstaculizando o projeto de fusão das penínsulas? O Dr. Wanderley Vallin informa que caso não haja incompatibilidade de acúmulo de cargos, as horas tomadas como Vice-Governador seriam poucas, pois seria apenas no caso de viagem do Senhor Governador e o tempo restante seria dedicado a Secretaria de Viação e Obras. Quanto a segunda questão, informa que será feito um aumento e um assentamento na área poligonal, o que melhoraria as condições de vida dos habitantes da região, afastando-os um pouco daquela região que é realmente proibida. Prosseguindo a sabatina, os Senadores João Lobo e Edison Lobão dispensam as suas indagações e o Senhor Senador Ney Maranhão declarando sua preocupação com a questão habitacional, sugere ao Dr. Vallin, a criação de um banco de materiais de construção para atender as famílias de baixa renda. Não havendo mais Senador inscrito para arquir o candidato o Senhor Presidente solicita que os convidados se retirem da sala pois a partir deste momento a reunião será secreta. Novamente em caráter público o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores e encerra a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão do Distrito Federal lavo a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, determinando que as notas taquigráficas sejam anexadas a esta Ata.

ANEXO A ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JÚNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Presidente — Senador Mauro Benevides
Vice-Presidente — Senador Odacir Soares
Integra do Acompanhamento Taquigráfico da Reunião

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores e aos demais presentes que analisaram a lista de comparecimento dez Srs. Senadores. Apenas falta a presença de um para o início dos trabalhos.

Senhores, ao constar a existência de **quorum** para realização da presente sessão, a Presidência sente-se no dever de anunciar, para

conhecimento dos Srs. Senadores, um requerimento que foi deixado à Mesa pelo nobre Senador Maurício Correia, e a Presidência não está computando a presença de S. Ex^a de requerente, neste plenário, em que S. Ex^a pede a sustação desta reunião, com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O art. 151 diz o seguinte:

Nos casos omissos, neste Regimento, aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado, e se esse ainda for omissivo, as da Câmara dos Deputados.

O Regimento do Senado, recentemente divulgado e já entregue a todos os Srs. Senadores, estabelece com muita clareza:

"Se extraordinária a sessão, mediante convocação especial para dia, horário e fim indicados, observando-se no que for aplicável, o disposto neste Regimento sobre a convocação de sessão extraordinária do Senado. Em qualquer hipótese, a reunião da Comissão Permanente ou Temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões ordinárias do Senado."

É essa a letra expressa do Regimento do Senado recentemente distribuído a todos os Srs. Senadores.

Em razão disso, a Presidência indefere o requerimento do eminente Senador Maurício Correia e mantém a pauta desta reunião, convocando para a sua sabatina o candidato indicado a vice-governador de Brasília, pelo Exelentíssimo Presidente da República. É o Dr. Wanderley Vallin. A Presidência convida S. Ex^a, que já se encontra nas galerias, para que, diante dos Srs. Senadores, tomando assento à direita da Mesa, seja submetido à sabatina, após a manifestação do relator, que é o eminente Senador Aureo Mello, a quem concedo a palavra neste instante.

O SR. ÁUREO MELLO (Relator) — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Viação, indicado para vice-governador, Sr. vice-presidente, Senhores componentes desta Comissão:

O relato é o seguinte:

"Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer ao Sr. Wanderley Vallin da Silva, para exercer o cargo de vice-governador do Distrito Federal."

A Constituição, na forma do art. 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, atribui competência ao Senado Federal para aprovar previamente a indicação do governador e do vice-governador do Distrito Federal.

O Senhor Presidente da República encaminha, anexo à mensagem, o *curriculum vitae* onde se encontram as razões que o levaram a indicar o nome do Dr. Wanderley Vallin da Silva.

Segundo esse documento, o indicado exerce atualmente o cargo de Secretário de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal. Ocupa ainda as seguintes funções: membros nato

do Conselho de Arquitetura, e Urbanismo e Meio Ambiente do Distrito Federal; membro nato do conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, Novacap; nato do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília Terracap; Presidente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, ocupando os seguintes cargos: Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal; Conselheiro do Conselho de Administração da Câmara Brasileira da Indústria de Construção.

Constam como relevante, o desenvolvimento das seguintes atividades profissionais na construção civil: oito mil metros lineares de pontes em concreto armado e pretendido, nos Estados de São Paulo, Goiás e Distrito Federal; 180 mil metros quadrados de obras em concreto armado e pretendido, ou estruturas metálicas nos Estados de Goiás, São Paulo e Distrito Federal; edificações residências, habitações isoladas ou coletivas em Goiás e no Distrito Federal; obras de saneamento em Goiás e no Distrito Federal; edificações comerciais e mistas em Goiás, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, tendo realizado estágio na Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, no Rio de Janeiro de 1962 a 1963.

Quanto à escolaridade, apresenta os seguintes cursos regulares: Primário, Grupo Escolar Artur Belém Júnior, em Pedregulho, São Paulo, de 1947 a 1949; Admissão ao Ginásio, no Ateneu Dom Bosco, em Goiânia, Goiás, 1950; Ginásial Ateneu Dom Bosco em Goiânia, de 1951 a 1954; Científico, no Colégio Estadual, de Goiás, Goiânia, de 1955 a 1957; Preparatório, no Anglo-Latino, em São Paulo, São Paulo, 1958; Curso Superior na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, 1959 a 1963.

O candidato tem cursos de especializações de Controle Técnológico de Solos e Concretos, Instituto de Pesquisas Técnicas — IPT, em São Paulo, em 1954; Estudo de Reforço de Fundações, Instituto de Pesquisas Técnicas — IPT, em São Paulo, 1964; Segurança e Desenvolvimento, 5º Ciclo de Estudos, da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — ADESC, do DF, Brasília em 1976.

O Sr. Wanderley Valin da Silva é engenheiro metalurgista e civil, natural de Ituverava, Estado de São Paulo. Reside em Brasília desde 1968.

Tendo em vista, portanto, a natureza da matéria apreciada, não nos cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concluída assim a exposição do nobre Relator, Senador Áureo Mello, a Presidência abre inscrição para que os Srs. Senadores interpelem o Secretário Wanderley Valin. A Presidência inicia esta sabatina com o Sr. Secretário, candidato a Vice-Governador de Brasília, Dr. Wanderley Valin, e pede à Secretaria da Comissão que recolha as assinaturas dos Srs. Senadores para que, na ordem de inscrição, também pos-

sam fazê-lo ao candidato indicado, Dr. Wanderley Valin.

A primeira pergunta, do próprio Presidente, Dr. Wanderley Valin, seria a seguinte:

Em novembro do ano passado o Senado Federal aprovou o Programa de Desenvolvimento Industrial de Brasília. Acredito que a aprovação, se bem me recordo, ocorreu por unanimidade dos integrantes desta Casa Legislativa. Posteriormente, compulsando publicações do Distrito Federal, defrontamo-nos com regulamentação do Programa de Desenvolvimento Industrial de Brasília. Lembro, por outro lado, que durante a posse do Dr. Bosco Ribeiro, como Secretário de Indústria e Comércio, ato a que me fiz presente, ouvi de S. Ex^a a afirmação peremptória, incisiva, de que o Programa de Desenvolvimento Industrial de Brasília teria seguimento. Recentemente, numa solenidade em Taguatinga, a que também compareci, o Governador Joaquim Roriz foi muito enfático em destacar a importância do Programa de Desenvolvimento Industrial de Brasília, sobretudo no que tange à absorção da mão-de-obra trabalhadora da Capital da República.

A pergunta que faço ao candidato, Dr. Wanderley Valin: de que forma S. Ex^a se aprovado por esta Comissão, e a seguir, pelo Senado Federal, nomeado, portanto Vice-Governador de Brasília, como V. Ex^a, Dr. Wanderley Valin, vai atuar no sentido de dar eficácia a esse plano, que é de fundamental importância para o desenvolvimento de Brasília.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, antes da resposta do Dr. Wanderley Valin da Silva, eu queria formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pois não, nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Na realidade, o art. 16 das Disposições Transitórias dispõe que até se efetive o exercício da autonomia plena do Distrito Federal, com a eleição, pelo povo do Distrito Federal, do seu Governador e do seu Vice-Governador, da sua Câmara Legislativa, que votará em dois turnos a Lei Orgânica do Município, inclusive determinando as funções do Vice-Governador do Distrito Federal, caberá ao Presidente da República indicar o Governador e o Vice-Governador do Distrito Federal.

O Senhor Presidente José Sarney preencheu, conforme a sua atribuição constitucional, o cargo de Governador e até o presente momento não havia remetido ao Senado o nome, a ser aprovado por esta Comissão, do Vice-Governador do Distrito Federal.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a questão de ordem que levanto é da inopportunidade da votação, hoje, dessa Mensagem, tendo em vista os problemas gritantes e as prioridades do próprio Distrito Federal e do País. O texto do art. 16 das Disposições Transitórias não determina prazo para essa indicação de Vice-Governador.

Essas minhas considerações, ressalve-se em parêntese, nem de longe querem atingir a ilustre pessoa do Dr. Wanderley Valin da Silva, que é um dos mais eficientes integrante da equipe administrativa do atual Governador Joaquim Roriz, do Distrito Federal. Apenas, a título de questão de ordem que levanto à consideração dos Srs. Senadores, considero até para o trabalho de S. Ex^a, o Secretário Wanderley Valin da Silva e de S. Ex^a, o Governador do Distrito Federal, que esta Comissão deveria centrar o seu apoio, as suas votações nas questões pendentes relativas ao próprio Distrito Federal. Uma das questões gritantes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a dos assentamentos das populações carentes do Distrito Federal. Era preciso que esse Poder Legislativo provisório do Distrito Federal analisasse as duas versões que estão aí. A versão do próprio governo contra o assentamento inclusive dos chamado núcleo de assentamento de Samambaia, que o Governo apresenta na televisão, numa campanha, como sendo a felicidade geral dos que vão para lá, e dos que estão sendo desalojados, inclusive com representantes aqui nesta Comissão neste momento, que estão dizendo que estão indo para o mato, para as cobras, para as doenças, para a promiscuidade, para a falta absoluta de condições de assentamento de um ser humano.

Essas questões é que são prioritárias e não a nomeação ou a aprovação por esta Casa, mediante indicação pelo Presidente da República cuja competência não estamos negando, de um Vice-Governador que não vai acrescentar absolutamente nada, em termos políticos e administrativos, à solução desses problemas do Distrito Federal. Isso para não falar nos problemas gerais do País, que nós, como Senadores, já não como membros desta Comissão, temos que votar em caráter prioritário, por exemplo, a lei de greve, por exemplo, a lei salarial, a questão da remuneração do funcionalismo; a lei agrícola, prevista no art. 50 e com prazo de um ano, e aí estão os produtores de soja de todo o País acampados aqui em Brasília. É da maior importância equacionar esses problemas para a economia e para a administração do País. E estamos aqui, quase que num dilettantismo, elegendo o Vice-Governador bônico do Distrito Federal, que não vai alterar acerca desses problemas.

Em conclusão, e para não me alongar, Sr. Presidente, já sei que V. Ex^a quer me tomar a palavra e com toda a razão o faz...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a fascina este Plenário com o seu verbo fluente. Estamos embevecidos com a questão de ordem que V. Ex^a suscita neste instante.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado. Mesmo assim, não vou continuar, porque acho que os argumentos que já expedi aqui são suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os colegas de V. Ex^a ficarão frustrados se V. Ex^a não continuar falando.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Obrigado, mas não vou continuar, porque argumentos excessivos podem até atrapalhar o raciocínio que eu queria colocar, com humildade, com responsabilidade pública para os eminentes Senadores.

Melhor será para o Distrito Federal que S. Ex^o, o Dr. Wanderley Valim, continue à frente da sua Pasta, e que se adie essa votação de um Vice-Governador, que na realidade é um cargo que não vai acrescentar nada em termos políticos e administrativos para a solução dos gravíssimos problemas do Distrito Federal, inclusive esse trazido aqui nesta Comissão, como Poder Legislativo de portas abertas, pelos representantes dos assentamentos, dos acampamentos, que estão sendo tratados aí numa situação terrível, segundo eles, e numa situação de extremo equacionamento dos problemas, segundo a versão do Governo, através da televisão.

Em conclusão, Sr. Presidente, essa é a minha questão de ordem; é que não houve início do processo de votação, portanto, creio que regimentalmente a minha questão é pertinente. É que se suspendesse esse debate, essa sabatina, essa votação e se colocasse na pauta da Comissão do Distrito Federal as pendências extremas, prioritárias, que o povo do Distrito Federal quer ver tratadas nesta Comissão, que é o seu Poder Legislativo provisório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Respondendo à questão de ordem do eminente Senador...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^o vai contraditar?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Vou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Senador Chagas Rodrigues vai contraditar a questão de ordem do eminente Senador Mansueto de Lavor.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, inicialmente quero dizer que lamento ter que discordar do ilustre colega, nobre Senador Mansueto de Lavor. S. Ex^o entra no mérito, acha que seria muito mais importante tratarmos de questões objetivas, substantivas do que, propriamente, da indicação feita por sua Excelência o Senhor Presidente da República, para o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal.

Sr. Presidente, vou examinar o problema, se V. Ex^o e a Comissão me permitem do ponto de vista jurídico constitucional.

O art. 16 do Ato das Disposições Constitucionais diz claramente:

"Até que se efetive o disposto no art. 32, § 2º da Constituição, caberá ao Presidente da República, com a aprovação do Senado Federal, indicar o Governador e o Vice-Governador do Distrito Federal."

De modo que é uma competência do Presidente da República.

O Presidente da República, nos termos da Constituição, tem competência para indicar o Governador e o Vice-Governador, até que se proceda a eleição. Então, essa é uma prerrogativa do Presidente da República. A nós, aqui, o que cabe é aprovar ou rejeitar, mas não se pode negar ao Presidente da República o direito de indicar. Por outro lado, o que se poderia levantar era o seguinte: quando o artigo fala em indicar Governador e Vice-Governador poderia o Presidente da República proceder à indicação de um, sem fazer a indicação do outro. Mas essa é uma questão vencida, porque quando apreciamos a indicação do atual Governador entendemos que as indicações poderiam ser feitas separadamente.

Então, se o nobre colega me permite, eu respeito a posição política de V. Ex^o, seu entendimento de que não é oportuno, mas isso cabe ao Senhor Presidente da República; é uma prerrogativa constitucional do Senhor Presidente da República indicar o Governador e o vice. Agora, aproveitando a oportunidade, quero deixar bem claro aqui uma situação que foi aforada pelo nobre colega. Tenho a impressão, isto precisa ficar bem claro, Sr. Presidente, de que alguns companheiros querem esclarecer uma situação. Muitos, aqui, gostariam de aprovar a indicação, como é lícito a qualquer outro votar em sentido oposto. Mas há o problema da acumulação. Parece que o nobre Relator não feriu esta matéria. Sr. Presidente, este problema está disciplinado, sobretudo, no art. 17 do Ato e no art. 37/17. "Nenhum Vice-Governador de Estado exerce função de Secretário de Estado. Em todos os Estados, o Vice-Governador não exerce função de Secretário. Há uma incompatibilidade. Se o Vice-Governador exercesse, ele perderia o cargo de Vice-Governador".

Acredito que alguns colegas aqui não querem demitir o ilustre indicado, que exerce uma função de Secretário de Estado.

Então, o que quero que fique bem claro é isso. Primeiro, o pensamento de S. Ex^o, o ilustre Secretário Wanderlei Valim da Silva: se S. Ex^o está certo de que, eleito, perderá a função de Secretário; se for eleito, não poderá ser Secretário e, se exercer a função de Secretário, ficará sem efeito a eleição.

O SR. — (Fora do microfone) O vice-Governador do Rio de Janeiro, exercia uma secretaria mas a deixou, quando o governador foi para o exterior, e ele teve que assumir o Governo interinamente. Mas ele exerceu a secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que não interfiram, porque é questão de ordem que está sendo contraditada pelo Senador Chagas Rodrigues, apenas falam um a favor, por uma questão de ordem, pelo Senador Mansueto de Lavor e o Senador Chagas Rodrigues, contestando uma questão de ordem.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, na primeira parte, que foi propriamente a questão de ordem, eu não tenho a menor dúvida de

que cabe ao Senador Presidente da República porque é um direito. Sua Excelência não pode ser privado desse direito de indicar.

Agora, quanto à segunda, o nobre Colega dá aqui um exemplo único. Depois a questão é só de um cidadão aceitar ou não; é saber se face à Constituição.

Então, seria interessante que esclarecêssemos essa situação.

Então, iríamos esclarecer para que cada um pudesse dar o seu voto com plena consciência: se Sua Excelência pretenderia se afastar da Secretaria e, se, depois, V. Ex^o poderá esclarecer se esse é um assunto que poderá ser apenas oportunamente esclarecido.

Quanto à questão de ordem, nobre colega me permita, é uma prerrogativa do Senhor Presidente da República e todos sabem da minha posição, aqui, de independência com relação ao Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, então, decidindo a questão de ordem levantada pelo eminente Senador Mansueto de Lavor, louva-se, inclusive, na lúcida argumentação do eminente Senador Chagas Rodrigues.

O Senhor Presidente da República, ao enviar a esta Casa a mensagem, indicando o Dr. Vanderley Valim para ocupar o cargo de vice-Governadoria de Brasília, o fez com base no ato das disposições transitórias da Carta Magna em vigor. Se Sua Excelência não fez no dia 6 de outubro, poderia tê-lo feito, porque a Carta que aí está é para ser cumprida e para ser respeitada. Se prevaleceram razões de natureza política para que o Senador Presidente da República protelasse a indicação do vice-Governador do Estado, refofe a esta Comissão, neste momento, o direito de apreciar as questões que, do ponto de vista político, determinaram ao Senhor Presidente da República a protelação no ato de indicação do vice-Governador de Brasília.

Na parte pertinente à possibilidade de acumulação da vice-Governadoria com a Secretaria de Viação e Obras, da qual, é titular o Dr. Vanderley Valim, a Presidência se dispensa de apreciar a matéria agora, porque o cargo de Secretário de Obras é da confiança do Governador Joaquim Roriz e esta Presidência, no momento, não estaria suficientemente informada da intenção do governador Joaquim Roriz de manter ou não o Dr. Vanderley Valim no exercício desse cargo de confiança.

Portanto, a apreciação vai se restringir à indicação da mensagem presidencial e, se a acumulação vier a ocorrer, essa matéria será, na oportunidade, examinada pelos canais competentes, ou seja, através de representação ou qualquer outro instrumento jurídico que tenha cabimento para apreciação de matéria dessa ordem.

Portanto, o que é objeto de discussão, neste instante, é a indicação do Dr. Wanderley Valim, a quem já fiz, no início da sabatina, a primeira interpelação sobre como S. Ex^o se posicionará diante do plano de desenvolvimento industrial de Brasília, que, aprovado em novembro, necessita ser, na nossa visão, imediatamente es-

timulado, sobretudo, para garantir um desenvolvimento mais acelerado da Capital da República.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Desculpe, Senador Meira Filho, era só para complementar o meu pensamento e insistir em que V. Ex^a considerasse o ponto fundamental da minha questão de ordem, que V. Ex^a praticamente não decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Mansueto de Lavor, se V. Ex^a deseja estender a sua questão de ordem sobre as outras matérias da maior importância do Distrito Federal, a Presidência responde a V. Ex^a que, até este momento, nenhuma Comissão, nem aquela que foi presidida, há dois anos, exemplarmente, pelo Senador Meira Filho, nem aquela que, em 1977, tive o privilégio de integrar, ao lado do eminentíssimo Senador Lourenço Baptista, nenhuma dessas Comissões, até hoje, apreciou uma gama maior de proposições, quer oriunda de Senadores, quer oriunda de Deputados, quer oriunda do Poder Executivo. Estamos oferecendo à Brasília um trabalho de dedicação, de desvelo e de abnegação. Se outros exames, se outros problemas não forem equacionados, é porque os Srs. Senadores não propuseram, através de projeto de lei, como poderiam fazê-lo, para que a Comissão examinasse essas matérias. Veja V. Ex^a que até um fórum de debates está previsto para a primeira quinzena de agosto, com o enunciado de uma série de itens e de problemas da maior gravidade.

Então, essa programação será submetida à aprovação desta Comissão, foi uma subcomissão designada para isto e acredito que há uma multiplicidade de temas que serão discutidos, inclusive o problema fundiário de Brasília, que será trazido a debate nesta Comissão, quando certamente, V. Ex^a trará a contribuição inestimável do seu talento, da sua competência, para o deslinde de todas essas questões.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, é claro que vamos ouvir a palavra fundamental do Senador Meira Filho. Mas eu queria apenas ponderar, para V. Ex^a, que a contestação feita a minha questão de ordem, pelo eminentíssimo Senador Chagas Rodrigues e as próprias expressões de V. Ex^a na Presidência, que sou, não apenas um testemunho, alguém que presencia passivamente a eficiência, os trabalhos, a seriedade desta Comissão, mas quanto possível, também, dando a minha modesta contribuição, como suplente que sou desta Comissão, não como titular, quer dizer, na realidade, esta Comissão tem desempenhado, tem cumprido todo o seu papel que a atual Constituição lhe atribui, se o Poder Legislativo...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O depoimento de V. Ex^a nos conforta, sobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, eu queria ainda, para não parecer insístente numa questão que possa parecer irrele-

rente, dizer que se V. Ex^a afirma que o Presidente da República, por motivos políticos, protelou, como o fez, por quase um ano, essa indicação para ser submetido a esta Comissão, eu queria levantar, como questão preliminar, para ser apreciada pelos companheiros desta Comissão, se realmente outras razões políticas também não teríamos nós para, com mais calma, dentro de uma ordem de prioridade, apreciar essa votação.

É isso que eu queria submeter como questão preliminar. Lí o art. 16 e reconheço a competência do Presidente da República ao indicar o nome do vice-governador a esta Comissão. O que não há é prazo para isso, portanto, não havendo prazo, nem o Senhor Presidente da República está submetido ao tempo, como nem nós, membros da Comissão, o estamos. Não temos nenhuma razão política para apreciar, de imediato, esse nome. Podemos colocá-lo diante de prioridades que estão aí, e que já citei, que são problemas gritantes do Distrito Federal; podemos, inclusive, em nome da eficiência desse trabalho, que deixamos de aplaudir, porque fazemos parte dele e isso seria elogio em boca própria, e que testemunhamos todos os dias, quando V. Ex^a assumiu a Presidência deu realmente um dinamismo extraordinário a esta Comissão. Então, em nome de tudo isso, poderíamos simplesmente não aceitar essa indicação, em termos de tempo e não em termos de competência e dizermos: é preciso equacionar tais e tais problemas, vamos colocar numa pauta e depois apreciar essa indicação do vice-governador. A questão é política disse muito bem o eminentíssimo Colega Chagas Rodrigues, e V. Ex^a complementou dizendo, inclusive, que o Presidente da República achou por bem, por motivos políticos que não nos vale aqui avaliar, protelar o quanto possível a indicação desse vice-Governador. Basta ver que quase um ano decorreu do tempo que Sua Excelência tinha o direito de fazer essa indicação e não o fez. Então, também não estamos politicamente obrigados a um prazo, e é por isso que digo, e colocaria como preliminar, que poderia inclusive V. Ex^a aceitar — ser aqui apreciado e votado, se seria conveniente essa votação hoje, ou se não, ou se não seria mais conveniente, dentro do nosso trabalho, avançar a pauta, decidir sobre questões fundamentais, acionar o próprio Governo do Distrito Federal sobre essas questões prementes, inclusive questões sociais de fundamental importância e depois apreciarmos, porque não é prioritária, essa indicação do Presidente da República.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, peço que me permita contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Já não há mais questão de ordem a discutir. Apenas foi um raciocínio expediido pelo eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor, que a Presidência se dispensa de comentar, porque se razões políticas militaram na protelação da indicação do Dr. Wanderley Valin a Comissão do Distrito Federal, realmente não teria condições de fazer uma avaliação sobre a conve-

nência ou não do ato presidencial, ao invés de ter chegado no dia 6 de outubro, estar somente agora ser submetido ao exame do Senado Federal.

Portanto, vamos dar prosseguimento à sabatina com a primeira indagação que fiz ao eminente indicado à vice-governadoria, Dr. Wanderley Valin. Até me permito lembrar a interpelação, pois foram tantas as intervenções que o Dr. Valin por ter se esquecido do exato teor da nossa proposta.

Dr. Valin, a minha indagação se circunscreve ao plano de desenvolvimento industrial de Brasília, matéria votada pelo Senado, com apoio inânime dos Srs. Senadores, e o Secretário da Indústria e Comércio, num pronunciamento, durante a sua investidura, naquelas elevadas questões, assumiu o compromisso público de apresá-lo o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Industrial; o Governador Joaquim Roriz, numa solenidade, quinta-feira, em Brasília, à qual tive o privilégio de comparecer, também foi muito enfático, incisivo, peremptório até, no assegurar ao povo de Taguatinga, aos líderes empresariais e comunitários que ali se encontravam, que ele faria tudo o que fosse possível para viabilizar o Plano de Desenvolvimento Industrial, sobretudo porque ele teria que abrir espaços para absorção da mão-de-obra trabalhadora da Capital da República.

Então, a pergunta que fiz a V. Ex^a e repito para que fique mais clara é: Como V. Ex^a, se for aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado, vai-se posicionar no sentido de estimular, de todas as formas, a concretização do Plano de Desenvolvimento Industrial de Brasília?

O SR. WANDERLEY VALIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem dúvida, Brasília foi aquinhoadas pelo Decreto do Senado Federal que possibilita a Brasília ter o seu polo industrial. Isso foi muito discutido, porque Brasília seria uma Cidade tipicamente administrativa, foi uma cidade planejada para ter 500 mil habitantes, na década de 90, e já estamos, praticamente com 1 milhão e 800 mil habitantes e somente 10% dessa população, hoje, trabalham nos segmentos industriais. Hoje, já tem até um jargão que diz que Brasília é uma exportadora de filhos. Quem aqui está tem que pegar os seus filhos e mandá-los para outros Estados porque não há mais condições de se absorver essa mão-de-obra. Com a criação do PROIN, sem dúvida, e a sua implementação através do CDI, vamos gerar para Brasília aquilo que realmente hoje ela necessita.

O Plano de Desenvolvimento Industrial de Brasília, pelo qual muito lutei quando Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil, juntamente com a Federal das Indústrias de Brasília, fui um dos mais fervorosos lutadores, nós que aqui habitamos, sabemos que Brasília mudou muito nesses últimos 20 anos. Antigamente a mão-de-obra versava unicamente no comércio ou nos serviços públicos. Com a criação do PROIN — com sua implan-

tação que está prestes a se iniciar, com destinação de área — teremos uma industrialização não poluente, passará por um Conselho, que já está determinado, profundo conhecedor desses assuntos, do qual participam a Federação das Indústrias, Secretaria da Indústria e do Comércio, através do eminente Dr. João Bosco. Sabemos que isso será a salvação de Brasília, em termos de emprego. Evidente que temos assunto a ser debatido sobre o incentivo que tem que ser dado, porque se não houver um mínimo de incentivo, como fazem quase todos os demais Estados, não haverá quase que industrialização. Somos um País deslocado dos grandes centros produtores, mas já está tudo preparado. Haverá incentivos tanto na aquisição dos terrenos, como incentivos fiscais etc., e temos certeza, Senadores, isto será a redenção de Brasília em termos de empregos e em termos empresariais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Respondida a primeira indagação. Passamos a palavra ao Senador Meira Filho, primeiro inscrito, com a prerrogativa de interpelar o nobre candidato Secretário Wanderley Valin que fará chegar, posteriormente, ao conhecimento de todos os Srs. Senadores uma exposição por ele elaborada sendo que a Secretaria da Comissão está diligenciando o envio desse expediente não apenas aos Senadores da Comissão do GDF, mas também a todos quanto integram o Senado Federal.

Portanto, com a palavra o nobre Senador Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei muito rápido. Quero formular apenas duas perguntas.

Tem sido muito discutido em Brasília, e até muito comentado, o problema do transporte de massa. Como V. Ex^e e o Governador do Distrito Federal vão tratar desse assunto, pois é uma aspiração da população de Brasília, gente sacrificada com um transporte que não condiz com a Capital do Brasil?

O SR. WANDERLEY VALIN — Sr. Senador, a minha visão, no que tange ao transporte coletivo em Brasília, é semelhante a quase todas as grandes cidades do Brasil, é deficiente. E Brasília é *su generis* nessa área; 75% da nossa população vive nas cidades satélites e aproximadamente 70% trabalham no Plano Piloto. Mais ou menos 60% da distância de transporte coletivo percorrido nessa cidade, ultrapassa aos 33 quilômetros de distância. Com esses números e com a frota de aproximadamente 1.500 ônibus, com cinco anos de idade média, é deficiente, transportando mensalmente mais de 20 milhões de passageiros, principalmente nas horas de pique, é altamente deficiente.

Então, o transporte de massa, sem dúvida, não neste Governo, em outros, terá que acontecer. A menos que mude o perfil de trabalho nesta Cidade. E creio que a mudança desse perfil será exatamente na industrialização, e esta já está prevista, para acompanhar os limites das cidades satélites. Isto aí poderá modi-

ficar imensamente este perfil. Caso contrário, teremos que, inevitavelmente, partir para o transporte de massa, do qual o Governo Joaquim Roriz já está fazendo um plano de estudo, para os futuros governos, pelo menos, para deixar metas traçadas, de como isto deve acontecer.

Muito obrigado.

O SR. MEIRA FILHO — Diz respeito a dois problemas também cruciais de nossa Capital.

Evidentemente, a ânsia de nossa gente brasileira é a de procurar lugar onde melhor viver, e Brasília nasceu com esta destinação, a de oferecer melhor oportunidade aos filhos desta Nação.

Temos o problema da habitação e o problema das invasões. Ainda há pouco, referindo-se a esta questão, o Senador Mansueto de Lavor disse que o Governador está tirando os invasores e os jogando às cobras.

Eu perguntaria a V. Ex^e: Em que ótica V. Ex^e, junto ao Governador, vai ver esses dois problemas, o das invasões e o da questão habitacional?

O SR. WANDERLEY VALIN — Inicialmente, Sr. Senador, resido em Brasília há mais de vinte anos, como já disse, e creio que um dos melhores planos que está acontecendo no Distrito Federal é o do Sr. Governador Joaquim Roriz.

Eu, que vim do povo, vim da classe bem sofrida, bem humilde, conheço a vida deste povo, e tenho a impressão de que o que está acontecendo aqui deveria ser exemplo para todos os Estados do Brasil.

Vejam o que está acontecendo.

O Sr. Governador determinou uma área boa, bem localizada, área que atende a todos os sistemas ambientais, onde não haverá problemas com nascentes, com sistema de abastecimento futuro, facilidades de esgotamento, e priorizou esse local para receber aquelas invasões que aqui já existiam. São quatorze mil seiscentos e setenta barracos, dentre os chamados de invasões, cadastrados.

Inicialmente, foi transportada para este local próximo a chamada Invasão Boca da Mata, que já conhecia mais de duas mil famílias, ou seja, mais de dois mil barracos, hoje, Samambaia, com um sistema urbanístico já traçado, muito bem preparado.

Evidentemente, é simples, porque estamos em um País de condições econômicas difíceis. Essa população que sai de invasão, em proximidade, em barracos cobertos com lona, onde o sistema de abastecimento de água era feito por poços, onde o esgoto se juntava a isto, o lençol freático, principalmente em Boca da Mata, a um metro de profundidade se unia a tudo, e estava lá, montado.

Esta primeira invasão foi deslocada, de onde estava, para lá a quatro quilômetros, onde temos água em chafariz, mas água tratada, de primeira qualidade, energia elétrica, um lote determinado com cento e vinte e cinco metros quadrados, iniciando com pequenos postos de saúde, policiais, primeiras escolas, e estamos, hoje, com dez mil famílias assentadas.

E temos um projeto para em torno de quatorze a quinze mil, que haverá, inicialmente, nesse lugar.

Tenho certeza e convicção de que, com raras exceções, é normal que isto aconteça, de que o contentamento daquele pessoal que está ali é imenso, porque estão, hoje, em propriedades suas, onde têm esperança de um dia construir a sua pequena casa.

Não adianta pensarmos, eminente Senador, que vamos dar casas a essa população. É impossível, neste País.

Creio que a solução, sem dúvida, é o terreno semi-urbanizado, onde colocaremos essas pessoas, e, aí, estará a solução.

Quanto à população de média e alta rendas, também é outra dificuldade em Brasília, um problema sério. Estamos tentando solucionar colocando em licitação, brevemente, a "mancha A" do setor sudoeste, que foi projetado pelo eminente urbanista Lúcio Costa, pelo Governo anterior, que dará a Brasília, aproximadamente, noventa e nove projeções, ou seja, noventa e nove prédios de seis pavimentos, mais cento e sessenta, de baixa renda, de três pavimentos, e, sem dúvida, a oferta de moradia aumentará, para as classes média e média alta, aqui no Plano Piloto.

O SR. MEIRA FILHO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra para uma pequena explanação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao eminente Senador Mansueto de Lavor que a V. Ex^e será franqueada a palavra, depois que os oradores inscritos, Senadores Áureo Mello, João Lobo, Edson Lobão, Ney Maranhão e, a seguir, V. Ex^e, se pretender inscrever-se, será assegurada a palavra a V. Ex^e, para interpelar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, fui citado pelo Senador Meira Filho, sem que S. Ex^e o quisesse, de maneira inadequada, e preciso me explicar. Se V. Ex^e o permitir, dizendo que essa referência, atribuída a mim, de que o Governo do Distrito Federal estava jogando os assentados às cobras, não é minha. Citei o depoimento dos próprios e representantes dos assentados, e, inclusive, pedi que se confrontassem as duas versões: esta, que é transmitida pelo eminente Secretário, de que o assentamento é bom, é correto, inclusive, já se sabe, pela divulgação na televisão, que citei, e esta versão que nos é trazida aos gabinetes de Senadores pelas lideranças de assentados, dizendo que é exatamente — aí, sim, na expressão deles — um assentamento no meio de cobras, de insalubridade, de inadequação e de condições subumanas de existência.

Creio, só para sugerir, que esta Comissão aqui tem o dever de examinar a questão, em outra oportunidade, e procurar saber qual é, realmente, a verdade; confrontar essas duas versões.

Fica a minha sugestão, para que, em outra oportunidade, possamos investigar.

Quero apenas retificar, não foi por que quisesse, e creio que o eminente Senador, com quem tenho a melhor amizade e respeito, atribuiu a mim uma expressão. E apenas transmiti a expressão que recebi da liderança de assentados, de que estão sendo jogados às cobras.

Não é uma expressão minha, porque seria uma irresponsabilidade, se fosse minha, uma vez que não conheço esse assentamento. Quero conhecê-lo, integrado com esta Comissão, para fazer justiça, inclusive, ao próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência acolhe as razões do nobre Senador Mansueto de Lavor e, no início do segundo semestre, quando retomarmos os trabalhos legislativos, o assunto será trazido em sessão específica, para apreciação desta Comissão, a fim de que ofereçamos nossa colaboração, sempre dedicada ao Governador do Distrito Federal, para superação de um problema social de amplitude a abrangência inquestionável.

O orador imediatamente inscrito para interpellar o candidato a Vice-Governador é o eminente Senador Áureo Mello, que foi o Relator da indicação.

O SR. ÁUREO MELLO — Sr. Presidente, para não nos adentrarmos no tempo, que, como dizia o saudoso Antônio Carlos, em certas ocasiões, o amigo do homem, e, de outras vezes, o inimigo do homem, vou ser lacônico e me limitar a duas perguntas, das mais simples, mas que me produzem curiosidade e desejo de ver respondidas.

A primeira é, na hipótese de V. Ex^a ser mantido na Secretaria de Viação, como conseguiria conciliar o seu tempo e, ao mesmo tempo, a visão panorâmica da Administração-Geral do Distrito Federal que o prepararia para assumir o Governo do Distrito Federal, em qualquer eventualidade, com essas atividades? Pretende V. Ex^a estabelecer horário mais ou menos diuturno com o Sr. Governador ou já existe entendimento entre V. Ex^a, para que, na eventualidade de uma assumpção, venha V. Ex^a a exercer, com plenitude de conhecimento de causa, a Administração do Distrito Federal.

Uma outra pergunta, que concerne a uma curiosidade praticamente pessoal, que é sobre aqueles ocupantes da área da chamada Represa do Paranoá, que, segundo se fala, estariam obstaculizando a atividade imobiliária daqueles que desejam fazer a fusão das duas peníslas, como se fosse um elo de prédios belos e de residências altamente qualificadas.

São essas duas perguntas simples que estou formulando a V. Ex^a.

O SR. WANDERLEY VALIN — Muito obrigado.

Senador, quanto à primeira, já conversei longamente com o nosso Governador, caso não haja incompatibilidade de exercer as duas funções, permanecemos nas duas até que fosse montado o Gabinete, leva um certo tempo porque é a primeira vez que acontece, e

que colocássemos um plano de obra já preeterminado sem andamento, que é coisa de três, quatro meses, somente. Como seriam compatibilizados os dois? Como já somos acostumados ao trabalho, desde cedo e à noite, somos dos primeiros Secretários que chegam e dos últimos que saem, creio que não haveria dificuldade. Exatamente, as horas tomadas como Vice-Governador, evidente que estivesse ocupando eventualmente o cargo, seriam poucas, seria somente assessoramento ao Sr. Governador. Creemos que iria tomar pouco tempo e teria uma hora predeterminada para isso, e o grande horário mesmo seria na Secretaria de Viação e Obras.

Quanto à segunda, a Vila Paranoá realmente é um problema a esta cidade. Primeiro, porque já é um acampamento que já existe, hoje vila, há mais de 30 anos, nos primórdios de Brasília. Ele foi assentado por decreto do Sr. Governador José Aparecido, o problema já existe. O que neste Governo estamos fazendo é melhorar as condições de vida de assentamento desse pessoal. Foi feito um estudo meio precipitado anteriormente, tinha um poligonal pre-determinada, ela foi inchando, o que está acontecendo com todas as invasões, e quando pensou-se em ajustar esse povo dentro dessa poligonal viu-se que não daria ou ficaria como está. Então, o Sr. Governador achou por bem aumentar um pouco esta poligonal e expandir, abrir as ruas de maneira ordenada, com praças de esporte, equipamentos comunitários.

A intenção do Sr. Governador, nesse fato, é melhorar as condições de vida, afastar um pouquinho daquela área que é realmente proibida, é uma área de proteção ambiental e ver se fica em melhores condições, porque é irreversível o processo, já há um decreto que os assenta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O orador seguinte é o eminente Senador João Lobo, a quem concedo a palavra.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que estejam atentos à norma régimental expressa e os trabalhos desta Comissão não poderão coincidir com a Ordem do Dia do Senado Federal, e a informação que se tem é de que ao iniciar-se a sessão, às 14 horas e 30 minutos, o Presidente Nelson Carneiro deseja cumprir logo a Ordem do Dia. Por outro lado, esclareço, também, que o início desta reunião praticamente coincidiu com o término dos trabalhos do Congresso Nacional, e aquela dúvida que remanesceu no primeiro momento não mais prevaleceria porque não houve simultaneidade de reuniões.

Era o esclarecimento aos Srs. Senadores. Com a palavra o senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Dr. Wanderley Valin, não tenho nenhuma interpelação a fazer ao ilustre indicado, vez que acho prerrogativa presidencial a indicação do seu nome para Vice-Governador do Distrito Federal. Acho que a nossa Comissão apenas deveria apreciar as suas qualificações morais e intelectuais para o cargo. Tenho certeza que V. Ex^a preenche

largamente estas qualidades, e vejo, no ilustre Colégio, engenheiro Civil que é, o seu currículo, a sua folha de serviços prestados, o que causa uma enorme admiração, um homem que já construiu 8 mil metros lineares de pontes de concreto armado e fez uma área de 180 mil m² de lajes de concreto é um engenheiro altamente experimentado, um homem voltado à sua profissão e que tenho certeza que dará uma grande contribuição na construção da infra-estrutura do nosso Distrito Federal.

Resta, pois, externar os meus parabéns pela sua indicação.

O SR. WANDERLEY VALIN — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O orador imediatamente inscrito é o eminente Senador Edison Lobão, a quem concedo a palavra para a interpelação ao Dr. Valin.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, na tentativa de não atrasar os trabalhos desta Comissão, preocupei, sobretudo, com as observações de V. Ex^a, e conhecendo o Dr. Wanderley Valin como conheço, sua qualificação profissional, pessoal, sua ação de homem público, dispenso-me de fazer indagações.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Senador imediatamente inscrito é o eminente Senador Ney Maranhão, a quem concedo a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Secretário de Obras e hoje candidato a Vice-Governador do Distrito Federal, Dr. Valin, ouvi atentamente a pergunta feita a V. Ex^a pelo Senador Meira Filho com respeito às invasões. Isso sempre me preocupou, Dr. Valin, desde moço.

Tive uma experiência quando Prefeito da minha cidade, com 19 anos de idade, quando desapropriei — aliás, naquela época, a maior desapropriação de zona urbana no Estado de Pernambuco fui eu que fiz — e vendi esses terrenos, 1500 lotes, a conto e quinhentos, naquela época, para pagar em 15 anos, ao operariado, levando em conta a casa que ele morava, o pagamento, a família e o salário que ele ganhava nessas empresas, na minha cidade. E hoje, digo como São Tomé, preciso-se ver para crer. Todos esses terrenos foram construídos com o esforço desse operariado. Agora, tem uma coisa muito importante nisso, Dr. Valin, é que esses terrenos, naquela época quando vendi, o operário entrava com 100 cruzados e tinha um compromisso com a Prefeitura, um contrato no qual o operariado não pagaria mais de 100 cruzados por ano. Assinou 14 promissórias e só poderia a Prefeitura passar a escritura quando ele pagasse a última promissória, depois de 14 anos, para evitar a exploração.

Temos exemplo em Pernambuco, uma cidade problema, uma cidade de cármeiros, onde as invasões eram normais e, hoje, com o Governador Arrais, esse problema foi praticamente sanado. Recife tinha verdadeiros profissionais também na invasão, e nesse problema

o Governador sanou. Hoje temos mais de 45 mil casas em terrenos que o povo constrói.

Estou vendo que com a resposta que V. Ex^a deu ao Senador Meira Filho, com respeito a Brasília, acredito que o problema será sанado, mas V. Ex^a tem que complementar, no meu entender, esse plano. V. Ex^a tem que criar no Distrito Federal um Banco de Material. V. Ex^a, como Vice-Governador e que tem uma experiência muito grande nessa área de Viação e Obras, não estou, praticamente, falando com V. Ex^a como interpelador, mas apenas para complementar aquilo que V. Ex^a acabou de dizer ao Senador Meira Filho. Um Banco de Material, esse Banco de Material, Sr. Vice-Governador, será para ser vendido esse material à vista, somente a essa gente deserdada da sorte, porque, por exemplo, eles ganharão 100 cruzados, vamos dizer, um negócio e, em

vez de irem a uma firma de construção, eles comprariam nesse baríco, comprariam 30, 35, 40% mais barato esse material.

Era essa a orientação, era essa a pergunta que estava fazendo a V. Ex^a e que tenho certeza que V. Ex^a, amanhã, como Vice-Governador, que isso terá uma importância fundamental nesse plano de construção de casas para a população, isso será de grande valia.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente.

O SR. WANDERLEY VALIN — Agradeço a informação e o conselho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrada a lista de oradores para interpelar o candidato.

A Presidência pede a todos os presentes, inclusive ao Dr. Wanderley Valin, apresentando, naturalmente, a S. Ex^a os nossos agradecimentos, para que os presentes deixem a sala de reuniões porque vai-se processar a votação secreta na indicação do Dr. Wanderley Valin para o cargo de Vice-Governador do Distrito Federal.

O SR. WANDERLEY VALIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço e espero não ter decepcionado. Muito obrigado.

(Procede-se à votação secreta.)

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 40 minutos.)